



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.08/CP**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Itapipoca, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela PORTARIA-G Nº 738 de 05 de maio de 2023, torna público para conhecimento dos(as) interessados(as), que às **10:00hs, DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023**, dotado de todos os procedimentos preventivos no combate ao COVID-19, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, Av - Anastácio Braga, antigo hotel municipal, Nº 195, São Sebastião, Itapipoca/CE, em sessão pública e presencial, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, visando a **CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE- MAPP Nº 2357**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

**HORA, DATA E LOCAL**

Os envelopes opacos contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão estar lacrados e poderão ser entregues pessoalmente ou via postal, na sede da CPL, a partir da Publicação do Aviso de Licitação ou na sessão Pública marcada para as **10:00hs, DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação localizada Av - Anastácio Braga, antigo hotel municipal, Nº 195, São Sebastião, Itapipoca/CE. **Telefones: (88) 3631-5950.**

**GLOSSÁRIO:**

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em qualquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

**CPL:** Comissão Permanente de Licitação;

**CONTRATANTE/FISCALIZAÇÃO:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**CONTRATADA:** Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto;

**EPP/ME** – Empresa de Pequeno Porte/Microempresa.

**LICITANTE/PROPONENTE:** Empresa que apresenta proposta para o certame.

**CREA:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

**CAU:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta licitação do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL a **CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE- MAPP Nº 2357**,



conforme ANEXO I – PROJETO BÁSICO, partes integrantes do Edital, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Global.

1.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas e as Normas Vigentes.

1.3 - ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: O valor estimado para a execução do objeto é de: **R\$ 4.187.108,15** (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e oito reais e quinze centavos).

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
2301.15 451 0901 1.048	44.90.51.00	150000000 E 170100000

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA todo e qualquer empresário individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada no ramo do objeto da licitação, e que satisfaça a todas as exigências do presente Instrumento Convocatório, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

3.2. Não será permitida a participação de CONSÓRCIOS de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3. Não poderão participar da presente licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas para participar de licitação em qualquer órgão/entidade governamental ou que estejam em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.3.1. será permitido a participação no certame a empresa em Recuperação Judicial, desde que comprove sua viabilidade econômico – financeira, com a apresentação do Plano de Recuperação Judicial homologado, nos termos do art. 58 da Lei no 11.101/2005.

3.4. É vedada a participação de empresas cujos representantes legais ou sócios sejam servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública da Prefeitura Municipal, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, como LICITANTE, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, nos procedimentos licitatórios.



3.5. As licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito a CPL, até 05 (cinco) dias uteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, duvidas ou omissões porventura observados. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicara na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.6. A Licitante poderá adquirir o Edital gratuitamente em meio magnético na Comissão de Licitação ou pela internet no endereço ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Caso a licitante opte pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) pen drive.

3.7. As respostas as consultas formuladas pelos Concorrentes a Comissão de Licitação, passarão a ser parte integrante do Edital e serão encaminhadas as empresas, e divulgadas através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

3.8. As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, sendo devidamente Publicadas no Diário Oficial e divulgadas através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax ou e-mail reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

3.9. Descairá do direito de impugnar administrativamente o termo de Edital, qualquer cidadão que não o fizer até o quinto dia útil ou licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão inaugural de entrega e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, devendo ser protocolizada somente no **Setor de Licitação do Prefeitura Municipal**.

3.10. Caberá a Comissão de Licitação encaminhar as respostas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos, antes da realização da sessão, para os interessados.

3.11. Será garantido as licitantes enquadradas como Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, em seu Capitulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

3.12. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

3.13. E permitida a participação de empresa estrangeira, desde que:

3.13.1. No caso de empresas estrangeiras, as mesmas deverão ter representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.13.2. A empresa estrangeira deverá apresentar os documentos correspondentes do seu País de origem, no que couber, para substituir os relacionados para habilitação, desde que traduzidos para o português por tradutor juramentado.



3.13.3. Apresentar decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. Os Documentos de Habilitação, em 01 (uma) via e as Propostas Comerciais, em 01 (uma) via, deverão ser entregues datilografados/digitados, contidos em envelopes opacos e lacrados com cola ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, estes trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

**4.1.1. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_**  
**ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**NOME DA LICITANTE**

**4.1.2. ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_**  
**ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS**  
**NOME DA LICITANTE**

4.2. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

4.3. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. Para que haja a dispensa de reconhecimento de firma, o servidor da Administração, após confrontar a assinatura com aquela constante no documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do servidor, lavrara sua autenticidade no próprio documento. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

4.3.1. Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto a COMISSÃO, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.



4.4. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são validos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

## 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

5.1. Os Documentos de Habilitação em 01(uma) via, deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou ainda, por servidor da administração.
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado valido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
- d) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

5.2. Os Documentos de Habilitação consistirão de:

### 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou **ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO** devidamente registrado, em se tratando de empresário individual e sociedades empresarias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades simples, Ato Constitutivo acompanhado de prova da Diretoria em exercício.

### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ).
- b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, emitido por órgão competente ou Fazenda Municipal.

5.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE:



- a) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive o INSS.
- b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da **Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual**, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.
- c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da **Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal**, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município.
- c.1) As empresas participantes desta licitação obedecerão ao que determina a legislação específica do MUNICÍPIO, do domicílio da licitante.
- c.2). Para os Municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários.
- c.3). Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura, indicando esta situação.
- 5.2.2.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, através de **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 5.2.2.4. A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** ou da **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.
- 5.2.2.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta tenha alguma restrição.
- 5.2.2.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da CPL, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



5.2.2.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.2.2.5.1. implicara na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

### 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.3.1. Os serviços previstos deverão ser executados por técnico-profissionais capacitados;

A LICITANTE /PROPONENTE deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da localidade da sede da mesma, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico (s). A qualificação técnica da LICITANTE /PROPONENTE será avaliada por meio da capacidade técnica operacional e técnica profissional, nas formas definidas a seguir:

5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes ás do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE A SER APRESENTADA
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	2.793,59 m3
LUMINARIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,29M LAMAPADA LED 150W, INCLUSIVE O POSTE	13 UND
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10X 4CM) CINZA, COMPACTAÇÃO MECANIZADA	2.066,88 m2

5.2.3.3. Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:



DESCRIÇÃO DOS ITENS
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO
LUMINARIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,29M LAMAPADA LED 150W, INCLUSIVE O POSTE
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10X 4CM) CINZA, COMPACTAÇÃO MECANIZADA

5.2.3.4. Deverá constar preferencialmente atestados de capacidade técnica profissional, ou da certidão expedida pelo CREA ou CAU, em destaque os seguintes dados:

- DATA DE INICIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS;
- LOCAL DE EXECUÇÃO;
- NOME DO CONTRATANTE E PESSOA JURIDICA E DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA;
- NOME DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S) TÍTULO (S) PROFISSIONAL (IS) E NÚMEROS (S) DE REGISTRO (S) NO CREA OU CAU;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E OS QUANTITATIVOS EXECUTADOS;

5.2.3.5. Entende-se como pertencente ao quadro permanente:

- SÓCIO, DIRETOR, EMPREGADO, RESPOSÁVEL TÉCNICO E PROFISSIONAL CONTRATADO.

5.2.3.6. A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

- **SÓCIO:** Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- **DIRETOR:** Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da Ata de Eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- **EMPREGADO:** Cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Cópia da Certidão expedida pelo CREA ou CAU da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
- **PROFISSIONAL CONTRATADO:** Contrato de Prestação de Serviço.





5.2.3.6. É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a capacidade técnica operacional / ou capacidade técnica profissional sejam destacados com caneta marca-texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

5.2.3.7. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica.

5.2.3.8. Será(ao) inabilitada(s) a(s) empresa(s) onde o responsável técnico, detentor(es) da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, forneça(m) CAT(S) para mais de 01 (uma) licitante.

#### 5.2.3.9- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaração que tem disponibilidade dos Responsáveis Técnicos, no qual deverá constar a qualificação e tempo de experiência, indicados pela licitante, para fins de formação de equipe técnica, declarando que participarão dos serviços, objeto desta licitação, nos termos deste edital, assinada pelo representante legal e técnico que irão participar da execução dos serviços.

#### 5.2.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.2.4.1. Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com os respectivos TERMOS de ABERTURA e ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, no qual o mesmo encontra-se transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial da Sede do licitante e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores.

5.2.4.2 A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação do Índice de Liquidez Geral (LG) a seguir definido, calculado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: Publicação em Diário Oficial, Publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado.

##### a) Liquidez Geral (LG):



LG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1,20$

**Justificativa da Exigência dos Índices Contábeis:**

- a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;
- b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.
- c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

5.2.4.3. Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

5.2.4.4. Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração – **R\$ 41.871,08 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos)**, na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2.4.5. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

5.2.4.5.1. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão realizar depósito bancário ou transferência bancária: Caixa Econômica / Agência 0748 / Conta Corrente 1043-6.

5.2.4.6. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

5.2.4.7. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:



5.2.4.7.1 Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE.

5.2.4.7.2. Objeto: Garantia da participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.08/CP.

5.2.4.7.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

5.2.4.7.4. Prazo de validade: 90 (noventa) dias.

5.2.4.8. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

5.2.4.9. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

5.2.4.10. A garantia da proposta poderá ser executada;

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firma o contrato;
- c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

5.2.4.11. Certidão Simplificada e Específica emitidas pela Junta Comercial do Estado.

## 5.2.5. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA

5.2.5.1. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, de acordo com o **ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA.**

5.3. Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido do **ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** deste Edital, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

5.4. A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, endereço, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

## 6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

6.1. As Propostas Comerciais em 01(uma) via, conterão, no mínimo:



6.1.1 CARTA - PROPOSTA PREÇO conforme **ANEXO II - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL** contendo: Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.

6.1.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.1.2.1. Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.

6.1.2.2. Em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de abertura da mesma a não prorrogação e revalidação por parte do licitante resulta em sua não abertura, passando a condição de inválida.

6.1.2.3. No caso da proposta vir a vencer após a abertura dos preços, a mesma deverá ser prorrogada e revalidada até a contratação, sob pena de exclusão do presente certame.

6.1.3. Preço global por extenso, expresso em Real.

6.1.4. Assinatura do representante legal.

6.1.5. Prazo de Execução do Serviço.

6.2. Acompanharão, obrigatoriamente, as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU desse profissional:

6.2.1. Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do ANEXO I - PROJETO BÁSICO – PLANILHA PREÇOS BÁSICOS.

6.2.2. Cronograma Físico - Financeiro compatível com a obra, de acordo com o ANEXO I - PROJETO BÁSICO – CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO.

6.2.3. Composição dos preços unitários propostos para cada item de serviço constante da planilha de preços básicos, conforme modelo do ANEXO I - PROJETO BÁSICO – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU.

6.2.3.1. Apresentar, as Composições de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, quais sejam: equipamentos, mão-de-obra (direta e indireta), totalização de encargos sociais, insumos, transportes, Benefício de Despesas Indiretas - BDI, totalização de impostos e taxas e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, devendo o valor total da Composição de Preços Unitários de cada serviço ser igual ao valor proposto.

6.2.4. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRECTAS – BDI, constantes no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.



6.2.5. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, constantes no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

6.2.6. Proposta Comercial completa em meio magnético na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL), com arredondamento de duas casas decimais, não sendo motivo de desclassificação a sua não apresentação.

6.2.7. Nas Composições de Preços Unitários deverão ser considerados os valores de mão de obra não inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.

6.3. Os tributos referentes ao Imposto de Renda – Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiro.

6.4. Os valores unitários da PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, são considerados valores limites máximos (observado o disposto na alínea "f" do subitem 8.6). Assim cada LICITANTE/PROPONENTE deve observá-los quando da apresentação de sua Proposta Comercial.

6.5. Tendo em vista que a presente licitação trata de **Empreitada por Preço Global**, a PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS constante no ANEXO I – PROJETO BÁSICO deverá ser seguido integralmente no tocante aos quantitativos e unidades de medida, sendo desclassificada a empresa que omiti-los, por qualquer razão, atentando para que o preço total da proposta da LICITANTE não seja superior ao estabelecido no subitem 1.3 deste Edital.

6.6. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.7. A LICITANTE deverá fornecer a ficha de dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora deste certame. A ausência dessa ficha não a tornará desclassificada.

6.8. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira a última folha, de modo a refletir seu número exato.

6.9. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

## 7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Os trabalhos da sessão Pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos tramites estabelecidos nos subitens seguintes:



7.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir a sessão, a COMISSAO recebera os envelopes devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

7.1.2. Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

7.1.3. Os membros da COMISSAO e 02 (dois) representantes das LICITANTES, escolhidos dentre os presentes como representantes das PROPONENTES, rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e os lacres dos envelopes das Propostas Comerciais apresentados.

7.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITACAO e "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes a documentação de habilitação.

7.1.5. A COMISSAO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

7.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSAO procedera a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.1.7. A COMISSAO devolvera os envelopes de Propostas Comerciais as LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.1.7.1. A COMISSAO manterá sob sua guarda até o final desta licitação, os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas, que não estiverem representadas legalmente na sessão em que foi proferido o resultado da habilitação/inabilitação. Transcorrido esse prazo de 10 (dez) dias, sem que os citados envelopes tenham sido resgatados, estes serão expurgados pela COMISSAO.

7.2. Após a entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

7.2.1. E facultado a COMISSAO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligencias, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSAO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados.

7.5. Ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todos licitantes, a Comissão, nos termos do art. 48, § 3o, da Lei no 8.666/93, poderá fixar aos participantes o prazo de 8(oito) dias



uteis para a apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimados das causas que os inabilitaram ou os desclassificaram.

7.6. Das decisões proferidas pela CPL, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que deverão ser registrados no protocolo da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.

7.7. Os recursos deverão ser dirigidos a Prefeitura Municipal, através da CPL, interpostos mediante petição datilografada/digitada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovava sua condição como tal.

7.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, quando ocorrerem, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, nº 8.666/93, art. 109.

7.9. Os recursos deverão ser entregues a CPL no prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos, jurídicos e econômicos exarados na presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA e exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma e originaria.

8.2. A empresa deverá apresentar preços unitários iguais para os mesmos serviços. Caso a empresa apresente preços unitários diferentes, a Comissão considerara o menor valor dos preços.

### A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

8.3. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.4. Será habilitada a LICITANTE que não apresentar, na análise de balanço, um valor maior ou igual a 1,10 (um inteiro e um décimos) para o Índice de Liquidez Geral (LG) especificado no subitem 5.2.4.5. O cálculo do Índice deverá ser feito com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento.

8.5. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresenta-los em desacordo com as exigências do presente Edital e ainda, serão inabilitadas, de forma superveniente, as ME ou EPP que não normalizarem a documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no subitem 5.2.2.5.1. do EDITAL.

### B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE “B”

8.6. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.



- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.
  - c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
  - d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado, estabelecido no subitem 1.3 deste Edital;
  - e) Preços globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;
  - f) Preços unitários superiores aos estimados pela CONTRATANTE.
    - f.1) Caso se verifique na proposta a ocorrência de itens com preços unitários superiores aos estimados pela CONTRATANTE, a licitante deverá apresentar relatório técnico circunstanciado justificando os preços unitários ofertados.
    - f.2) Caso as justificativas apresentadas pela LICITANTE não sejam acatadas pela Comissão de Licitação, a proposta da mesma será desclassificada.
  - g) Propostas que não atendam ao subitem 6.2 do Edital.
- 8.7. Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 8.8. Nos casos de divergências entre as colunas discriminação dos serviços, unidades e quantidades constantes dos orçamentos apresentados pelos licitantes e aqueles constantes deste Edital, prevalecerão as discriminações dos serviços, unidades e quantidades do referido Anexo deste Edital, sujeitando-se a licitante a executar os serviços de acordo com as especificações e detalhamento constantes do instrumento convocatório, devendo a Comissão proceder o registro em ata das referidas correções.
- 8.9. Os erros de soma ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 8.10. A empresa deverá apresentar o mesmo preço unitário para serviços iguais. Caso a empresa apresente preços unitários diferentes, a Comissão fará a correção, considerando o menor dos preços unitários apresentados para os serviços iguais, não se constituindo, de forma alguma, motivo para desclassificação.
- 8.11. Havendo igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, o certame será decidido por sorteio, observado a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.
- 8.12. Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, entre as LICITANTES classificadas.
- 8.13. Caso a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja ME ou EPP, a Comissão procedera de acordo com os subitens a seguir:





8.13.1. Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para as ME ou EPP, devendo a licitante estar presente a sessão Pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela Comissão, para exercer o mencionado direito.

8.13.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

8.13.3. Para efeito do disposto no subitem 8.13.1., ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que obtiver a melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora no certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e, conseqüentemente, declarada vencedora do certame.

b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.13.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.13.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.13.2., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

8.13.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.13.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 8.13.3., a microempresa ou empresa de pequeno porte que obtiver a melhor classificação será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

## 9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A adjudicação e a homologação desta licitação em favor da licitante classificada em primeiro lugar são da competência do titular da origem desta licitação.

9.2. O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar a presente licitação por razões de interesse público devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

## 10. DO CONTRATO

10.1. O Município assinará o Contrato com o vencedor desta licitação, com a interveniência da unidade gestora responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação



expedida, sob pena de decair do direito à contratação, podendo ser prorrogada somente uma vez, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Contratante.

10.2. A execução dos serviços pela empresa vencedora da licitação será feita mediante Contrato específico, segundo as condições da minuta do contrato, ficando esclarecido, desde já, que o MUNICÍPIO poderá introduzir nesta minuta os ajustes que se fizerem necessários para adequá-la a exigências legais supervenientes.

10.3. A assinatura do Contrato será feita na sede do MUNICÍPIO, onde o representante legal da empresa adjudicatária deverá comparecer no prazo e condições estabelecidas.

10.4. A recusa injustificada da vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão Contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

10.5. É facultada à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

10.6. O disposto no item 10.4. não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2º, da Lei 8.666/93, que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

10.7. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

10.8. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

10.9. O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.10. O prazo máximo para início da prestação dos serviços fica fixado em 10 (dez) dias contados a partir da data da assinatura da ordem de serviço.

10.11. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e Publicação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos e limites estabelecidos no art. 57 da lei nº 8.666/93.

10.12. O Contrato sofrerá reajuste somente após decorridos 12 (doze) meses contados a partir da data de apresentação da proposta de preços da Contratada, obedecendo à legislação federal em vigor. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a repactuação do preço do Contrato.



desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

10.13. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo.

10.14. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

## 11. DOS PRAZOS

11.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.

11.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

11.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.4. Prazo de Execução: **210 (duzentos e dez) dias**

## 12. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

12.1. Os valores unitários poderão ser reajustados anualmente no mês da assinatura do Contrato, em consequência da variação dos elementos que o compõem:

12.2. Fica estabelecido que poderão ser revistos, por parte da administração, os parâmetros componentes da equação de reajustamento, tendo em conta as eventuais variações da participação dos insumos durante a execução dos serviços.

## 13. DA GARANTIA DO CONTRATO

13.1. A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei n.º 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto da licitação.



13.2. A CONTRATADA apresentará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos do Contrato.

13.3. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

13.4. Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

13.5. A garantia prestada visa afiançar o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações estipuladas neste Contrato:

- a) Ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; e
- b) Cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais ou, ainda, cobrir perdas e danos causados à CONTRATANTE.

13.6. Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no item precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente.

13.7. Ressalvados os casos previstos no subitem precedente deste Contrato, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do "Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços", mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

13.8. A garantia, quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, conforme dispõe o §4º, do art.56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.9. Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser



envida à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

13.10. Na garantia deverá estar exposto prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

13.11. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a licitante sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

13.12. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido.

#### 14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado na proporção da execução dos serviços licitados, segundo a ordem de serviço expedida pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

14.2 O Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer época, a Comprovação de quitação das obrigações fiscais e sociais.

14.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.4 Caso a execução do serviço tenha sido realizada conforme o contrato, devidamente atestado no corpo da Nota Fiscal pelo responsável, será devidamente encaminhada à Secretaria de Planejamento e Gestão. O pagamento será efetuado após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante.

14.5 O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;

14.6 O Pagamento estará condicionado à apresentação de certidões de regularidade junto ao: Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho.

#### 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

15.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

15.3 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



15.4 Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como Código de Obras do município;

16.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

16.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.

16.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)

16.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

16.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;

16.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;

16.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.

16.9 - As obras e os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária, execução, em anexo, neste Termo de Referência e demais elementos anexos.

16.10 - A planilha constante no anexo constitui-se em estimativa de quantidades e custo e local onde deverá ser realizado o serviço.

16.11 - Compete ao CONTRATADO realizar meticoloso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução da obra.

16.12 - Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem



sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

16.13 - Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;

16.14 - Todo o material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;

16.15 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

16.16 - O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;

16.17 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

16.18 - Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, dentre outros E EFETUADA UMA LIMPEZA GERAL DA OBRA E OS ACABAMENTOS PONTUAIS PARA O RECEBIMENTO DA OBRA;

16.19 - Demais itens e orientações, se encontram no Termo de Referência, Edital e demais orientações no Setor de Engenharia e Convênios da Secretaria de Planejamento e Gestão.

## 17. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

17.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Projeto Básico.

17.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada,



respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

17.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

17.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados.

17.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

17.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

17.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.





17.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente e para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

17.15. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.16. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

17.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem, reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) Advertência – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) Multa – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 0,5 % (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;

c) 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.

V) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VI) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:

- a) Retardarem a execução do certame;
- b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

VII) As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

VIII) As penalidades previstas nos itens III e V terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

## 19. DA RESCISÃO

19.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

19.1.1. Inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida no presente Contrato, por parte de qualquer um dos contratantes;

19.1.2. Não pagamento consecutivo de 3 (três) faturas mensais ou o atraso, em meses alternados, no pagamento dessas faturas, caso se verifique mais de 5 (cinco) dessas ocorrências por ano;

19.1.3. Interrupção injustificada da execução do Contrato por parte da CONTRATADA;

19.1.4. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

19.1.5. Cessação da atividade da CONTRATADA;

19.1.6. O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

19.1.7. Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

19.1.8. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato;

19.1.9. Cessação prolongada dos serviços durante mais de 60 (sessenta) dias, ou, da manutenção durante mais de 10 (dez) dias consecutivas, salvo em caso de Força Maior ou intempéries;



19.1.10. No caso do subitem anterior o MUNICÍPIO exigirá da CONTRATADA uma comunicação escrita das razões pelas quais houve cessação dos serviços. A CONTRATADA será notificada a remediar essa falha no menor prazo possível.

## 20. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

20.1. A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

20.2. E reservado ao CONTRATANTE o direito de anular ou revogar esta licitação sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

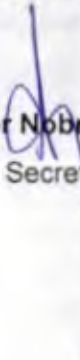
20.3 O andamento desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, bem como todas as atas de julgamento de cada fase deste certame licitatório, estarão disponíveis para ciência dos licitantes, no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

20.4 As intimações serão feitas por meio de e-mail, via fax, publicações em Diário Oficial ou disponibilizadas no Andamento Diário das Licitações no site acima referido, valendo quaisquer das comunicações.

20.5 Todas as declarações exigidas neste edital, deverão ser assinadas e reconhecida firmas em cartório.

20.6. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus ANEXOS, deverão ser dirigidos, por escrito, diretamente a Comissão de Licitação, no horário 08h00min às 12h00min e 10H00MIN às 18h00min, de 2ª a 6ª feira, ou e-mail [licitacao@itapipoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@itapipoca.ce.gov.br), até 05 (cinco) dias uteis anteriores a data de entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais.

Itapipoca-CE, 13 de outubro de 2023.

  
**Antônio Vitor Nobre de Lima**  
Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente



## ANEXO I - PROJETO BÁSICO TERMO DE REFERÊNCIA

- ANEXO - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS
- ANEXO - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU
- ANEXO - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
- ANEXO - COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI
- ANEXO - CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO
- ANEXO - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
- ANEXO - PLANTAS

# TERMO DE REFERÊNCIA

## Secretaria de Infraestrutura



TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO:</b> <input type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço <input checked="" type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia <input type="checkbox"/> Locação de Imóveis <input type="checkbox"/> Outros	<b>ORGÃO EMITENTE:</b>  <p style="text-align: center;">2301</p> <p style="text-align: center;"><b>Secretaria de Infraestrutura</b></p>	<b>Nº: 028 /2023</b>  <b>DATA:</b> <u>09/ 10 /2023</u>	<b>LICITAÇÃO 2023</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>  <p style="text-align: center;">15 451 0901 1.048</p> <p><b>Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social</b></p>	<b>FONTE DE RECURSO</b> <p style="text-align: center;">1500000000</p> <p style="text-align: center;">Recursos Ordinários</p> <p style="text-align: center;">1701000000</p> <p style="text-align: center;">Outros convênios do Estado</p>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b> <p style="text-align: center;">4.4.90.51.00</p> <p style="text-align: center;">Obras e Instalações</p>	
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE
01	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS 11 (ONZE) UNIDADES NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. <b>VALOR GLOBAL ORÇADO: R\$ 4.187.108,15</b> (QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL, CENTO E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS). <b>RECURSO VEM ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ – SOP: VALOR DO REPASSE DE R\$ 4.000.000,00</b> (QUATRO MILHÕES DE REAIS) E DE CONTRA PARTIDA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, O VALOR DE R\$ 187.108,15 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, CENTO E OITO REAIS E QUINZE CENTAVO) - MAPP Nº. 2357. <b>OBRIGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:</b> Deverá ser realizadas duas publicações em jornais de Grande circulação, e Diário Oficial do Estado - DOE		

**JUSTIFICATIVA:**

Praças; estes equipamentos públicos de lazer atraem e acolhem tanto a comunidade quanto ao visitante, pois as ruas e praças são construídas para o convívio social e o desenvolvimento de atividades artísticas, físicas, manuais, intelectuais e sociais. Seguindo nesse raciocínio lógico, as praças, ou espaços públicos de lazer são fundamentais para a qualidade de vida de uma cidade, pois permitem interações entre as comunidades, proporcionando uma melhor qualidade de vida social para os munícipes.

Dessa forma, vimos por esse instrumento requerer abertura de licitação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.**

**ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA**

**CONSIDERAÇÕES:**

**1. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A):**

- 1.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como Código de Obras do município;
- 1.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 1.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.
- 1.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)
- 1.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 1.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;
- 1.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;
- 1.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.
- 1.9 - As obras e os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária, execução, em anexo, neste Termo de Referência e demais elementos anexos.
- 1.10 - A planilha constante no anexo constitui-se em estimativa de quantidades e custo e local aonde deverá ser realizado o serviço.
- 1.11 - Compete ao CONTRATADO realizar metódico estudo, verificação e comparação de todos os projetos

apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução da obra.

1.12 - Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

1.13 - Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;

1.14 - Todo o material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;

1.15 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

1.16 - O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;

1.17 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

1.18 - Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, dentre outros E EFETUADA LIMPEZA GERAL DA OBRA E OS ACABAMENTOS PONTUAIS PARA O RECEBIMENTO DA OBRA;

1.19 - Demais itens e orientações, se encontram no Termo de Referência, Edital e demais orientações no Setor de Engenharia e Convênios da Secretaria de Infraestrutura.

## 2. EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA:

2.1 A empresa CONTRATADA deverá manter uma equipe de técnicos devidamente qualificados, uniformizados e com os EPI's exigidos conforme natureza dos serviços, portadores de crachás de identificação, para atendimento as solicitações da CONTRATANTE.

2.2 Com objetivo de dá suporte técnico operacional aos profissionais da obra, a CONTRATADA deverá constar no quadro de empregados, engenheiro civil, engenheiro eletricista, técnico de nível médio (instalações elétricas e hidráulicas) e encarregado de turma, devidamente reconhecidos pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA, inclusive para cálculos necessários ao bom funcionamento da intervenção.

2.3 No caso do serviço objeto deste Termo de Referência, que necessite de profissional que não esteja relacionado acima para executar as tarefas, a empresa CONTRATADA deverá fornecer de imediato a mão de obra necessária para tal.

2.4 Manter durante todo o CONTRATO assistência técnica administrativa através de engenheiro civil e eletricista, legalmente registrados junto ao CREA, como responsáveis técnicos do CONTRATO e dos serviços executados e em execução.

### **3. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO:**

3.1 A CONTRATADA deverá obedecer fielmente às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:

- b) NR 06 - Equipamento de proteção individual
- c) NR 09 - Programa de prevenção de riscos ambientais- PPRA
- d) NR 10 - Segurança em instalações e serviços de eletricidade
- e) NR11- Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais
- f) NR 12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
- g) NR16 - Atividades e operações perigosas
- h) NR 26- Sinalização de segurança
- i) NR 28 - Fiscalização e penalidades
- j) NR 35 - Segurança no trabalho em altura

### **4. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA CONTRATADA**

**A CONTRATADA** deverá:

Comportar-se de forma ética e transparente com a sociedade e os entes públicos, estabelecendo metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para geração futuras.

Gerir de forma eficiente o uso dos recursos para realizar os serviços com eficiência, economicidade e eficácia, e reduzir a geração de resíduos.

Adotar soluções que ofereçam segurança e conforto ambiental (ergonomia e acústica aos funcionários aos transeuntes).

Garantir o correto armazenamento e manuseio de materiais e ferramentas necessárias para o atendimento dos prazos acordados, atentando para os aspectos ambientais e de segurança.

Garantir descarte adequado, sem ônus para a CONTRATANTE de insumos que possuam em sua composição química elementos que sejam prejudiciais ao meio ambiente, caso haver; apresentar declaração que o descarte ocorreu de acordo com as normas de preservação ambiental, comprometendo-se a prestar serviços de acordo com a legislação vigente, assim como, respeitar todas as normas que tratam do assunto.

### **5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.1. Os serviços previstos deverão ser executados por técnico-profissionais capacitados;

A LICITANTE /PROPONENTE deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da localidade da sede da mesma, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico (s). A qualificação técnica da LICITANTE /PROPONENTE será avaliada por meio da capacidade técnica operacional e técnica profissional, nas formas definidas a seguir:



5.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão e Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, e características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE A SER APRESENTADA
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	2.793,59 m3
LUMINARIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,29M LAMAPADA LED 150W, INCLUSIVE O POSTE	13 UND
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10X 4CM) CINZA, COMPACTAÇÃO MECANIZADA	2.066,88 m2

5.3. Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com Registro de Atestado que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

DESCRIÇÃO DOS ITENS
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO
LUMINARIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,29M LAMAPADA LED 150W, INCLUSIVE O POSTE
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10X 4CM) CINZA, COMPACTAÇÃO MECANIZADA

5.4. Deverá constar preferencialmente atestados de capacidade técnica profissional, ou da certidão expedida pelo CREA ou CAU, em destaque os seguintes dados:

- DATA DE INICIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS;
- LOCAL DE EXECUÇÃO;
- NOME DO CONTRATANTE E PESSOA JURIDICA E DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA;
- NOME DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S) TÍTULO (S) PROFISSIONAL (IS) E NÚMEROS (S) DE REGISTRO (S) NO CREA OU CAU;

e) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E OS QUANTITATIVOS EXECUTADOS;

5.5. Entende-se como pertencente ao quadro permanente:

- SÓCIO, DIRETOR, EMPREGADO, RESPOSÁVEL TÉCNICO E PROFISSIONAL CONTRATADO.

5.6. A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

- **SÓCIO:** Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

- **DIRETOR:** Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da Ata de Eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

- **EMPREGADO:** Cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Cópia da Certidão expedida pelo CREA ou CAU da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;

- **PROFISSIONAL CONTRATADO:** Contrato de Prestação de Serviço.

5.6.1. É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a capacidade técnica operacional / ou capacidade técnica profissional sejam destacados com caneta marca-texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

5.7. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica.

5.8. Será(ao) inabilitada(s) a(s) empresa(s) onde o responsável técnico, detentor(es) da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, forneça(m) CAT(S) para mais de 01 (uma) licitante.

5.9. **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Declaração que tem disponibilidade dos Responsáveis Técnicos, no qual deverá constar a qualificação e tempo de experiência, indicados pela licitante, para fins de formação de equipe técnica, declarando que participarão dos serviços, objeto desta licitação, nos termos deste edital, assinada pelo representante legal e técnico que irão participar da execução dos serviços.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.3 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.4 Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

#### **7. FISCALIZAÇÃO:**

A FISCALIZAÇÃO representará a CONTRATANTE e terá entre outras, as seguintes atribuições:

7.1 Agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive para rejeitar os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou imperfeição.

7.2 Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos.

7.2 Transmitir suas ordens e instruções por escrito, alvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à contratada o direito de solicitar fiscalização, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas.

7.3 Solicitar que a contratada, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não se esteja cumprido fielmente o presente contrato.

7.4 Aplicar nos termos contratuais multa (s) à contratada dando-lhe ciência do ato por escrito, e comunicar ao órgão financeiro da contratante para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da contratada.

No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza o direito de acesso ao local de execução dos serviços, bem como todos os elementos de informações relacionados com os serviços pela mesma, julgados necessários.

#### **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

a) Advertência – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

8.2 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

8.3 0,5 % (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;

8.4 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

8.5 Suspensões temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

8.6 Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do

Município.

8.7 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

8.8 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:

- a) Retardarem a execução do certame;
- b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

8.9 As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

8.10 As penalidades previstas nos itens III e V terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

### 9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

9.2 A CONTRATANTE se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer época, a Comprovação de quitação das obrigações fiscais e sociais.

9.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.4 Caso a execução do serviço tenha sido realizada conforme o contrato, devidamente atestado no corpo da Nota Fiscal pelo responsável, será devidamente encaminhada à Secretaria de Planejamento e Gestão. O pagamento será efetuado após o recebimento da Nota Fiscal pela CONTRATANTE.

9.5 O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;

9.6 O Pagamento estará condicionado à apresentação de certidões de regularidade junto ao: Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho, (já informado anteriormente)

### 10. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 - Prazo de Execução: 07 (sete) meses;

10.2 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, **a partir da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### 11. COMPLEMENTAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS ANEXAS

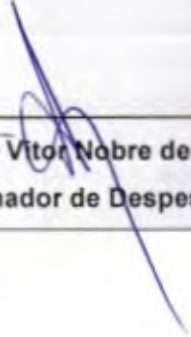
### 12. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos,

# TERMO DE REFERÊNCIA

## Secretaria de Infraestrutura

materiais não utilizados, dentre outros e efetuada uma limpeza geral da obra e os acabamentos pontuais.


  
\_\_\_\_\_  
Antônio Vitor Nobre de Lima  
Ordenador de Despesas

---

**CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS**

**CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE, DISTRITOS E  
LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - CE**


**Local: ITAPIPOCA - CEARÁ**



**Camilo Pires da Mota**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

**JUNHO / 2023**

---




## INTRODUÇÃO



Itapipoca localiza-se ao norte do Estado do Ceará e tem como coordenadas geográficas a latitude 3° 21' 42" (S) e a longitude de 39° 49' 54" (W). Com uma área de 1.614,68 Km<sup>2</sup>, equivale a 1,08 % do território estadual. Possui 108,7 m em relação ao Nível do Mar e encontra-se a 126,0 Km da capital. Limita-se ao Norte com o Oceano Atlântico e com o Município de Amontada; ao Sul com os Municípios de Tururu, Uruburetama, Itapajé, Irauçuba e Miraima; a Leste o Município de Trairi; e à Oeste com o Município de Amontada. (IPECE, 2011).

Está inserido na Microrregião Geográfica do Litoral de Itapipoca junto aos municípios de Amontada e Trairi. Também faz parte da Mesorregião Geográfica do Nordeste cearense. Encontra-se na Macrorregião de Planejamento do Litoral Oeste – Região Administrativa 8. Existe ainda a divisão territorial por regiões articuladoras de cultura, da Secretaria de Cultura do Ceará, que obedece a mesma formação geográfica da Macrorregião de Planejamento.

A divisão político-administrativa de Itapipoca, de acordo com o IPECE (2011), divide o município em doze distritos: Itapipoca, Arapari, Assunção, Baleia, Barrento, Bela Vista, Calugi, Cruxati, Deserto, Mazagão, Lagoa das Mercês e Marinheiros. Possui ainda diversas outras localidades espalhadas sobre seu território. O município está a 125 km de Fortaleza e o seu acesso, a partir da capital, pode ser feito através da BR-222.



## MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - CE ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO- ITAPIPOCA - CEARÁ

DATA: JUNHO / 2023

### **OBJETO.**

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - CE.

### **MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES**

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

### **FASES DE OBRAS**

**PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.**





Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

#### **MADEIRA UTILIZADA DURANTE A OBRA**

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

#### **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Todo entulho deverá ser retirado da obra e depositado em local adequado, previamente comunicado a fiscalização, este local deverá atender as condições ambientais, não podendo assim ser depositado em qualquer local.

#### **1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**

A placa indicativa, medindo 3,00x4,00m, será confeccionada em chapa zincada ou galvanizada, montada sobre moldura de madeira, a mesma receberá um adesivo contendo todas as informações necessárias a obra, informações estas que serão fornecidos pela fiscalização. A placa deverá ser colocada no início do serviço da obra.

#### **LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO**

Locação da obra com auxílio de topógrafo.

A instituição responsável pela construção da unidade deverá fornecer as cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico.

A instituição responsável pela construção da unidade assumirá total responsabilidade pela locação da obra.

Os serviços abaixo relacionados deverão ser realizados por topógrafo:

1. Locação da obra;
2. Locação de elementos estruturais;
3. Locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
4. Implantação de marcos topográfica;
5. Transporte de cotas por nivelamento geométrico;
6. Levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
7. Verificação da qualidade dos serviços – prumo, alinhamento, nível;
8. Quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.

## **2.0 MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES**

### **ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO ATÉ 2M**

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,0m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061.

Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

### **ATERRO MECANIZADO**

Serão procedidos os cortes, aterros, taludes e escavações, necessárias até atingirem os níveis especificados em projeto, fundações e equipamentos, propostos para a revitalização da praça indicados no projeto, não sendo admitidos aterros com solos que tenham substâncias orgânicas. Todo o aterro

deverá ser executado atendendo as especificações técnicas, não ultrapassando a 3% da umidade prevista, em camadas no máximo de 20 cm, para a compactação. O aterro será executado nos degraus do anfiteatro, em diferentes níveis do terreno conforme indica o projeto.

**Os aterros deverão ser realizados pelo seguinte método:**

- Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas na espessura de acordo com as dimensões do projeto.
- Prever o caimento lateral ou longitudinal para rápido escoamento das águas pluviais, evitando-se o seu acúmulo em qualquer ponto.
- O apiloamento do solo é realizado com soquete de 30 kg, ou com equipamento similar que realize a compactação do solo, golpeando aproximadamente 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm.

**TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA**

O transporte do material da obra deverá ser feito em caminhões ou caçambas que apresentem bom estado de conservação onde o material deverá ser recoberto por lona plástica de modo a não dispersar qualquer quantidade durante o seu percurso.

**3.0 PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS**

**PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO CINZA**

Este piso será executado sobre terreno nivelado e compactado, para evitar possíveis rebaixamentos de camada e prejudicar o pavimento.

Será executada uma camada de pó de pedra de no mínimo 0,05 cm de altura, onde será instalado o piso, esta camada de areia deverá ser nivelada para receber o piso intertravado. O Intertravado terá dimensões de 20 x 10 x 4 cm, será executado não deixando espaços vazios. Suas áreas de instalação estão especificadas em projeto.

**PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO COLORIDO**

Este piso será executado sobre terreno nivelado e compactado, para evitar possíveis rebaixamentos de camada e prejudicar o pavimento.



Será executada uma camada de pó de pedra, de no mínimo 0,05 cm de altura, onde será instalado o piso, esta camada deverá ser nivelada para receber o piso intertravado. O Intertravado terá dimensões de 19,9 x 10 x 4 cm, será executado não deixando espaços vazios. O piso intertravado colorido deverá ter acrescentado em sua fabricação o pigmento na cor especificada no projeto até atingir a cor desejada. Não será aceito piso pintado com tinta após a execução do serviço.

Suas áreas de instalação especificadas em projeto.

#### **BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)**

Será utilizado em todo o perímetro da praça o meio fio pré-fabricada de concreto, do tipo I: com 35 cm de altura, 100 cm de comprimento com canto superior arredondado e face externa ligeiramente inclinada.

Poderão ser adquiridas de fábricas de produtos pré-moldados, ou confeccioná-las em canteiro com o uso de fôrmas padronizadas para tal; deverá, pois, consultar qual traço será o mais recomendável, observar os processos de adensamento e cura.

Deverá ser executado em todo o perímetro da praça obedecendo aos limites do projeto.

#### **ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA MISTA 1:2:8**

O embasamento com tijolo cerâmico deitado com argamassa de cimento e areia traço de 1:2:8. Será executado na base dos canteiros e na contenção dos aterros e na base do meio fio.

Após a construção do baldrame será reaterrado os espaços vazios com apiloamento manual, com material da própria vala.

#### **ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA**

Dos alicerces em alvenaria de embasamento de pedra argamassada:

As alvenarias de embasamento com pedra argamassada serão realizadas de acordo com os detalhes do projeto. A Alvenaria de Pedra com argamassa de cimento e areia, com altura e profundidade de variável, será executada na contenção lateral dos aterros, onde o memos apresentar altura necessária para tal.



### ALVENARIA DE TIJOLO FURADO

Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 90x190x190 mm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal hidratada: areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

O bloco cerâmico a ser utilizado devesse possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, devesse o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A Contratada devesse observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

- Paredes internas e externas sob vigas devesse ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior à da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame (Semienterrado), devesse reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de



elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados "ferros-cabelo" – os quais podem ser barras dobradas em fôrma de "U", barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda. Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou "argamassa expansiva" própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.

#### **CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA**

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;





- O recobrimento total da superfície em questão.

### **REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)**

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:3 (cimento: cal em pasta: areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafejar com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

### **BANCO EM "U" SEM ENCOSTO**

Serão executados bancos em alvenaria com assento em peça pré-moldada de concreto no formato de "U" nos locais onde houver a indicação no projeto. A base do banco deverá ser executada com tijolo, e posterior mente a elevação da sua alvenaria atingindo assim a altura exigida. Posteriormente fixado a acento.

### **4.0 ISNTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas serão feitas por pessoal qualificado que possuam certificação de NR10, e tenham experiências comprovadas.

Toda instalação deverá ser executada de acordo com as Normas e recomendações da ABNT e ENEL, obedecendo ao projeto de instalações elétricas, com eletrodutos flexíveis pesados preferencialmente de PVC e fios e cabos em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico. Esse conjunto de iluminação será ligado ao quadro elétrico e os eletrodutos e a fiação serão toda subterrânea, será executado conforme projeto elétrico.

### **POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR**

Serão instalados postes de concreto circular com altura de 12 m, com 04 (quatro) luminárias de led, em cada poste será instalada uma foto célula, para acionamento automático e na base de cada porte será construído uma caixa de



inspeção com fundo de brita. Cada poste terá um aterramento individual e deverá ter sua resistência comprovada antes da instalação no local.

Em cada poste será instalada 04(quatro) luminárias refletoras de Led com potência de 150 w. Todo o material utilizado na instalação deve ser normatizado a fim de garantir a eficiência energética do projeto.

#### **ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL DE PVC**

Serão instalados eletrodutos de PVC rígido de bitola 40 mm (1 ¼"), em toda a instalação elétrica da praça. No momento do assentamento dos tubos deve ser verificada a existência de pedras ou qualquer tipo de material que venha a comprometer a resistência das peças. Todas as peças devem ser à prova de chama e obedecer ao que exigem as normas de fabricação de materiais elétricos.

#### **CABO DE COBRE 4MM<sup>2</sup>**

Todos os cabos a serem utilizados na iluminação da praça devem ser certificados no INMETRO e atendendo as normas exigidas para instalações elétricas. Devem ser passados nos eletrodutos com auxílio de cabo guia ou pesca e não devem ultrapassar dois terços da bitola definida para o eletroduto. Toda a fiação está dimensionada no projeto elétrico.

#### **CAIXA DE ALVENARIA 60X60X60**

Serão confeccionadas caixas de passagem interligando toda a instalação elétrica da praça. As mesmas deverão ser executadas com tijolo cerâmico furado, chapiscadas e rebocadas. O fundo não deverá ser concretado em hipótese alguma. Será instalado um lastro de brita a fim de permitir a absorção de qualquer líquido que venha a entrar na caixa pelo solo. A tampa deverá vedar totalmente a abertura da caixa e será fabricada em concreto armado pré-moldado. Suas dimensões e detalhamentos constam em projeto e em orçamento.

#### **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**

Quadro geral da obra deverá ser instalado em local definido pelo projeto. Todas as suas dimensões e especificações devem ser obedecidas sem qualquer alteração. Todo o material utilizado deve ser normatizado e a instalação deve ser feita por pessoal qualificado.



### **DISJUNTOR MONOPOLAR**

De acordo com o projeto elétrico a praça utilizará disjuntores do tipo monopolar. Todo o dimensionamento e quantificação encontram-se detalhados no quadro de cargas do projeto elétrico. Não serão aceitas peças sem certificação do INMETRO ou fora das normas de exigência para projetos elétricos.

### **QUADRO DE MEDIÇÃO**

Será instalado um quadro padrão COELCE de medição, para alimentar a praça, tipo monofásico, em mureta ou poste de concreto, onde será instalado o quadro de distribuição. Todo material utilizado deverá ter sua normatização comprovada obedecendo a normatização exigida e garantindo a qualidade dos equipamentos.

### **5.0 URBANIZAÇÃO**

#### **BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m**

A madeira deverá atender as normas ambientais, sendo preciso a apresentação do DOF para ser recebido pela prefeitura.

Deverá ser obedecido o projeto rigorosamente, pois o banco obedece a disposição conforme projeto.

Será fixado no solo com uma base de concreto que ficará abaixo do piso intertravado, o concreto não poderá prejudicar o assentamento do intertravado.

#### **PINTURA PARA PISO**

A tinta utilizada deverá atender a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas.



As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. A pintura será do tipo "NOVACOR" e seus locais estão definidos em projeto e orçamento. Obs.: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

### **CONCRETO FCK = 30 MPA**

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não deverá ser utilizado concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.



O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

### **PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO**

Será executado uma base de concreto com dimensões especificadas em projeto e posteriormente fixada a estrutura pré-moldada, com dimensões também definidas em projeto, que irá receber a placa inaugural da obra. Esta estrutura deverá ser confeccionada em formas lisas de modo que não fique nenhuma falha em sua área.

### **CONCRETO FCK = 15 MPA**

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção





será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não deverá ser utilizado concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

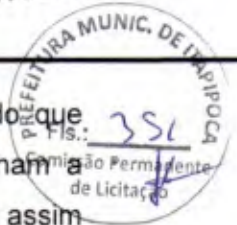
#### **VIGA DE MADEIRA 10"X4"**

Essas peças irão compor as peças do caramanchão. Todas as vigas deverão ser confeccionadas em madeira de lei, de Massaranduba ou equivalente, as peças devem estar livre de deformações em qualquer sentido que seja. Não serão aceitas peças que apresentem flexões ou falhas que venham a comprometer a estrutura do equipamento. Todas as especificações das peças assim como as cotas e o dimensionamento estão detalhadas em projeto e orçamento.

#### **RIPAS DE PEROBA**

Essas peças irão compor as peças de fechamento, a tela, do caramanchão. Todas as peças deverão ser confeccionadas em madeira de lei, de Massaranduba ou





equivalente, as peças devem estar livre de deformações em qualquer sentido que seja. Não serão aceitas peças que apresentem flexões ou falhas que venham a comprometer a estrutura do equipamento. Todas as especificações das peças assim como as cotas e o dimensionamento estão detalhadas em projeto e orçamento.

#### **VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA**

As esquadrias de madeira, deverão ser lixadas e posteriormente aplicadas selador para as superfícies de madeira. Em seguida após o prazo de secagem de no mínimo 24 horas inicia-se a pintura das mesmas em no mínimo 02 demãos intercaladas com o período de 24 horas novamente. As mesmas devem secar em local seco e protegido de umidade.

#### **GRAMA EM PLACAS**

Toda ornamentação feita com plantas será executada nos 10 dias antes da entrega da obra, com todo o cuidado para não prejudicar as placas de grama, esse plantio será acompanhado pela fiscalização, a grama deverá ser de boa qualidade e obedecidas as especificações do projeto. O terreno deverá ser preparado anteriormente com material fertilizante e umedecido conforme exigência.

#### **ÁRVORES COM TUTOR E GRADE**

Toda ornamentação feita com plantas será executada nos 10 dias antes da entrega da obra, com todo o cuidado para não prejudicar as plantas, esse plantio será acompanhado pela fiscalização, as arvores serão de boa qualidade e obedecidas as especificações do projeto. O terreno deverá ser preparado anteriormente com material fertilizante e umedecido conforme exigência.

#### **LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO**

As lixeiras de fibra de vidro serão instaladas em um tubo de ferro fixado em uma base de concreto em local especificado pelo projeto, o concreto não poderá prejudicar o assentamento do intertravado.

#### **PLACA EM AÇO GALVANIZADO**

Esta placa irá compor a placa de inauguração da obra, a mesma deverá ser em aço e as informações que a irão compor devem ser informadas pela contratante em





tempo hábil para a fabricação da mesma. As dimensões da placa assim como o seu local de fixação, constam em projeto.

### **TOTEM MODELO DE PRAÇA MAIS INFÂNCIA**

Esta estrutura irá compor a urbanização da praça, é constituída por uma estrutura metálica fixada ao solo em base de concreto com acabamento em ACM. As dimensões, detalhes e o local da instalação da mesma encontram se em projeto.

### **6.0 ACADEMIA DE GINÁSTICA**

Este equipamento será uma área destinada especificamente para a realização de exercícios físicos com a utilização de equipamentos adquiridos para tal fim. Consiste em uma área delimitada dentro da área da praça por uma mureta em alvenaria com cerca em Nylofor e pavimento em bloco intertravado em concreto. Todas as especificações e dimensões constam em projeto e orçamento.

### **7.0 PARQUE INFANTIL**

Este equipamento será uma área destinada especificamente para brinquedos infantis, com a utilização de equipamentos adquiridos para tal fim. Consiste em uma área delimitada dentro da área da praça por uma mureta em alvenaria com cerca em Nylofor e pavimento em areia. Todas as especificações e dimensões constam em projeto e orçamento.

### **8.0 LIMPEZA DE PISO**

Limpeza geral final de pisos, equipamentos, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e vassouras: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar dano ao PISO TÁTIL

Toda a praça deverá ser varrida e retirada qualquer entulho para ser entregue a prefeitura.

### **ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS**

Todo e qualquer material e/ou resíduo oriundo da obra, deverá ser removido para área do estacionamento onde ficará condicionado em um recipiente sem contato direto com o solo, de preferência um contêiner de lixo ou entulho. Em hipótese alguma



o lixo produzido pelos funcionários poderá ser armazenado junto com resíduos da obra. Esse local será isolado e sua área delimitada com fita ou cerca de contenção impedindo a circulação e o contato de pessoas alheias à obra. A retirada desse material se dará por meio da equipe de limpeza urbana do município a qual recolherá todo o material e o direcionará para o lixão municipal. Situado na Rodovia Estadual CE Norte com coordenadas na ZONA 24M, LONG. 370937.00 ME e LAT. 9651786.00 MS.

### HABITE-SE E "AS BUILT"

Ao final dos serviços, a instituição responsável pela obra deverá requerer junto a Prefeitura do referido Município, habite-se junto ao ISS, a CND – Certidão Negativa de Débitos, e os demais documentos necessários para a regularização da obra.

Antes da entrega definitiva da obra, deverá ser solicitado o respectivo "as built", sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.).

2º) O "as built" consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Memorial.

Deverá ser:

- fornecido "as built" de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);
- testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;
- revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou substituição, se necessário;
- providenciada a carta de "Habite-se" /Alvara de Funcionamento e os demais certificados das Concessionárias locais;



ORÇAMENTO CONSOLIDADO GERAL  
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE - MAPP 2357  
LOCAL: ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 145.068,00
1.1	COMP ADM	ADMINISTRACAO	%	100,00	1.143,62	R\$ 1.450,68	R\$ 145.068,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 29.692,41
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	132,00	151,47	R\$ 192,14	R\$ 25.362,48
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM ALUÍMIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	13.120,99	0,26	R\$ 0,33	R\$ 4.329,93
3		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 1.180.095,45
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	76,35	45,56	R\$ 57,79	R\$ 4.412,27
3.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	6.983,98	89,49	R\$ 113,52	R\$ 792.821,41
3.3	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	6.983,98	43,22	R\$ 54,82	R\$ 382.861,77
4		PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS					R\$ 548.690,00
4.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	5.162,21	40,83	R\$ 51,79	R\$ 267.350,86
4.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1.541,17	46,95	R\$ 59,56	R\$ 91.792,09
4.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	1.410,33	51,20	R\$ 64,95	R\$ 91.600,93
4.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,00	423,18	R\$ 536,80	R\$ -
4.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	43,11	546,47	R\$ 693,20	R\$ 29.883,85
4.6	C0073	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	323,27	59,82	R\$ 75,88	R\$ 24.529,73
4.7	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/PAREDE	M2	646,54	6,18	R\$ 7,84	R\$ 5.068,87
4.8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	646,54	34,54	R\$ 43,81	R\$ 28.324,92
4.9	C3440	BANCO EM "L" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	28,27	282,73	R\$ 358,64	R\$ 10.138,75
4.10	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	0,00	59,93	R\$ 76,02	R\$ -
4.11	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,00	525,88	R\$ 667,08	R\$ -
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 333.527,63
5.1	COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UNO	34,00	6.352,68	R\$ 8.058,37	R\$ 273.984,58
5.2	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	608,66	26,78	R\$ 33,97	R\$ 20.676,18
5.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1.825,98	7,44	R\$ 9,44	R\$ 17.237,25
5.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	46,00	293,30	R\$ 372,05	R\$ 17.114,30
5.5	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	11,00	172,51	R\$ 218,83	R\$ 2.407,13
5.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	34,00	20,76	R\$ 26,33	R\$ 895,22
5.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CDELCB - PADRÃO POPULAR	UN	11,00	86,93	R\$ 110,27	R\$ 1.212,97
6		URBANIZAÇÃO					R\$ 689.646,36
6.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN	118,00	926,10	R\$ 1.174,76	R\$ 138.621,68
6.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACRE"	M2	1.714,45	23,19	R\$ 29,42	R\$ 50.439,12
6.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,88	456,91	R\$ 579,59	R\$ 510,04
6.4	C1901	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP= 5cm	M2	12,65	481,97	R\$ 611,38	R\$ 7.733,96
6.5	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	10,00	395,54	R\$ 501,74	R\$ 5.017,40
6.6	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	1.422,00	133,59	R\$ 169,46	R\$ 240.972,12
6.7	C2237	RIPA DE PERoba (28)cm	M	1.950,00	20,69	R\$ 26,25	R\$ 51.187,50
6.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.413,80	21,75	R\$ 27,59	R\$ 39.006,74
6.9	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	597,66	17,30	R\$ 21,95	R\$ 13.118,64
6.10	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	73,00	118,58	R\$ 150,42	R\$ 10.980,66
6.11	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM=35cm	UN	142,00	291,21	R\$ 369,40	R\$ 52.454,80
6.12	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	0,00	111,45	R\$ 141,37	R\$ -
6.13	COMP.02	PEÇAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO TIPO BALAUSTRÉ	UNO	0,00	38,00	R\$ 48,20	R\$ -
6.14	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	49,50	460,34	R\$ 583,94	R\$ 28.905,03
6.15	COMP.03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UNO	11,00	3.633,40	R\$ 4.608,97	R\$ 50.698,67
7		ACADEMIA DE GINÁSTICA					R\$ 764.755,81
7.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	23,32	45,56	R\$ 57,79	R\$ 1.347,66
7.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	15,62	546,47	R\$ 693,20	R\$ 10.827,78
7.3	C0073	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	194,70	59,82	R\$ 75,88	R\$ 14.773,84
7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/PAREDE	M2	389,40	6,18	R\$ 7,84	R\$ 3.052,90
7.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	389,40	34,54	R\$ 43,81	R\$ 17.059,61
7.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	850,52	40,83	R\$ 51,79	R\$ 44.048,43
7.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	378,40	169,64	R\$ 215,19	R\$ 81.427,90
7.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16,83	494,52	R\$ 627,30	R\$ 10.557,46

**Camilo Pires da Mota**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



7.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	416,24	23,19	R\$	29,42	R\$	12.245,78
7.10	COTAÇÃO 01	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN	11,00	40.808,00	R\$	51.764,95	R\$	569.414,45
<b>8</b>		<b>PARQUE INFANTIL</b>						<b>R\$</b>	<b>476.213,42</b>
8.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	23,32	45,56	R\$	57,79	R\$	1.347,66
8.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUBO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	15,62	546,47	R\$	693,20	R\$	10.827,78
8.3	C0073	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	194,70	59,82	R\$	75,88	R\$	14.773,84
8.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	389,40	6,18	R\$	7,84	R\$	3.052,90
8.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	389,40	34,54	R\$	43,81	R\$	17.059,61
8.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	42,57	106,14	R\$	134,64	R\$	5.731,62
8.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,09M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	378,40	169,64	R\$	215,19	R\$	81.427,90
8.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16,83	494,52	R\$	627,30	R\$	10.557,46
8.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	416,24	23,19	R\$	29,42	R\$	12.245,78
8.10	COTAÇÃO 02	PARQUE INFANTIL	UN	11,00	22.875,18	R\$	29.017,17	R\$	319.188,87
<b>9</b>		<b>LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA</b>						<b>R\$</b>	<b>19.419,07</b>
91	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	13.120,99	1,17	R\$	1,48	R\$	19.419,07
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$</b>	<b>4.187.108,15</b>

*Camilo Pires da Mota*  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627



*Handwritten signature*

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE - MAPP 2357  
LOCAL: ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		VALOR TOTAL		
					%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR			
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1,46%	R\$ 145.068,00	20,00%	R\$ 28.013,60	20,00%	R\$ 28.013,60	15,00%	R\$ 21.760,20	15,00%	R\$ 21.760,20	15,00%	R\$ 21.760,20	15,00%	R\$ 21.760,20				R\$ 145.068,00	
2		SERVIÇOS PRELIMINARES	0,71%	R\$ 70.492,41	40,00%	R\$ 11.876,96	40,00%	R\$ 11.876,96	20,00%	R\$ 5.938,48		R\$ -		R\$ -		R\$ -				R\$ 70.492,41	
3		MOVIMENTO DE TERRA	28,13%	R\$ 1.180.095,45	50,00%	R\$ 590.047,73	50,00%	R\$ 590.047,73		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -				R\$ 1.180.095,45	
4		PAVIMENTAÇÕES E CANTOEROS	18,10%	R\$ 548.690,00		R\$ -	30,00%	R\$ 164.607,00	40,00%	R\$ 218.476,00	30,00%	R\$ 164.607,00		R\$ -		R\$ -				R\$ 548.690,00	
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,97%	R\$ 333.527,63		R\$ -	20,00%	R\$ 66.705,53	40,00%	R\$ 133.411,06	40,00%	R\$ 133.411,06		R\$ -		R\$ -				R\$ 333.527,63	
6		URBANIZAÇÃO	16,47%	R\$ 689.646,36		R\$ -		R\$ -	50,00%	R\$ 344.823,18	30,00%	R\$ 206.899,90	20,00%	R\$ 137.929,27		R\$ -				R\$ 689.646,36	
7		ACADEMIA DE GINÁSTICA	18,26%	R\$ 764.755,81		R\$ -		R\$ -		R\$ -	20,00%	R\$ 152.951,16	40,00%	R\$ 305.902,32	20,00%	R\$ 152.951,16	20,00%	R\$ 152.951,16		R\$ 764.755,81	
8		PANQUE INFANTIL	11,37%	R\$ 476.213,42		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	40,00%	R\$ 190.485,37	20,00%	R\$ 95.242,68	40,00%	R\$ 190.485,37		R\$ 476.213,42	
9		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	0,46%	R\$ 19.419,07		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50,00%	R\$ 9.709,54	50,00%	R\$ 9.709,54		R\$ 19.419,07	
TOTAL MENSAL				R\$ 4.187.108,15	15,07%	R\$ 630.938,29	20,59%	R\$ 862.156,82	17,32%	R\$ 721.498,31	16,23%	R\$ 678.623,32	13,87%	R\$ 656.977,16	6,60%	R\$ 279.863,58	8,43%	R\$ 353.148,07		R\$ 4.187.108,15	
TOTAL ACUMULADO				R\$ 4.187.108,15	15,07%	R\$ 630.938,29	25,66%	R\$ 1.499.185,10	32,97%	R\$ 2.218.586,42	69,22%	R\$ 2.898.221,34	84,80%	R\$ 3.554.298,50	91,57%	R\$ 3.833.962,08	100,00%	R\$ 4.187.108,15			R\$ 4.187.108,15

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**  
**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE - MAPP 2357**  
**LOCAL: ITAPIPOCA**  
**DATA: 27/06/2023**  
**BDI=26,85%**

027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

CODIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI - Serviço Social da Indústria	1,50	1,50
A3	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	1,00	1,00
A4	INCRA - Inst. Nacional de Coloniz. e Reforma Agrária	0,20	0,20
A5	SEBRAI - Serviço de Apoio à Peq. e Média Empresa	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra acidente do trabalho (INSS)	3,00	3,00
A8	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
B1	Repouso semanal e feriados ( 7 dias p/ mês)	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO EMFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS CHUVOSOS	1,55	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,03
<b>B</b>	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CALSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÕES ADICIONAIS	0,45	0,35
<b>C</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
D1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	7,46	2,77
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REICIDENCIA DE FGTS SOBRE AVISO PREVIO IDENIZADO	0,45	0,35
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>83,85</b>	<b>47,76</b>

Camilo Pires da Mota  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**COMPOSIÇÃO DE  
B.D.I.**

**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E**  
**DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE - MAPP 2357**  
**LOCAL: ITAPIPOCA**  
**DATA: 27/06/2023**  
**BDI=26,85%**

027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
<b>A - DESPESAS INDIRECTAS</b>		
1	Administração Central	3,80%
2	Risco de Engenharia	0,50%
3	Seguro + Garantia	0,32%
		<b>A 4,62</b>
<b>B - ENCARGOS FINANCEIROS</b>		
4	Despesas Financeiras	1,02%
		<b>B 1,02</b>
<b>C - IMPOSTOS</b>		
5	ISS	3,00%
6	PIS	0,65%
7	COFINS	3,00%
8	CPRB (4,5% qdo desoneração INSS)	4,50%
		<b>C 11,15</b>
<b>D - LUCRO</b>		
9	Lucro Bruto	6,64%
		<b>D 6,64</b>
		<b>TOTAL 26,85%</b>

Segundo Acórdão 2622/2013 do tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo do BDI:

$$BDI = \{ [ ( (1+A) \times (1+B) ) / (1-C) ] - 1 \} \times 100$$

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627




COMPOSIÇÃO DE PREÇO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA - CE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA - CE - MAPP 2357
	LOCAL: ITAIPOCA
	DATA: 27/06/2023
	BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

COMP. 01 - LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
8796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	12,00	6,80	81,60
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1,00	34,90	34,90
8799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF. ZE-157 OU SIMILAR	UN	1,00	129,92	129,92
10278	BRAÇO METÁLICO P/ LUMINÁRIA	UN	4,00	24,63	98,52
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	4,00	31,49	125,96
11075	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	M	12,00	3,50	42,00
101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	902,60	3610,40
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>4.123,30</b>
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,20	16,77	53,66
12312	ELETRICISTA	H	9,20	20,77	191,08
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>244,74</b>
SERVIÇOS					
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTENCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	1,00	1.984,64	1984,64
				<b>TOTAL SERVIÇOS</b>	<b>1.984,64</b>
				Total Simples	6.352,68
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.352,68</b>

  
**Camilo Pires da Mota**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



COMP. 02 - TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA

Unit: UND



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	2,00	20,77	41,54
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>41,54</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,10	41,21	4,12
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,10	416,13	41,61
C3629	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA C/ESTRUTURA INTERNA EM METALON PINTADA, IMPRESSÃO EM VINIL 02 FACES, ABRAÇADEIRAS	M2	4,52	670,20	3.029,30
C2555	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=100mm (4")	M	2,50	206,73	516,83
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>3.891,86</b>
Total Simples					3.833,40
Encargos					INCLUIDOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3633,40</b>

MEMÓRIA DO TOTEM

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT
12391	PEDREIRO	H	2,00			
					TOTAL	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m ÁREA ESCAVADA	M3		0,60	0,40	0,40
					TOTAL	
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO BASE DO TOTEM	M3		0,60	0,40	0,40
					TOTAL	
C3629	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA C/ESTRUTURA INTERNA EM METALON PINTADA, IMPRESSÃO EM VINIL 02 FACES, ABRAÇADEIRAS FRETE E TRASEIRA DO TOTEM LATERAL DO TOTEM	M2	2,00	4,60	1,80 0,20	1,00
					TOTAL	
C2555	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=100mm (4") TUBO DE SUSTENTAÇÃO	M		2,50		
					TOTAL	

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

*gh*

## COTAÇÃO 01 - EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR FINAL
1.0	SIMULADOR DE CAMINHADA	UND	1,00	R\$ 3.871,50	R\$ 3.871,50
2.0	SIMULADOR DE BICICLETA INDIVIDUAL	UND	1,00	R\$ 3.430,75	R\$ 3.430,75
3.0	MULTI EXERCITADOR 6 FUNÇÕES	UND	1,00	R\$ 8.658,25	R\$ 8.658,25
4.0	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA	UND	1,00	R\$ 3.189,50	R\$ 3.189,50
5.0	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	UND	1,00	R\$ 4.919,00	R\$ 4.919,00
6.0	SIMULADOR DE ESQUI INDIVIDUAL	UND	1,00	R\$ 4.569,00	R\$ 4.569,00
7.0	ALONGADOR 3 ALTURAS	UND	1,00	R\$ 2.987,00	R\$ 2.987,00
8.0	PLACA ORIENTATIVA	UND	1,00	R\$ 3.006,25	R\$ 3.006,25
9.0	TWIST LATERAL DUPLO	UND	1,00	R\$ 3.576,25	R\$ 3.576,25
10.0	VOLANTE VERTICAL DUPLO	UND	1,00	R\$ 2.600,50	R\$ 2.600,50
<b>VALOR MÉDIO TOTAL</b>					<b>R\$ 40.808,00</b>




## COTAÇÃO 02 - EQUIPAMENTOS DO PLAYGROUND INFANTIL

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR FINAL
1,00	5 - GANGORRA SIMPLES CONFECCIONADA EM TORAS DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO EM TORAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO	UND	2,00	R\$ 1.812,25	R\$ 3.624,50
2,00	1 - BANCO COM BALANÇO FEITO EM MADEIRA DE EUCALIPTO	UND	1,00	R\$ 2.124,75	R\$ 2.124,75
3,00	2 - CARROSEL COM ASSENTAMENTO E PISO CONFECCIONADOS EM RÉGUA DE IPÊ	UND	1,00	R\$ 3.582,50	R\$ 3.582,50
4,00	6 - PLAYGROUND CASINHA COM PAREDES	UND	1,00	R\$ 13.543,43	R\$ 13.543,43
<b>VALOR MÉDIO TOTAL</b>					<b>R\$ 22.875,18</b>

## COMP. 02- ASSENTAMENTO DE PEÇA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO TIPO BALAUSTRÉ INCLUINDO A PEÇA

Unid: UND

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,5	15,55	7,775
12391	PEDREIRO	H	0,5	20,77	10,385
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>18,16</b>
MATERIAIS					
COMP	PEÇA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO TIPO BALAUSTRÉ	UN	1	18	18
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>18</b>
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0036	509,74	1,84
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>1,84</b>
Total Simples					38,00
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>38,00</b>

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627





CEARÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,58%	Não incide	1,58%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,63%	8,83%	11,63%	8,83%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	<b>Total</b>	<b>47,57%</b>	<b>18,54%</b>	<b>47,57%</b>	<b>18,54%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49%	4,17%	5,49%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,43%	1,84%	2,43%	1,84%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	2,29%	3,02%	2,29%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	<b>Total</b>	<b>11,53%</b>	<b>8,75%</b>	<b>11,53%</b>	<b>8,75%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,99%	3,11%	17,51%	6,82%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
D	<b>Total</b>	<b>8,45%</b>	<b>3,46%</b>	<b>18,00%</b>	<b>7,19%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,35%</b>	<b>47,55%</b>	<b>113,90%</b>	<b>71,29%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Camilo Pires da Mota  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627



OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA - CE - MAPP 2357  
SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (48,69%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO  
UNIDADE: %  
TABELA 27.1

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18600	ALMOXARIFE (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,00	3.566,72	0,00
18599	APONTADOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,00	3.558,82	0,00
18598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,00	2.806,47	0,00
18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,500000	2.806,46	1.403,23
18596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,00	2.806,47	0,00
18601	CADISTA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,00	4.914,58	0,00
18610	COMPUTADOR	UNxMÉS	0,00	170,00	0,00
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,00	4.715,08	0,00
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	1,10	5.868,92	6.455,81
18602	ENFERMEIRO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,00	4.823,00	0,00
18585	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,00	18.382,82	0,00
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,00	14.514,46	0,00
18583	ENGENHEIRO PLENO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,00	18.382,82	0,00
18582	ENGENHEIRO SENIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,25	23.218,26	5.804,57
18960	ENGENHEIRO COORDENADOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,00	26.475,01	0,00
18609	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÉS	0,00	2.850,00	0,00
110257	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 C/FRANQUIA DE 4.000 PÁGINAS (EXCEDENTE = R\$ 0,05 CENTAVOS POR PÁGINA) 1.200 X 1.200 DPI; MEMÓRIA RAM 512 MB; CICLO MENSAL DE 80.000 PÁGINAS; INCLUI MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E PEÇAS, EXCETO PAPEL	MÉS	0,00	200,00	0,00
18597	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	HxMÉS	0,00	6.129,39	0,00
110255	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	MÉS	0,00	100,00	0,00
18612	PLOTTER	UNxMÉS	0,00	320,00	0,00
18594	LABORATORISTA	HxMÉS	0,00	4.397,45	0,00
18589	MÉDICO DO TRABALHO	HxMÉS	0,00	11.251,25	0,00
18603	MOTORISTA	HxMÉS	0,00	3.098,10	0,00
18593	NIVELADOR	HxMÉS	0,00	4.368,18	0,00
18612	PLOTTER	UNxMÉS	0,00	320,00	0,00
18604	SERVENTE	HxMÉS	0,00	2.814,24	0,00
18587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	HxMÉS	0,00	6.042,02	0,00
18588	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÉS	0,00	4.523,09	0,00
18592	TOPOGRAFO	HxMÉS	0,50	5.347,69	2.673,85
18614	TELEFONE MÓVEL	UNxMÉS	0,00	230,00	0,00
18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	0,00	6.440,00	0,00
18617	VIGIA	HxMÉS	0,00	2.946,84	0,00
12294	ÁGUA	M3	0,00	4,63	0,00
12321	ENERGIA ELETRICA	KWH	0,00	0,77	0,00

Camilo Pires da Mota  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

TOTAL SIMPLES 16.337,46  
TOTAL PARA 7 MESES 114.362,22  
FRAÇÃO DE 100% 1.143,62

OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE - MAPP 2357					
SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (48,69%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO					
UNIDADE: %					
TABELA 27.1					
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total



TOTAL GERAL 1.143,62

*Camilo Pires da Mota*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627

**PLANILHAS DE SERVIÇOS**

**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE - MAPP 2357**  
**LOCAL: ITAPIPOCA**  
**DATA: 27/06/2023**  
**BDI=26,85%**

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
1.1	COMP ADM	ADMINISTRACAO	%	100,00
2		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	HA	132,00
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	13.120,99
3		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	76,35
3.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	6.983,98
3.3	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	6.983,98
4		<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>		
4.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	5.162,21
4.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1.541,17
4.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	1.410,33
4.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,00
4.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	43,11
4.6	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	323,27
4.7	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	646,54
4.8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	646,54
4.9	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	28,27
4.10	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X4)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	0,00
4.11	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,00
5		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
5.1	COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND	34,00
5.2	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	608,66
5.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1.825,98
5.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	46,00
5.5	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	11,00
5.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	34,00
5.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	11,00
6		<b>URBANIZAÇÃO</b>		
6.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	118,00
6.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1.714,45
6.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,88
6.4	C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	12,65

**Camilo Pires da Mota**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

**PLANILHAS DE SERVIÇOS**

**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE - MAPP 2357**  
**LOCAL: ITAPIPOCA**  
**DATA: 27/06/2023**  
**BDI=26,85%**

6.5	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	10,00
6.6	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	1.422,00
6.7	C2237	RIPA DE PEROBA (2X8)cm	M	1.950,00
6.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.413,80
6.9	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	597,66
6.10	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	73,00
6.11	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	142,00
6.12	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	0,00
6.13	COMP.02	PEÇAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO TIPO BALAUSTRÉ	UND	0,00
6.14	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	49,50
6.15	COMP.03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND	11,00
7		<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>		
7.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	23,32
7.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	15,62
7.3	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	194,70
7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	389,40
7.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	389,40
7.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	850,52
7.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	378,40
7.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16,83
7.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	416,24
7.10	COTAÇÃO 01	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN	11,00
8		<b>PARQUE INFANTIL</b>		
8.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	23,32
8.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	15,62
8.3	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	194,70
8.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	389,40
8.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	389,40
8.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	42,57
8.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	378,40
8.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16,83
8.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	416,24
8.10	COTAÇÃO 02	PARQUE INFANTIL	UN	11,00
9		<b>LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA</b>		
91	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	13.120,99




**ORÇAMENTO CONSOLIDADO**  
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE CEDRO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNID.	VALOR UNID. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.594,60
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	151,47	R\$ 192,14	R\$ 2.305,68
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	875,52	0,26	R\$ 0,33	R\$ 288,92
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 88.682,06
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,35	45,56	R\$ 57,79	R\$ 251,39
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	525,31	89,49	R\$ 113,52	R\$ 59.633,19
2.3	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	525,31	43,22	R\$ 54,82	R\$ 28.797,48
3.0		PAVIMENTAÇÕES E CANTERIOS					R\$ 30.334,47
3.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	240,55	40,83	R\$ 51,79	R\$ 12.458,08
3.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	106,50	46,95	R\$ 59,56	R\$ 6.343,14
3.3	C0346	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,20Mx0,15m)	M	107,40	51,20	R\$ 64,95	R\$ 6.975,63
3.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3		423,18	R\$ 536,80	R\$ -
3.5	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	2,24	546,47	R\$ 693,20	R\$ 1.552,77
3.6	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (ESP.=10cm (1:2:8))	M2	16,77	59,82	R\$ 75,88	R\$ 1.272,51
3.7	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	33,54	6,18	R\$ 7,84	R\$ 262,95
3.8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	33,54	34,54	R\$ 43,81	R\$ 1.469,39
3.9	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	0,00	282,73	R\$ 358,64	R\$ -
3.10	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X4)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2		59,93	R\$ 76,02	R\$ -
3.11	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCX 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3		525,88	R\$ 667,08	R\$ -
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 21.743,59
4.1	COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND	2,00	6.352,68	R\$ 8.058,37	R\$ 16.116,74
4.2	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	54,34	26,78	R\$ 33,97	R\$ 1.845,93
4.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	163,02	7,44	R\$ 9,44	R\$ 1.538,91
4.4	C0581	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/7AMPAS CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	5,00	293,30	R\$ 372,05	R\$ 1.860,25
4.5	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	172,51	R\$ 218,83	R\$ 218,83
4.6	C1005	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00	20,76	R\$ 26,33	R\$ 52,66
4.7	C8579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	R\$ 110,27	R\$ 110,27
5.0		URBANIZAÇÃO					R\$ 61.071,68
5.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,80m	UN	9,00	926,10	R\$ 1.174,76	R\$ 10.572,84
5.2	C1810	PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	108,74	23,19	R\$ 29,42	R\$ 3.199,13
5.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCX 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,08	456,91	R\$ 579,59	R\$ 46,37
5.4	C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	1,15	481,97	R\$ 611,38	R\$ 703,09
5.5	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCX 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00	395,54	R\$ 501,74	R\$ 501,74
5.6	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10" x 4"	M	142,20	133,59	R\$ 169,46	R\$ 24.097,21
5.7	C2237	RIPA DE PERoba (2x8)cm	M	195,00	20,69	R\$ 26,25	R\$ 5.118,75
5.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	141,38	21,75	R\$ 27,59	R\$ 3.900,67
5.9	C3430	GRAMA EM PLACAS 5=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	30,10	17,30	R\$ 21,95	R\$ 660,70
5.10	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	4,00	118,58	R\$ 150,42	R\$ 601,68
5.11	C3453	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	12,00	291,21	R\$ 369,40	R\$ 4.432,80
5.12	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	0,00	111,45	R\$ 141,37	R\$ -
5.13	COMP.02	PEÇAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO TIPO BALAUSTRÉ	UND	0,00	38,00	R\$ 48,20	R\$ -
5.14	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	4,50	460,34	R\$ 583,94	R\$ 2.627,73
5.15	COMP.03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND	1,00	3.633,40	R\$ 4.608,97	R\$ 4.608,97
6.0		ACADEMIA DE GINÁSTICA					R\$ 69.523,25
6.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$ 57,79	R\$ 122,51
6.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$ 693,20	R\$ 984,34
6.3	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (ESP.=10cm (1:2:8))	M2	17,70	59,82	R\$ 75,88	R\$ 1.343,08
6.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$ 7,84	R\$ 277,54
6.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$ 43,81	R\$ 1.550,87
6.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	77,32	40,83	R\$ 51,79	R\$ 4.004,40
6.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLORFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 80 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$ 215,19	R\$ 7.402,54
6.8	C4857	PORTÃO DESLIZANTE NYLORFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$ 627,30	R\$ 959,77
6.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$ 29,42	R\$ 1.113,25
6.10	COTAÇÃO 01	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN	1,00	40.808,00	R\$ 51.764,95	R\$ 51.764,95

7.0		PARQUE INFANTIL						R\$	43.292,13
7.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$	57,79	R\$	122,51
7.2	C056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$	693,20	R\$	984,34
7.3	C0073	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$	75,88	R\$	1.343,08
7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$	7,84	R\$	277,54
7.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$	43,81	R\$	1.550,87
7.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	3,87	106,14	R\$	134,64	R\$	521,06
7.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 3,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVÉ ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$	215,19	R\$	7.402,54
7.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$	627,30	R\$	959,77
7.9	C1910	PINTURA P/PSO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$	29,42	R\$	1.113,25
7.10	COTAÇÃO 02	PARQUE INFANTIL	UN	1,00	22.875,18	R\$	29.017,17	R\$	29.017,17
8.0		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						R\$	1.295,77
8.1	C3467	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	875,52	1,17	R\$	1,48	R\$	1.295,77
TOTAL GERAL								R\$	43.292,13

  
**Camilo Presda Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627





**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE CEDRO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2					
		PLACA DA OBRA			4,00		3,00	12,00
							<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>
C2873		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 8000 M2)	M2					
		LOCAÇÃO DA OBRA (ÁREA RETRADA DO AUTO CAD)		875,52				875,52
							<b>TOTAL</b>	<b>875,52</b>
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
C1256		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3					
		CANTEIROS RETANGULARES		3,00	14,00	0,20	0,30	2,52
		CANTEIRO TRIANGULAR		1,00	13,91	0,20	0,30	0,83
		CARAMANCHÃO		2,00	4,00	0,50	0,50	1,00
							<b>TOTAL</b>	<b>4,35</b>
C0328		ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT DE AQUISIÇÃO	M3					
		ÁREA DA PRAÇA		875,52			0,60	525,31
							<b>TOTAL</b>	<b>525,31</b>
C2532		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3					
		MATERIAL DA PRAÇA		525,31				525,31
							<b>TOTAL</b>	<b>525,31</b>
<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>								
C0028		PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		240,55				240,55
							<b>TOTAL</b>	<b>240,55</b>
C0027		PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		106,50				106,50
							<b>TOTAL</b>	<b>106,50</b>
C0308		BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M					
		CONTORNO DA PRAÇA			107,40			107,40
							<b>TOTAL</b>	<b>107,40</b>
C0026		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3					
		CANTEIROS RETANGULARES		3,00	14,00	0,20	0,20	1,68
		CANTEIROS TRIANGULARES		1,00	13,91	0,20	0,20	0,56
							<b>TOTAL</b>	<b>2,24</b>
C0073		ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2					
		CANTEIROS RETANGULARES		3,00	14,00		0,30	12,60
		CANTEIROS TRIANGULARES		1,00	13,91		0,30	4,17
							<b>TOTAL</b>	<b>16,77</b>
C0776		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2					
		ALVENARIA 2 X		33,54				33,54

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627






MEMORIA DE  
CALCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE CEDRO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=25,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

		TOTAL			33,54
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2			
	ÁREA DO CHIAPISCO		33,54		33,54
				TOTAL	33,54
C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M			
	BANCO CENTRAL PRAÇA				
				TOTAL	-
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND			
	POSTES DA PRAÇA		2,00		2,00
				TOTAL	2,00
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		54,34		54,34
				TOTAL	54,34
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		163,02		163,02
				TOTAL	163,02
C0581	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60xR0x60cm	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		5,00		5,00
				TOTAL	5,00
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 8 DIVISÕES, CIBARRAMENTO	UN			
	QUADRO DA PRAÇA		1,00		1,00
				TOTAL	1,00
C1086	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN			
	POSTES DA PRAÇA		2,00		2,00
				TOTAL	2,00
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1,00		1,00
				TOTAL	1,00
<b>URBANIZAÇÃO</b>					
C0380	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN			
	BANCO DA PRAÇA		9,00		9,00
				TOTAL	9,00
C1810	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2			
	CANTEIROS - REBOCO		33,54		33,54
	POSTE		2,00	0,96	19,20
	MEIO FIO		107,40		42,96
	BANCO DA CENTRAL PRAÇA		1,00	0,00	0,00
	PINTURA AMARELINHA		2,59		2,59
	PINTURA DEMARCAÇÃO AMARELINHA		10,45		10,45
				TOTAL	108,74

  
**Camilo Pires da Mota**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627




**MEMORIA DE CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
 LOCAL: LOCALIDADE DE CEDRO MUNICIPIO DE ITAÍPOCA  
 DATA: 27/06/2023  
 BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0844	CONCRETO FVIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3							
	REFORÇO DA BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO				0,50		0,50	0,30	0,08
							<b>TOTAL</b>		<b>0,08</b>
C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP= 5cm	M2							
	BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO				2,30		0,50		1,15
							<b>TOTAL</b>		<b>1,15</b>
C0840	CONCRETO FVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3							
	BASE CARAMANCHÃO	2,00	4,00		0,50		0,50	0,50	1,00
							<b>TOTAL</b>		<b>1,00</b>
C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M							
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	3,00		6,10				36,60
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	2,00		5,40				21,60
	CARAMANCHÃO VIGAS MENORES	2,00	6,00		3,00				36,00
	CARAMANCHÃO PILARES	2,00	8,00		3,00				48,00
							<b>TOTAL</b>		<b>142,20</b>
C2237	RIPA DE PERoba (2x8)cm	M							
	TRADA DE MADEIRA HORIZONTAL	2,00	10,00		5,00				100,00
	TRADA DE MADEIRA VERTICAL	2,00	19,00		2,50				95,00
							<b>TOTAL</b>		<b>195,00</b>
C2867	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2							
	PINTURA CARAMANCHÃO		142,20		0,72				102,38
	TRAMA DE MADEIRA		195,00		0,20				39,00
							<b>TOTAL</b>		<b>141,38</b>
G1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2							
	CANTEIROS RETANGULARES		3,00		8,00				24,00
	CANTEIROS TRIANGULAR		1,00		6,10				6,10
							<b>TOTAL</b>		<b>30,10</b>
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADURO E CAIVA	UN							
	ÁRVORES EM GERAL		4,00						4,00
							<b>TOTAL</b>		<b>4,00</b>
C2112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN							
	ÁRVORES EM GERAL								0,00

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627



**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE CEDRO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

					TOTAL				
C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM=35cm	UN							
	LIXEIRAS EM GERAL		12,00					12,00	
								TOTAL 12,00	
C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO Fosco (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2							
	PLACA DE COMUNICAÇÃO		3,00	1,00	1,50			4,50	
								TOTAL 4,50	
COMP 03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND							
	TOTEM DA PRAÇA		1,00					1,00	
								TOTAL 1,00	
<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	ACADEMIA			35,40	0,20	0,30		2,12	
								TOTAL 2,12	
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3							
	ACADEMIA			35,40	0,20	0,20		1,42	
								TOTAL 1,42	
C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19cm) ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2							
	ACADEMIA			35,40		0,50		17,70	
								TOTAL 17,70	
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2							
	ALVENARIA 2X		35,40					35,40	
								TOTAL 35,40	
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2							
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40					35,40	
								TOTAL 35,40	
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2							
	PISO ACADEMIA		77,32					77,32	
								TOTAL 77,32	
C4852	CERCA GRADIL NYLOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUISE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M							
	PERÍMETRO ACADEMIA			34,40				34,40	
								TOTAL 34,40	
D4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2							
	PORTÃO ACADEMIA			1,00		1,53		1,53	
								TOTAL 1,53	
C1910	PINTURA NPISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2							
	PINTURA MURETA		2,00	34,40		0,55		37,84	
								TOTAL 37,84	
MAQUARI	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN							
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA		1,00					1,00	
								TOTAL 1,00	
<b>PARQUE INFANTIL</b>									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	PARQUE		35,40		0,20	0,30		2,12	
								TOTAL 2,12	

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



MEMORIA DE  
CALCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE CEDRO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUBO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:1:8)	M3						
	PARQUE		35,40		0,20	0,20		1,42
							TOTAL	1,42
C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (2x19x19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2						
	PARQUE		35,40			0,50		17,70
							TOTAL	17,70
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEAR TRACÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2						
	ALVENARIA 2X		35,40					35,40
							TOTAL	35,40
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SP PENEIRAR, TRACÇO 1:3	M2						
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40					35,40
							TOTAL	35,40
C2865	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3						
	PISO PARQUE INFANTIL		77,32			0,05		3,87
							TOTAL	3,87
C4852	CERCA GRADIL NYLOFOR H=1,25M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,05MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M						
	CERCA PARQUE INFANTIL		34,40					34,40
							TOTAL	34,40
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2						
	PORTÃO PARQUE INFANTIL		1,00			1,53		1,53
							TOTAL	1,53
C1810	PINTURA P/ PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2						
	PINTURA MURETA		2,00	34,40		0,55		37,84
							TOTAL	37,84
C01400	PARQUE INFANTIL	UN						
	BRINQUEDOS PARQUE		1,00					1,00
							TOTAL	1,00
C3447	LIMPEZA LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2						
	LIMPEZA FINAL		875,52					875,52
							TOTAL	875,52

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

*g*


**ORÇAMENTO  
CONSOLIDADO**

**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - CE**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA - CE**  
**LOCAL: LOCALIDADE DE APIQUES MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA**  
**DATA: 27/06/2023**  
**BDI=26,85%**

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNL	VALOR UNL COM BDI	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 2.515,64</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	151,47	R\$ 192,14	R\$ 2.305,68
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	636,23	0,26	R\$ 0,33	R\$ 209,96
<b>2.0</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>R\$ 53.913,50</b>
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,25	45,56	R\$ 57,79	R\$ 361,19
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	318,12	89,49	R\$ 113,52	R\$ 36.112,98
2.3	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	318,12	43,22	R\$ 54,82	R\$ 17.439,33
<b>3.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>					<b>R\$ 38.140,85</b>
3.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	273,62	40,83	R\$ 51,79	R\$ 14.170,78
3.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	112,18	46,95	R\$ 59,56	R\$ 6.681,44
3.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	102,74	51,20	R\$ 64,95	R\$ 6.672,96
3.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3		423,18	R\$ 536,80	R\$ -
3.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	3,00	546,47	R\$ 693,20	R\$ 2.079,60
3.6	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	22,48	59,82	R\$ 75,88	R\$ 1.705,78
3.7	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	44,96	6,18	R\$ 7,84	R\$ 352,49
3.8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	44,96	34,54	R\$ 43,81	R\$ 1.969,70
3.9	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	12,57	282,73	R\$ 358,64	R\$ 4.508,10
3.10	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X8)CM 35MPa, CDR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2		59,93	R\$ 76,02	R\$ -
3.11	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3		525,88	R\$ 667,08	R\$ -
<b>4.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 19.017,87</b>
4.1	COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND	2,00	6.352,68	R\$ 8.058,37	R\$ 16.116,74
4.2	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	28,50	26,78	R\$ 33,97	R\$ 968,15
4.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	85,50	7,44	R\$ 9,44	R\$ 807,12
4.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	2,00	293,30	R\$ 372,05	R\$ 744,10
4.5	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	172,51	R\$ 218,83	R\$ 218,83
4.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00	20,76	R\$ 26,33	R\$ 52,66
4.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	R\$ 110,27	R\$ 110,27
<b>5.0</b>		<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 61.867,62</b>
5.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - Lx 3,00m	UN	10,00	926,10	R\$ 1.174,76	R\$ 11.747,60
5.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	133,38	23,19	R\$ 29,42	R\$ 3.924,04
5.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,08	456,91	R\$ 579,59	R\$ 46,37
5.4	C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	1,15	481,97	R\$ 611,38	R\$ 703,09
5.5	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00	395,54	R\$ 501,74	R\$ 501,74
5.6	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	142,20	133,59	R\$ 169,46	R\$ 24.097,21
5.7	C2237	RIPA DE PEROBA (2X8)cm	M	195,00	20,69	R\$ 26,25	R\$ 5.118,75
5.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	141,38	21,75	R\$ 27,59	R\$ 3.900,67
5.9	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	40,28	17,30	R\$ 21,95	R\$ 884,15
5.10	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	5,00	118,58	R\$ 150,42	R\$ 752,10
5.11	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	8,00	291,21	R\$ 369,40	R\$ 2.955,20
5.12	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	0,00	111,45	R\$ 141,37	R\$ -
5.13	COMP.02	PEÇAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO TIPO BALAUSTRÉ	UND	0,00	38,00	R\$ 48,20	R\$ -
5.14	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	4,50	460,34	R\$ 583,94	R\$ 2.627,73
5.15	COMP.03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND	1,00	3.633,40	R\$ 4.608,97	R\$ 4.608,97
<b>6.0</b>		<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>					<b>R\$ 69.523,25</b>
6.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$ 57,79	R\$ 122,51
6.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$ 693,20	R\$ 984,34
6.3	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$ 75,88	R\$ 1.343,08
6.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$ 7,84	R\$ 277,54
6.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$ 43,81	R\$ 1.550,87
6.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	77,32	40,83	R\$ 51,79	R\$ 4.004,40
6.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$ 215,19	R\$ 7.402,54
6.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$ 627,30	R\$ 959,77
6.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$ 29,42	R\$ 1.113,25
6.10	COTAÇÃO 01	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN	1,00	40.808,00	R\$ 51.764,95	R\$ 51.764,95

7.0		PARQUE INFANTIL						R\$	43.292,13
7.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$	57,79	R\$	122,51
7.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$	693,20	R\$	984,34
7.3	C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$	75,88	R\$	1.343,08
7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$	7,84	R\$	277,54
7.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$	43,81	R\$	1.550,87
7.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	3,87	106,14	R\$	134,64	R\$	521,06
7.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$	215,19	R\$	7.402,54
7.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$	627,30	R\$	959,77
7.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$	29,42	R\$	1.113,25
7.10	COTAÇÃO 02	PARQUE INFANTIL	UN	1,00	22.875,18	R\$	29.017,17	R\$	29.017,17
8.0		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						R\$	941,62
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	636,23	1,17	R\$	1,48	R\$	941,62
								TOTAL GERAL	R\$ 289.292,48

  
 Camilo Pires da Mota  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627





**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE APIQUES MUNICÍPIO DE ITAPIOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2					
		PLACA DA OBRA			4,00		3,00	12,00
							<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>
C2873		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2					
		LOCAÇÃO DA OBRA (ÁREA RETIRADA DO AUTO CAD)		636,23				636,23
							<b>TOTAL</b>	<b>636,23</b>
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
C1256		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3					
		CANTEIROS RETANGULARES		2,00	10,00	0,20	0,30	1,20
		CANTEIRO CIRCULAR		1,00	12,57	0,20	0,30	0,75
		CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50	0,50	0,50	1,00
		CANTEIROS TRIANGULARES		2,00	13,91	0,20	0,30	1,67
		CANTEIROS TRIANGULARES		2,00	13,55	0,20	0,30	1,63
							<b>TOTAL</b>	<b>6,25</b>
C0328		ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3					
		ÁREA DA PRAÇA		636,23			0,50	318,12
							<b>TOTAL</b>	<b>318,12</b>
C2532		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3					
		MATERIAL DA PRAÇA		318,12				318,12
							<b>TOTAL</b>	<b>318,12</b>
<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>								
C5028		PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		273,62				273,62
							<b>TOTAL</b>	<b>273,62</b>
C5027		PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		112,18				112,18
							<b>TOTAL</b>	<b>112,18</b>
C0366		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M					
		CONTORNO DA PRAÇA			102,74			102,74
							<b>TOTAL</b>	<b>102,74</b>
C0056		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3					
		CANTEIROS RETANGULARES		2,00	10,00	0,20	0,20	0,80
		CANTEIROS TRIANGULARES		2,00	13,91	0,20	0,20	1,11
		CANTEIROS TRIANGULARES		2,00	13,55	0,20	0,20	1,08
							<b>TOTAL</b>	<b>3,00</b>
C0073		ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2					
		CANTEIROS RETANGULARES		2,00	10,00		0,30	6,00
		CANTEIROS TRIANGULARES		2,00	13,91		0,30	8,35
		CANTEIROS TRIANGULARES		2,00	13,55		0,30	8,13
							<b>TOTAL</b>	<b>22,48</b>
C0776		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2					
		ALVENARIA 2 X		44,96				44,96

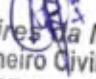
Camilo Pires da Mota  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

MEMORIA DE  
CALCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE APIQUES MUNICIPIO DE ITAPIPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

					TOTAL		44,96
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2					
	ÁREA DO CHAPISCO		44,96				44,96
					TOTAL		44,96
C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M					
	BANCO CENTRAL PRAÇA		12,57				12,57
					TOTAL		12,57
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND					
	POSTES DA PRAÇA		2,00				2,00
					TOTAL		2,00
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M					
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		28,50				28,50
					TOTAL		28,50
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	UN					
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		85,50				85,50
					TOTAL		85,50
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN					
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		2,00				2,00
					TOTAL		2,00
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN					
	QUADRO DA PRAÇA		1,00				1,00
					TOTAL		1,00
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN					
	POSTES DA PRAÇA		2,00				2,00
					TOTAL		2,00
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN					
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1,00				1,00
					TOTAL		1,00
<b>URBANIZAÇÃO</b>							
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN					
	BANCOS DA PRAÇA		10,00				10,00
					TOTAL		10,00
C1910	PINTURA PIPISO Á BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2					
	CANTEIROS - REBOCO		44,96				44,96
	POSTE		2,00	0,96		10,00	19,20
	MEIO FIO		102,74			0,40	41,10
	BANCO DA CENTRAL PRAÇA		1,00	12,57		1,20	15,08
	PINTURA AMARELINHA		2,59				2,59
	PINTURA DEMARCAÇÃO AMARELINHA		10,45				10,45
					TOTAL		133,38

  
Camilo Pires da Mota  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627






MEMORIA DE  
CALCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE APIQUES MUNICIPIO DE ITAPIOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	REFORÇO DA BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO				0,50	0,50	0,30	0,08
								<b>TOTAL</b>
								<b>0,08</b>
C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP. = 5cm	M2						
	BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO				2,30	0,50		1,15
								<b>TOTAL</b>
								<b>1,15</b>
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	BASE CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50		0,50	0,50	1,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>1,00</b>
C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M						
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	3,00	6,10				36,60
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	2,00	5,40				21,60
	CARAMANCHÃO VIGAS MENORES	2,00	6,00	3,00				36,00
	CARAMANCHÃO PILARES	2,00	8,00	3,00				48,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>142,20</b>
C2237	RIPA DE PEROBA (2X8)cm	M						
	TRADA DE MADEIRA HORIZONTAL	2,00	10,00	5,00				100,00
	TRADA DE MADEIRA VERTICAL	2,00	19,00	2,50				95,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>195,00</b>
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2						
	PINTURA CARAMANCHÃO		142,20	0,72				102,38
	TRAMA DE MADEIRA		195,00	0,20				39,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>141,38</b>
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2						
	CANTEIROS		40,28					40,28
								<b>TOTAL</b>
								<b>40,28</b>
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN						
	ÁRVORES EM GERAL		5,00					5,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>5,00</b>
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN						
	ÁRVORES EM GERAL		2,00					2,00

  
Camilo Pires da Mota  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**MEMORIA DE CALCULO**  
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE APIQUES MUNICIPIO DE ITAIPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

						TOTAL	
						2,00	
C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM=35cm	UN					
	LIXEIRAS EM GERAL		8,00				8,00
							<b>TOTAL 8,00</b>
C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2					
	PLACA DE COMUNICAÇÃO		3,00	1,00	1,50		4,50
							<b>TOTAL 4,50</b>
COMP 03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND					
	TOTEM DA PRAÇA		1,00				1,00
							<b>TOTAL 1,00</b>
<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>							
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3					
	ACADEMIA		35,40	0,20	0,30		2,12
							<b>TOTAL 2,12</b>
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3					
	ACADEMIA		35,40	0,20	0,20		1,42
							<b>TOTAL 1,42</b>
C0073	ALVENARIA DE TUIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1.2.8)	M2					
	ACADEMIA		35,40		0,50		17,70
							<b>TOTAL 17,70</b>
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2					
	ALVENARIA 2X		35,40				35,40
							<b>TOTAL 35,40</b>
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2					
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40				35,40
							<b>TOTAL 35,40</b>
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
	PISO ACADEMIA		77,32				77,32
							<b>TOTAL 77,32</b>
C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M					
	PRÍMETRO ACADEMIA		34,40				34,40
							<b>TOTAL 34,40</b>
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2					
	PORTÃO ACADEMIA		1,00		1,53		1,53
							<b>TOTAL 1,53</b>
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2					
	PINTURA MURETA		2,00	34,40	0,55		37,84
							<b>TOTAL 37,84</b>
QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN					
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA		1,00				1,00
							<b>TOTAL 1,00</b>
<b>PARQUE INFANTIL</b>							
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3					
	PARQUE		35,40	0,20	0,30		2,12
							<b>TOTAL 2,12</b>


*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE APIQUES MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUBULO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3						
	PARQUE		35,40	0,20	0,20		1,42	
						<b>TOTAL</b>	<b>1,42</b>	
C0073	ALVENARIA DE TUBULO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2						
	PARQUE		35,40		0,50		17,70	
						<b>TOTAL</b>	<b>17,70</b>	
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2						
	ALVENARIA 2X		35,40				35,40	
						<b>TOTAL</b>	<b>35,40</b>	
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2						
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40				35,40	
						<b>TOTAL</b>	<b>35,40</b>	
C2660	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3						
	PISO PARQUE INFANTIL		77,32		0,05		3,87	
						<b>TOTAL</b>	<b>3,87</b>	
C4552	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M						
	CERCA PARQUE INFANTIL		34,40				34,40	
						<b>TOTAL</b>	<b>34,40</b>	
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2						
	PORTÃO PARQUE INFANTIL		1,00		1,53		1,53	
						<b>TOTAL</b>	<b>1,53</b>	
C1910	PINTURA PIPISO Á BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2						
	PINTURA MURETA		2,00	34,40	0,55		37,84	
						<b>TOTAL</b>	<b>37,84</b>	
COTAÇÃO n.º	PARQUE INFANTIL	UN						
	BRINQUEDOS PARQUE		1,00				1,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>	
	<b>LIMPEZA</b>							
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2						
	LIMPEZA FINAL		636,23				636,23	
						<b>TOTAL</b>	<b>636,23</b>	

  
Camilo Pires da Mota  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**ORÇAMENTO  
CONSOLIDADO**

**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOPOCA - CE**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAIOPOCA - CE**  
**LOCAL: LOCALIDADE DE TANQUES MUNICÍPIO DE ITAIOPOCA**  
**DATA: 27/06/2023**  
**BDI=26,85%**


027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
<b>3.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 2.795,97</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	151,47	R\$ 192,14	R\$ 2.305,68
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.485,72	0,26	R\$ 0,33	R\$ 490,29
<b>2.0</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>R\$ 150.522,74</b>
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,95	45,56	R\$ 57,79	R\$ 459,43
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	891,43	89,49	R\$ 113,52	R\$ 101.195,13
2.3	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	891,43	43,22	R\$ 54,82	R\$ 48.868,18
<b>3.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>					<b>R\$ 69.524,33</b>
3.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	738,60	40,83	R\$ 51,79	R\$ 38.252,09
3.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	201,29	46,95	R\$ 59,56	R\$ 11.988,83
3.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	151,67	51,20	R\$ 64,95	R\$ 9.850,97
3.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3		423,18	R\$ 536,80	R\$ -
3.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	4,63	546,47	R\$ 693,20	R\$ 3.209,52
3.6	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	34,73	59,82	R\$ 75,88	R\$ 2.635,31
3.7	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	69,46	6,18	R\$ 7,84	R\$ 544,57
3.8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	69,46	34,54	R\$ 43,81	R\$ 3.043,04
3.9	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	0,00	282,73	R\$ 358,64	R\$ -
3.10	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X8)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2		59,93	R\$ 76,02	R\$ -
3.11	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCX 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3		525,88	R\$ 667,08	R\$ -
<b>4.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 39.246,00</b>
4.1	COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND	4,00	6.352,68	R\$ 8.058,37	R\$ 32.233,48
4.2	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	75,74	26,78	R\$ 33,97	R\$ 2.572,89
4.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	227,22	7,44	R\$ 9,44	R\$ 2.144,96
4.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	5,00	293,30	R\$ 372,05	R\$ 1.860,25
4.5	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	172,51	R\$ 218,83	R\$ 218,83
4.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	4,00	20,76	R\$ 26,33	R\$ 105,32
4.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	R\$ 110,27	R\$ 110,27
<b>5.0</b>		<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 73.754,03</b>
5.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN	16,00	926,10	R\$ 1.174,76	R\$ 18.796,16
5.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	181,57	23,19	R\$ 29,42	R\$ 5.341,79
5.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCX 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,08	456,91	R\$ 579,59	R\$ 46,37
5.4	C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	1,15	481,97	R\$ 611,38	R\$ 703,09
5.5	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCX 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00	395,54	R\$ 501,74	R\$ 501,74
5.6	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	142,20	133,59	R\$ 169,46	R\$ 24.097,21
5.7	C2237	RIPA DE PEROBA (2X8)cm	M	195,00	20,69	R\$ 26,25	R\$ 5.118,75
5.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	141,38	21,75	R\$ 27,59	R\$ 3.900,67
5.9	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	74,56	17,30	R\$ 21,95	R\$ 1.636,59
5.10	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	8,00	118,58	R\$ 150,42	R\$ 1.203,36
5.11	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	14,00	291,21	R\$ 369,40	R\$ 5.171,60
5.12	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	0,00	111,45	R\$ 141,37	R\$ -
5.13	COMP.02	PEÇAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO TIPO BALAUSTRÉ	UND	0,00	38,00	R\$ 48,20	R\$ -
5.14	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	4,50	460,34	R\$ 583,94	R\$ 2.627,73
5.15	COMP.03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND	1,00	3.633,40	R\$ 4.608,97	R\$ 4.608,97
<b>6.0</b>		<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>					<b>R\$ 69.523,25</b>
6.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$ 57,79	R\$ 122,51
6.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$ 693,20	R\$ 984,34
6.3	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$ 75,88	R\$ 1.343,08
6.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$ 7,84	R\$ 277,54
6.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$ 43,81	R\$ 1.550,87
6.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	77,32	40,83	R\$ 51,79	R\$ 4.004,40
6.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLORFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$ 215,19	R\$ 7.402,54
6.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLORFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2				
6.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1,53	494,52	R\$ 627,30	R\$ 959,77
6.10	COTAÇÃO 01	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN	1,00	40.808,00	R\$ 51.764,95	R\$ 51.764,95

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

7.0		PARQUE INFANTIL					R\$	43.292,13
7.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$	57,79	R\$ 122,51
7.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$	693,20	R\$ 984,34
7.3	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1-2-8)	M2	17,70	59,82	R\$	75,88	R\$ 1.343,08
7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$	7,84	R\$ 277,54
7.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$	43,81	R\$ 1.550,87
7.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	3,87	106,14	R\$	134,64	R\$ 521,06
7.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$	215,19	R\$ 7.402,54
7.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$	627,30	R\$ 959,77
7.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$	29,42	R\$ 1.113,25
7.10	COTAÇÃO 02	PARQUE INFANTIL	UN	1,00	22.875,18	R\$	29.017,17	R\$ 29.017,17
8.0		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA					R\$	2.198,87
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.485,72	1,17	R\$	1,48	R\$ 2.198,87
							TOTAL GERAL	R\$ 450.857,32



  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627

**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE TANQUES MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2					
		PLACA DA OBRA			4,00		3,00	12,00
							<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>
C2873		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2					
		LOCAÇÃO DA OBRA (ÁREA RETIRADA DO AUTO CAD)		1485,72				1485,72
							<b>TOTAL</b>	<b>1.485,72</b>
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
C1256		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3					
		CANTEIROS RETANGULARES		3,00	16,80	0,20	0,30	3,02
		CANTEIRO TRIANGULAR		1,00	10,42	0,20	0,30	0,63
		CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50	0,50	0,50	1,00
		CANTEIROS TRIANGULARES		1,00	16,56	0,20	0,30	0,99
		CANTEIROS RETANGULARES		3,00	12,80	0,20	0,30	2,30
							<b>TOTAL</b>	<b>7,95</b>
C0328		ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3					
		ÁREA DA PRAÇA		1485,72			0,60	891,43
							<b>TOTAL</b>	<b>891,43</b>
C2532		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3					
		MATERIAL DA PRAÇA		891,43				891,43
							<b>TOTAL</b>	<b>891,43</b>
<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>								
C5028		PISO INTERTRAVADO TIPO TUJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		738,60				738,60
							<b>TOTAL</b>	<b>738,60</b>
C5027		PISO INTERTRAVADO TIPO TUJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		201,29				201,29
							<b>TOTAL</b>	<b>201,29</b>
C0366		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M					
		CONTORNO DA PRAÇA			151,67			151,67
							<b>TOTAL</b>	<b>151,67</b>
C0056		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3					
		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M		3,00	16,80	0,20	0,20	2,02
		CANTEIROS RETANGULARES		3,00	12,80	0,20	0,20	1,54
		CANTEIROS TRIANGULARES		1,00	10,42	0,20	0,20	0,42
		CANTEIROS TRIANGULARES		1,00	16,56	0,20	0,20	0,66
							<b>TOTAL</b>	<b>4,63</b>
C0073		ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2					
		CANTEIROS RETANGULARES		3,00	16,80		0,30	15,12
		CANTEIROS RETANGULARES		3,00	12,80		0,30	11,52
		CANTEIROS TRIANGULARES		1,00	10,42		0,30	3,13
		CANTEIROS TRIANGULARES		1,00	16,56		0,30	4,97
							<b>TOTAL</b>	<b>34,73</b>
C0776		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2					
		ALVENARIA 2 X		69,46				69,46

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627




MEMORIA DE  
CALCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE TANQUES MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

					TOTAL	69,46
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2				
	AREA DO CHAPISCO		69,46			69,46
					TOTAL	69,46
C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M				
	BANCO CENTRAL PRAÇA					
					TOTAL	-
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND				
	POSTES DA PRAÇA		4,00			4,00
					TOTAL	4,00
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		75,74			75,74
					TOTAL	75,74
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		227,22			227,22
					TOTAL	227,22
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		5,00			5,00
					TOTAL	5,00
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN				
	QUADRO DA PRAÇA		1,00			1,00
					TOTAL	1,00
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN				
	POSTES DA PRAÇA		4,00			4,00
					TOTAL	4,00
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1,00			1,00
					TOTAL	1,00
<b>URBANIZAÇÃO</b>						
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN				
	BANCOS DA PRAÇA		16,00			16,00
					TOTAL	16,00
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2				
	CANTEIROS - REBOCO		69,46			69,46
	POSTE		4,00	0,96		38,40
	MEIO FIO		151,67		0,40	60,67
	BANCO DA CENTRAL PRAÇA		1,00	0,00	1,20	0,00
	PINTURA AMARELINHA		2,59			2,59
	PINTURA DEMARCAÇÃO AMARELINHA		10,45			10,45
					TOTAL	181,57

  
Camilo Pires da Mota  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627




**MEMORIA DE CALCULO**

**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE**  
**LOCAL: LOCALIDADE DE TANQUES MUNICIPIO DE ITAÍPOCA**  
**DATA: 27/06/2023**  
**BDI=26,85%**

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0844	CONCRETO PVIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3							
	REFORÇO DA BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO				0,50		0,50	0,30	0,08
							<b>TOTAL</b>		<b>0,08</b>
C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP = 5cm	M2							
	BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO				2,30		0,50		1,15
							<b>TOTAL</b>		<b>1,15</b>
C0840	CONCRETO PVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3							
	BASE CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50		0,50		0,50	1,00
							<b>TOTAL</b>		<b>1,00</b>
C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M							
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	3,00	6,10					36,60
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	2,00	5,40					21,60
	CARAMANCHÃO VIGAS MENORES	2,00	6,00	3,00					36,00
	CARAMANCHÃO PILARES	2,00	8,00	3,00					48,00
							<b>TOTAL</b>		<b>142,20</b>
C2237	RIPA DE PEROBA (2X8)cm	M							
	TRADA DE MADEIRA HORIZONTAL	2,00	10,00	5,00					100,00
	TRADA DE MADEIRA VERTICAL	2,00	19,00	2,50					95,00
							<b>TOTAL</b>		<b>195,00</b>
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2							
	PINTURA CARAMANCHÃO		142,20	0,72					102,38
	TRAMA DE MADEIRA		195,00	0,20					39,00
							<b>TOTAL</b>		<b>141,38</b>
C1430	GRAMA EM PLACAS E=8 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2							
	CANTEIROS		74,56						74,56
							<b>TOTAL</b>		<b>74,56</b>
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN							
	ÁRVORES EM GERAL		8,00						8,00
							<b>TOTAL</b>		<b>8,00</b>
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN							
	ÁRVORES EM GERAL								0,00

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627





MEMORIA DE CALCULO  
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE TANQUES MUNICIPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

						TOTAL			-
C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L e DIAM =35cm	UN							
	LIXEIRAS EM GERAL		14,00						14,00
									TOTAL 14,00
C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2							
	PLACA DE COMUNICAÇÃO		3,00	1,00	1,50				4,50
									TOTAL 4,50
COMP 03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND							
	TOTEM DA PRAÇA		1,00						1,00
									TOTAL 1,00
<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	ACADEMIA		35,40	0,20	0,30				2,12
									TOTAL 2,12
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO. C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3							
	ACADEMIA		35,40	0,20	0,20				1,42
									TOTAL 1,42
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2							
	ACADEMIA		35,40		0,50				17,70
									TOTAL 17,70
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2							
	ALVENARIA 2X		35,40						35,40
									TOTAL 35,40
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2							
	AREA DO CHAPISCO		35,40						35,40
									TOTAL 35,40
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2							
	PISO ACADEMIA		77,32						77,32
									TOTAL 77,32
C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M. MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M							
	PRÍMETRO ACADEMIA		34,40						34,40
									TOTAL 34,40
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2							
	PORTÃO ACADEMIA		1,00		1,53				1,53
									TOTAL 1,53
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	M2							
	PINTURA MURETA		2,00	34,40	0,55				37,84
									TOTAL 37,84
QUANTIAO n1	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN							
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA		1,00						1,00
									TOTAL 1,00
<b>PARQUE INFANTIL</b>									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	PARQUE		35,40	0,20	0,30				2,12
									TOTAL 2,12

Camilo Pires da Mota  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE TANQUES MUNICIPIO DE ITAPIOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0056	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO DE TUBULO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3						
	PARQUE		35,40	0,20	0,20		1,42	
						<b>TOTAL</b>	<b>1,42</b>	
C0073	ALVENARIA DE TUBULO CERÂMICO FURADO (8x18x18)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	M2						
	PARQUE		35,40		0,50		17,70	
						<b>TOTAL</b>	<b>17,70</b>	
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2						
	ALVENARIA 2X		35,40				35,40	
						<b>TOTAL</b>	<b>35,40</b>	
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/ PENEIRAR TRAÇO 1:3	M2						
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40				35,40	
						<b>TOTAL</b>	<b>35,40</b>	
C2880	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3						
	PISO PARQUE INFANTIL		77,32		0,05		3,87	
						<b>TOTAL</b>	<b>3,87</b>	
C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M						
	CERCA PARQUE INFANTIL		34,40				34,40	
						<b>TOTAL</b>	<b>34,40</b>	
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2						
	PORTÃO PARQUE INFANTIL		1,00		1,53		1,53	
						<b>TOTAL</b>	<b>1,53</b>	
C1910	PINTURA PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2						
	PINTURA MURETA		2,00	34,40		0,55	37,84	
						<b>TOTAL</b>	<b>37,84</b>	
001430/05	PARQUE INFANTIL	UN						
	BRINQUEDOS PARQUE		1,00				1,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>	
	<b>LIMPEZA</b>							
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2						
	LIMPEZA FINAL		1485,72				1.485,72	
						<b>TOTAL</b>	<b>1.485,72</b>	

Camilo Pires da Mota  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627




**ORÇAMENTO CONSOLIDADO**

**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - CE**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA - CE**  
**LOCAL: DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA**  
**DATA: 06/06/2023**  
**BDI=26,85%**

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.923,94
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	HA	12,00	151,47	R\$ 192,14	R\$ 2.305,68
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.873,50	0,26	R\$ 0,33	R\$ 618,26
2.0		MÓVIMENTO DE TERRA					R\$ 189.722,20
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,50	45,56	R\$ 57,79	R\$ 491,22
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1.124,10	89,49	R\$ 113,52	R\$ 127.607,83
2.3	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	1.124,10	43,22	R\$ 54,82	R\$ 61.623,15
3.0		PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS					R\$ 81.594,20
3.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	860,63	40,83	R\$ 51,79	R\$ 44.572,03
3.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	246,32	46,95	R\$ 59,56	R\$ 14.670,82
3.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	187,37	51,20	R\$ 64,95	R\$ 12.169,68
3.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3		423,18	R\$ 536,80	R\$ -
3.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	5,00	546,47	R\$ 693,20	R\$ 3.466,00
3.6	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	37,48	59,82	R\$ 75,88	R\$ 2.843,98
3.7	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	74,96	6,18	R\$ 7,84	R\$ 587,69
3.8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	74,96	34,54	R\$ 43,81	R\$ 3.284,00
3.9	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	0,00	282,73	R\$ 358,64	R\$ -
3.10	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X8)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2		59,93	R\$ 76,02	R\$ -
3.11	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3		525,88	R\$ 667,08	R\$ -
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 40.354,13
4.1	COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND	4,00	6.352,68	R\$ 8.058,37	R\$ 32.233,48
4.2	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	93,53	26,78	R\$ 33,97	R\$ 3.177,21
4.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	280,59	7,44	R\$ 9,44	R\$ 2.648,77
4.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	5,00	293,30	R\$ 372,05	R\$ 1.860,25
4.5	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	172,51	R\$ 218,83	R\$ 218,83
4.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	4,00	20,76	R\$ 26,33	R\$ 105,32
4.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	R\$ 110,27	R\$ 110,27
5.0		URBANIZAÇÃO					R\$ 76.174,95
5.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN	17,00	926,10	R\$ 1.174,76	R\$ 19.970,92
5.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	201,35	23,19	R\$ 29,42	R\$ 5.923,72
5.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,08	456,91	R\$ 579,59	R\$ 46,37
5.4	C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	1,15	481,97	R\$ 611,38	R\$ 703,09
5.5	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00	395,54	R\$ 501,74	R\$ 501,74
5.6	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	142,20	133,59	R\$ 169,46	R\$ 24.097,21
5.7	C2237	RIPA DE PERoba (2X8)cm	M	195,00	20,69	R\$ 26,25	R\$ 5.118,75
5.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	141,38	21,75	R\$ 27,59	R\$ 3.900,67
5.9	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	64,31	17,30	R\$ 21,95	R\$ 1.411,60
5.10	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	9,00	118,58	R\$ 150,42	R\$ 1.353,78
5.11	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	16,00	291,21	R\$ 369,40	R\$ 5.910,40
5.12	C0773	CHAPIM PRÉ- MOLDADO DE CONCRETO	M2	0,00	111,45	R\$ 141,37	R\$ -
5.13	COMP.02	PEÇAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO TIPO BALAUSTRÉ	UND	0,00	38,00	R\$ 48,20	R\$ -
5.14	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	4,50	460,34	R\$ 583,94	R\$ 2.627,73
5.15	COMP.03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND	1,00	3.633,40	R\$ 4.608,97	R\$ 4.608,97
6.0		ACADEMIA DE GINÁSTICA					R\$ 69.523,25
6.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$ 57,79	R\$ 122,51
6.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$ 693,20	R\$ 984,34
6.3	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$ 75,88	R\$ 1.343,08
6.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$ 7,84	R\$ 277,54
6.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$ 43,81	R\$ 1.550,87
6.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	77,32	40,83	R\$ 51,79	R\$ 4.004,40
6.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$ 215,19	R\$ 7.402,54
6.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$ 627,30	R\$ 959,77
6.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$ 29,42	R\$ 1.113,25
6.10	COTAÇÃO 01	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN	1,00	40.808,00	R\$ 51.764,95	R\$ 51.764,95

7.0		PARQUE INFANTIL						R\$	43.292,13
7.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$	57,79	R\$	122,51
7.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUDOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$	693,20	R\$	984,34
7.3	C0073	ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$	75,88	R\$	1.343,08
7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$	7,84	R\$	277,54
7.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$	43,81	R\$	1.550,87
7.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	3,87	106,14	R\$	134,64	R\$	521,06
7.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$	215,19	R\$	7.402,54
7.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$	627,30	R\$	959,77
7.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$	29,42	R\$	1.113,25
7.10	COTAÇÃO 02	PARQUE INFANTIL	UN	1,00	22.875,18	R\$	29.017,17	R\$	29.017,17
8.0		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						R\$	2.772,78
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.873,50	1,17	R\$	1,48	R\$	2.772,78
TOTAL GERAL								R\$	43.292,13

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627





**MEMORIA DE CALCULO**  
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ MUNICIPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 06/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2					
		PLACA DA OBRA			4,00		3,00	12,00
							<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>
C2873		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2					
		LOCAÇÃO DA OBRA (ÁREA RETIRADA DO AUTO CAD)		1873,50				1873,50
							<b>TOTAL</b>	<b>1.873,50</b>
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
C1256		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3					
		CANTEIROS RETANGULARES		7,00	13,60	0,20	0,30	5,71
		CANTEIRO TRIANGULAR		2,00	14,87	0,20	0,30	1,78
		CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50	0,50	0,50	1,00
								0,00
								0,00
							<b>TOTAL</b>	<b>8,50</b>
C0328		ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3					
		ÁREA DA PRAÇA		1873,50			0,60	1124,10
							<b>TOTAL</b>	<b>1.124,10</b>
C2532		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3					
		MATERIAL DA PRAÇA		1124,10				1124,10
							<b>TOTAL</b>	<b>1.124,10</b>
<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>								
C5028		PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		860,63				860,63
							<b>TOTAL</b>	<b>860,63</b>
C5027		PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		246,32				246,32
							<b>TOTAL</b>	<b>246,32</b>
C0366		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M					
		CONTORNO DA PRAÇA			187,37			187,37
							<b>TOTAL</b>	<b>187,37</b>
C0056		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3					
		CANTEIROS RETANGULARES		7,00	13,60	0,20	0,20	3,81
		CANTEIROS TRIANGULARES		2,00	14,87	0,20	0,20	1,19
		CANTEIROS TRIANGULARES						0,00
		CONTORNO DA PRAÇA						0,00
							<b>TOTAL</b>	<b>5,00</b>
C0073		ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2					
		CANTEIROS RETANGULARES		7,00	13,60		0,30	28,56
		CANTEIROS TRIANGULARES		2,00	14,87		0,30	8,92
		CANTEIROS TRIANGULARES						0,00
							<b>TOTAL</b>	<b>37,48</b>
C0776		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2					
		ALVENARIA 2 X		74,96				74,96

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

*SH*

MEMORIA DE  
CALCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIOCA - CE  
LOCAL: DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ MUNICÍPIO DE ITAPIOCA  
DATA: 06/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

					TOTAL	74,96
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2				
	ÁREA DO CHAPISCO		74,96			74,96
					TOTAL	74,96
C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M				
	BANCO CENTRAL PRAÇA					
					TOTAL	-
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND				
	POSTES DA PRAÇA		4,00			4,00
					TOTAL	4,00
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		93,53			93,53
					TOTAL	93,53
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		280,59			280,59
					TOTAL	280,59
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		5,00			5,00
					TOTAL	5,00
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN				
	QUADRO DA PRAÇA		1,00			1,00
					TOTAL	1,00
C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN				
	POSTES DA PRAÇA		4,00			4,00
					TOTAL	4,00
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1,00			1,00
					TOTAL	1,00
<b>URBANIZAÇÃO</b>						
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN				
	BANCOS DA PRAÇA		17,00			17,00
					TOTAL	17,00
C1910	PINTURA PIPISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2				
	CANTEIROS - REBOCO		74,96			74,96
	POSTE		4,00	0,96		38,40
	MEIO FIO		187,37		0,40	74,95
	BANCO DA CENTRAL PRAÇA					0,00
	PINTURA AMARELINHA		2,59			2,59
	PINTURA DEMARCAÇÃO AMARELINHA		10,45			10,45
					TOTAL	201,35

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ MUNICIPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 06/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0844	CONCRETO PVIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	REFORÇO DA BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO			0,50	0,50	0,30	0,08	
							<b>TOTAL</b>	<b>0,08</b>
C1901	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP = 8cm	M2						
	BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO			2,30	0,50		1,15	
							<b>TOTAL</b>	<b>1,15</b>
C0840	CONCRETO PVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	BASE CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50	0,50	0,50	1,00	
							<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>
C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M						
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	3,00	6,10				36,60
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	2,00	5,40				21,60
	CARAMANCHÃO VIGAS MENORES	2,00	6,00	3,00				36,00
	CARAMANCHÃO PILARES	2,00	8,00	3,00				48,00
							<b>TOTAL</b>	<b>142,20</b>
C2237	RIPIA DE PEROBA (2X8)cm	M						
	TRADA DE MADEIRA HORIZONTAL	2,00	10,00	5,00				100,00
	TRADA DE MADEIRA VERTICAL	2,00	19,00	2,50				95,00
							<b>TOTAL</b>	<b>195,00</b>
C2867	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2						
	PINTURA CARAMANCHÃO		142,20	0,72				102,38
	TRAMA DE MADEIRA		195,00	0,20				39,00
							<b>TOTAL</b>	<b>141,38</b>
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2						
	CANTEIROS		64,31					64,31
							<b>TOTAL</b>	<b>64,31</b>
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN						
	ÁRVORES EM GERAL		9,00					9,00
							<b>TOTAL</b>	<b>9,00</b>
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN						
	ÁRVORES EM GERAL							0,00

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**MEMORIA DE CALCULO**  
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 06/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

						TOTAL			-
C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L e DIAM =35cm	UN							
	LIXEIRAS EM GERAL		16,00						16,00
									<b>TOTAL</b>
									<b>16,00</b>
C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2							
	PLACA DE COMUNICAÇÃO		3,00	1,00	1,50				4,50
									<b>TOTAL</b>
									<b>4,50</b>
COMP.03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND							
	TOTEM DA PRAÇA		1,00						1,00
									<b>TOTAL</b>
									<b>1,00</b>
<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	ACADEMIA		35,40	0,20	0,30				2,12
									<b>TOTAL</b>
									<b>2,12</b>
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3							
	ACADEMIA		35,40	0,20	0,20				1,42
									<b>TOTAL</b>
									<b>1,42</b>
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1.2.8)	M2							
	ACADEMIA		35,40		0,50				17,70
									<b>TOTAL</b>
									<b>17,70</b>
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2							
	ALVENARIA 2X		35,40						35,40
									<b>TOTAL</b>
									<b>35,40</b>
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2							
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40						35,40
									<b>TOTAL</b>
									<b>35,40</b>
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2							
	PISO ACADEMIA		77,32						77,32
									<b>TOTAL</b>
									<b>77,32</b>
C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M							
	PRÍMETRO ACADEMIA		34,40						34,40
									<b>TOTAL</b>
									<b>34,40</b>
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2							
	PORTÃO ACADEMIA		1,00		1,53				1,53
									<b>TOTAL</b>
									<b>1,53</b>
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2							
	PINTURA MURETA		2,00	34,40	0,55				37,84
									<b>TOTAL</b>
									<b>37,84</b>
LUTAÇÃO 01	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN							
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA		1,00						1,00
									<b>TOTAL</b>
									<b>1,00</b>
<b>PARQUE INFANTIL</b>									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	PARQUE		35,40	0,20	0,30				2,12
									<b>TOTAL</b>
									<b>2,12</b>




**MEMORIA DE CALCULO**

**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE**  
**LOCAL: DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ MUNICIPIO DE ITAÍPOCA**  
**DATA: 06/06/2023**  
**BDI=26,85%**

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3						
	PARQUE		35,40		0,20	0,20		1,42
							<b>TOTAL</b>	<b>1,42</b>
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10cm (1:2:8)	M2						
	PARQUE		35,40			0,50		17,70
							<b>TOTAL</b>	<b>17,70</b>
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2						
	ALVENARIA 2X		35,40					35,40
							<b>TOTAL</b>	<b>35,40</b>
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2						
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40					35,40
							<b>TOTAL</b>	<b>35,40</b>
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3						
	PISO PARQUE INFANTIL		77,32			0,05		3,87
							<b>TOTAL</b>	<b>3,87</b>
C4552	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M						
	CERCA PARQUE INFANTIL		34,40					34,40
							<b>TOTAL</b>	<b>34,40</b>
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2						
	PORTÃO PARQUE INFANTIL		1,00			1,53		1,53
							<b>TOTAL</b>	<b>1,53</b>
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2						
	PINTURA MURETA		2,00	34,40		0,55		37,84
							<b>TOTAL</b>	<b>37,84</b>
QUOTAÇÃO nº	PARQUE INFANTIL	UN						
	BRINQUEDOS PARQUE		1,00					1,00
							<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>
	<b>LIMPEZA</b>							
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2						
	LIMPEZA FINAL		1873,50					1.873,50
							<b>TOTAL</b>	<b>1.873,50</b>

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627



**ORÇAMENTO CONSOLIDADO**


**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE**  
**LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA**  
**DATA: 27/06/2023**  
**BDI=26,85%**

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 3.017,16</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	151,47	R\$ 192,14	R\$ 2.305,68
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.156,00	0,26	R\$ 0,33	R\$ 711,48
2.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>R\$ 182.127,58</b>
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	11,37	45,56	R\$ 57,79	R\$ 657,07
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1.078,00	89,49	R\$ 113,52	R\$ 122.374,56
2.3	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	1.078,00	43,22	R\$ 54,82	R\$ 59.095,95
3.0		<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>					<b>R\$ 62.744,83</b>
3.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	488,51	40,83	R\$ 51,79	R\$ 25.299,93
3.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	171,35	46,95	R\$ 59,56	R\$ 10.205,61
3.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,20x0,35x0,15m)	M	135,49	51,20	R\$ 64,95	R\$ 8.800,08
3.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3		423,18	R\$ 536,80	R\$ -
3.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	6,29	546,47	R\$ 693,20	R\$ 4.360,23
3.6	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	47,15	59,82	R\$ 75,88	R\$ 3.577,74
3.7	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	94,30	6,18	R\$ 7,84	R\$ 739,31
3.8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	94,30	34,54	R\$ 43,81	R\$ 4.131,28
3.9	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	15,70	282,73	R\$ 358,64	R\$ 5.630,65
3.10	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X4)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2		59,93	R\$ 76,02	R\$ -
3.11	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCX 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3		525,88	R\$ 667,08	R\$ -
4.0		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 38.963,64</b>
4.1	COMP.01	LUMINÁRIA 4 PETALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND	4,00	6.352,68	R\$ 8.058,37	R\$ 32.233,48
4.2	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	77,18	26,78	R\$ 33,97	R\$ 2.621,80
4.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	231,54	7,44	R\$ 9,44	R\$ 2.185,74
4.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	4,00	293,30	R\$ 372,05	R\$ 1.488,20
4.5	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	172,51	R\$ 218,83	R\$ 218,83
4.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	4,00	20,76	R\$ 26,33	R\$ 105,32
4.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	R\$ 110,27	R\$ 110,27
5.0		<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 70.649,48</b>
5.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - Lx 3,00m	UN	11,00	926,10	R\$ 1.174,76	R\$ 12.922,36
5.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	218,78	23,19	R\$ 29,42	R\$ 6.436,51
5.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCX 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,08	456,91	R\$ 579,59	R\$ 46,37
5.4	C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	1,15	481,97	R\$ 611,38	R\$ 703,09
5.5	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCX 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00	395,54	R\$ 501,74	R\$ 501,74
5.6	C3723	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	142,20	133,59	R\$ 169,46	R\$ 24.097,21
5.7	C2237	RIPA DE PERoba (2x8)cm	M	195,00	20,69	R\$ 26,25	R\$ 5.118,75
5.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	141,38	21,75	R\$ 27,59	R\$ 3.900,67
5.9	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	117,19	17,30	R\$ 21,95	R\$ 2.572,32
5.10	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, AJUBO E CAVA	UN	8,00	118,58	R\$ 150,42	R\$ 1.203,36
5.11	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=80L x DIAM.=35cm	UN	16,00	291,21	R\$ 369,40	R\$ 5.910,40
5.12	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	0,00	111,45	R\$ 141,37	R\$ -
5.13	COMP.02	PEÇAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO TIPO BALAUSTRÉ	UND	0,00	38,00	R\$ 48,20	R\$ -
5.14	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	4,50	460,34	R\$ 583,94	R\$ 2.627,73
5.15	COMP.03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND	1,00	3.633,40	R\$ 4.608,97	R\$ 4.608,97
6.0		<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>					<b>R\$ 69.523,25</b>
6.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$ 57,79	R\$ 122,51
6.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$ 693,20	R\$ 984,34
6.3	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$ 75,88	R\$ 1.343,08
6.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$ 7,84	R\$ 277,54
6.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$ 43,81	R\$ 1.550,87
6.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	77,32	40,83	R\$ 51,79	R\$ 4.004,40
6.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLORFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVAMENTE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$ 215,19	R\$ 7.402,54
6.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLORFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$ 627,30	R\$ 959,77
6.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$ 29,42	R\$ 1.113,25
6.10	COTAÇÃO 01	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN	1,00	40.808,00	R\$ 51.764,95	R\$ 51.764,95

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

7.0		PARQUE INFANTIL					R\$	43.292,13
7.1	C1256	ESCVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$	57,79	R\$ 122,51
7.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUDOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$	693,20	R\$ 984,34
7.3	C0073	ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$	75,88	R\$ 1.343,08
7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$	7,84	R\$ 277,54
7.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$	43,81	R\$ 1.550,87
7.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	3,87	106,14	R\$	134,64	R\$ 521,06
7.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 30CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$	215,19	R\$ 7.402,54
7.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$	627,30	R\$ 959,77
7.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$	29,42	R\$ 1.113,25
7.10	COTAÇÃO 02	PARQUE INFANTIL	UN	1,00	22.875,18	R\$	29.017,17	R\$ 29.017,17
8.0		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						R\$ 3.190,88
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.156,00	1,17	R\$	1,48	R\$ 3.190,88
TOTAL GERAL							R\$	473.508,95

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627



*[Handwritten mark]*

**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOINHA MUNICIPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
C1957		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2					
		PLACA DA OBRA			4,00		3,00	12,00
							<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>
C2873		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2					
		LOCAÇÃO DA OBRA (ÁREA RETIRADA DO AUTO CAD)		2156,00				2156,00
							<b>TOTAL</b>	<b>2.156,00</b>
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
C1256		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3					
		CANTEIROS RETANGULARES		3,00	19,00	0,20	0,30	3,42
		CANTEIRO CIRCULAR		1,00	15,70	0,20	0,30	0,94
		CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50	0,50	0,50	1,00
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		1,00	5,80	0,20	0,30	0,35
		CANTEIROS TRIANGULARES		3,00	19,00	0,20	0,30	3,42
		CANTEIROS TRIANGULARES		2,00	18,69	0,20	0,30	2,24
							<b>TOTAL</b>	<b>11,37</b>
C0328		ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3					
		ÁREA DA PRAÇA		2156,00			0,50	1078,00
							<b>TOTAL</b>	<b>1.078,00</b>
C2532		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3					
		MATERIAL DA PRAÇA		1078,00				1078,00
							<b>TOTAL</b>	<b>1.078,00</b>
<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>								
C5028		PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM). CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		488,51				488,51
							<b>TOTAL</b>	<b>488,51</b>
C5027		PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM). COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		171,35				171,35
							<b>TOTAL</b>	<b>171,35</b>
C0366		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M					
		CONTORNO DA PRAÇA			135,49			135,49
							<b>TOTAL</b>	<b>135,49</b>
C0056		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3					
		CANTEIROS TRIANGULARES		3,00	19,00	0,20	0,20	2,28
		CANTEIROS TRIANGULARES		3,00	19,00	0,20	0,20	2,28
		CANTEIROS TRIANGULARES		2,00	18,69	0,20	0,20	1,50
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		1,00	5,80	0,20	0,20	0,23
							<b>TOTAL</b>	<b>6,29</b>
C0073		ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2					
		CANTEIROS TRIANGULARES		3,00	19,00		0,30	17,10
		CANTEIROS TRIANGULARES		3,00	19,00		0,30	17,10
		CANTEIROS TRIANGULARES		2,00	18,69		0,30	11,21
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		1,00	5,80		0,30	1,74
							<b>TOTAL</b>	<b>47,15</b>
C0776		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2					
		ALVENARIA 2 X		94,30				94,30

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

MEMORIA DE  
CALCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

					TOTAL	94,30
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2				
	ÁREA DO CHAPISCO		94,30			94,30
					TOTAL	94,30
C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M				
	BANCO CENTRAL PRAÇA		15,70			15,70
					TOTAL	15,70
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND				
	POSTES DA PRAÇA		4,00			4,00
					TOTAL	4,00
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		77,18			77,18
					TOTAL	77,18
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		231,54			231,54
					TOTAL	231,54
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		4,00			4,00
					TOTAL	4,00
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN				
	QUADRO DA PRAÇA		1,00			1,00
					TOTAL	1,00
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN				
	POSTES DA PRAÇA		4,00			4,00
					TOTAL	4,00
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1,00			1,00
					TOTAL	1,00
<b>URBANIZAÇÃO</b>						
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN				
	BANCOS DA PRAÇA		11,00			11,00
					TOTAL	11,00
C1910	PINTURA PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2				
	CANTEIROS - REBOCO		94,30			94,30
	POSTE		4,00	0,96		10,00
	MEIO FIO		135,49		0,40	54,20
	BANCO DA CENTRAL PRAÇA		1,00	15,70	1,20	18,84
	PINTURA AMARELINHA		2,59			2,59
	PINTURA DEMARCAÇÃO AMARELINHA		10,45			10,45
					TOTAL	218,78

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627




**MEMORIA DE CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
 LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOINHA MUNICIPIO DE ITAÍPOCA  
 DATA: 27/06/2023  
 BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	REFORÇO DA BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO			0,50		0,50	0,30	0,08
								<b>TOTAL</b>
								<b>0,08</b>
C1901	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP = 5cm	M2						
	BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO			2,30		0,50		1,15
								<b>TOTAL</b>
								<b>1,15</b>
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	BASE CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50		0,50	0,50	1,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>1,00</b>
C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M						
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	3,00	6,10				36,60
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	2,00	5,40				21,60
	CARAMANCHÃO VIGAS MENORES	2,00	6,00	3,00				36,00
	CARAMANCHÃO PILARES	2,00	8,00	3,00				48,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>142,20</b>
C2237	RIPA DE PEROBA (2X8)cm	M						
	TRADA DE MADEIRA HORIZONTAL	2,00	10,00	5,00				100,00
	TRADA DE MADEIRA VERTICAL	2,00	19,00	2,50				95,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>195,00</b>
C2867	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2						
	PINTURA CARAMANCHÃO		142,20	0,72				102,38
	TRAMA DE MADEIRA		195,00	0,20				39,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>141,38</b>
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2						
	CANTEIROS RETANGULARES		3,00	18,24				54,72
	CANTEIRO CARAMANCHÃO		1,00	2,00				2,00
	BANCO CIRCULAR		1,00	12,57				12,57
	CANTEIROS TRIANGULAR		3,00	9,62				28,86
	CANTEIROS TRIANGULAR		2,00	9,52				19,04
								<b>TOTAL</b>
								<b>117,19</b>
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN						
	ÁRVORES EM GERAL		8,00					8,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>8,00</b>
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN						
	ÁRVORES EM GERAL							0,00

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627



**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOINHA MUNICIPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

					TOTAL				
C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM=35cm	UN							
	LIXEIRAS EM GERAL		16,00					16,00	
								<b>TOTAL</b>	
								16,00	
C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2							
	PLACA DE COMUNICAÇÃO		3,00	1,00	1,50			4,50	
								<b>TOTAL</b>	
								4,50	
COMP.03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND							
	TOTEM DA PRAÇA		1,00					1,00	
								<b>TOTAL</b>	
								1,00	
<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	ACADEMIA		35,40	0,20	0,30			2,12	
								<b>TOTAL</b>	
								2,12	
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3							
	ACADEMIA		35,40	0,20	0,20			1,42	
								<b>TOTAL</b>	
								1,42	
C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2							
	ACADEMIA		35,40		0,50			17,70	
								<b>TOTAL</b>	
								17,70	
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2							
	ALVENARIA 2X		35,40					35,40	
								<b>TOTAL</b>	
								35,40	
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2							
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40					35,40	
								<b>TOTAL</b>	
								35,40	
C5026	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2							
	PISO ACADEMIA		77,32					77,32	
								<b>TOTAL</b>	
								77,32	
C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M							
	PRIMETRO ACADEMIA		34,40					34,40	
								<b>TOTAL</b>	
								34,40	
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2							
	PORTÃO ACADEMIA		1,00		1,53			1,53	
								<b>TOTAL</b>	
								1,53	
C1910	PINTURA PIPISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2							
	PINTURA MURETA		2,00	34,40	0,55			37,84	
								<b>TOTAL</b>	
								37,84	
OUTRAU 01	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN							
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA		1,00					1,00	
								<b>TOTAL</b>	
								1,00	
<b>PARQUE INFANTIL</b>									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	PARQUE		35,40	0,20	0,30			2,12	
								<b>TOTAL</b>	
								2,12	

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOINHA MUNICIPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0058	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TÍJULO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3						
	PARQUE		35,40		0,20	0,20		1,42
							<b>TOTAL</b>	<b>1,42</b>
C0073	ALVENARIA DE TÍJULO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2						
	PARQUE		35,40			0,50		17,70
							<b>TOTAL</b>	<b>17,70</b>
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2						
	ALVENARIA 2X		35,40					35,40
							<b>TOTAL</b>	<b>35,40</b>
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2						
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40					35,40
							<b>TOTAL</b>	<b>35,40</b>
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3						
	PISO PARQUE INFANTIL		77,32			0,05		3,87
							<b>TOTAL</b>	<b>3,87</b>
C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 80 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M						
	CERCA PARQUE INFANTIL		34,40					34,40
							<b>TOTAL</b>	<b>34,40</b>
C4857	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2						
	PORTÃO PARQUE INFANTIL		1,00			1,53		1,53
							<b>TOTAL</b>	<b>1,53</b>
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2						
	PINTURA MURETA		2,00	34,40		0,55		37,84
							<b>TOTAL</b>	<b>37,84</b>
00140000	PARQUE INFANTIL	UN						
	BRINQUEDOS PARQUE		1,00					1,00
							<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>
	<b>LIMPEZA</b>							
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2						
	LIMPEZA FINAL		2156,00					2.156,00
							<b>TOTAL</b>	<b>2.156,00</b>

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**ORÇAMENTO CONSOLIDADO**


PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE SÍTIO DO MEIO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.792,89
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	151,47	R\$ 192,14	R\$ 2.305,68
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.476,39	0,26	R\$ 0,33	R\$ 487,21
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 124.906,57
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	11,04	45,56	R\$ 57,79	R\$ 638,00
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	738,20	89,49	R\$ 113,52	R\$ 83.800,46
2.3	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	738,20	43,22	R\$ 54,82	R\$ 40.468,11
3.0		PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS					R\$ 63.367,59
3.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	611,65	40,83	R\$ 51,79	R\$ 31.677,35
3.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	154,15	46,95	R\$ 59,56	R\$ 9.181,17
3.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	136,67	51,20	R\$ 64,95	R\$ 8.876,72
3.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3		423,18	R\$ 536,80	R\$ -
3.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	6,69	546,47	R\$ 693,20	R\$ 4.637,51
3.6	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,20	59,82	R\$ 75,88	R\$ 3.809,18
3.7	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	100,40	6,18	R\$ 7,84	R\$ 787,14
3.8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	100,40	34,54	R\$ 43,81	R\$ 4.398,52
3.9	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	0,00	282,73	R\$ 358,64	R\$ -
3.10	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X8)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2		59,93	R\$ 76,02	R\$ -
3.11	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa CDM AGREGADO ADQUIRIDO	M3		525,88	R\$ 667,08	R\$ -
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 38.178,34
4.1	COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND	4,00	6.352,68	R\$ 8.058,37	R\$ 32.233,48
4.2	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=40mm (1 1/4")	M	58,60	26,78	R\$ 33,97	R\$ 1.990,64
4.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	175,80	7,44	R\$ 9,44	R\$ 1.659,55
4.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	5,00	293,30	R\$ 372,05	R\$ 1.860,25
4.5	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	172,51	R\$ 218,83	R\$ 218,83
4.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	4,00	20,76	R\$ 26,33	R\$ 105,32
4.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	R\$ 110,27	R\$ 110,27
5.0		URBANIZAÇÃO					R\$ 69.366,88
5.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	11,00	926,10	R\$ 1.174,76	R\$ 12.922,36
5.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	206,51	23,19	R\$ 29,42	R\$ 6.075,52
5.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa CDM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,08	456,91	R\$ 579,59	R\$ 46,37
5.4	C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	1,15	481,97	R\$ 611,38	R\$ 703,09
5.5	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00	395,54	R\$ 501,74	R\$ 501,74
5.6	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	142,20	133,59	R\$ 169,46	R\$ 24.097,21
5.7	C2237	RIPA DE PEROIBA (2X8)cm	M	195,00	20,69	R\$ 26,25	R\$ 5.118,75
5.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	141,38	21,75	R\$ 27,59	R\$ 3.900,67
5.9	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	81,45	17,30	R\$ 21,95	R\$ 1.787,83
5.10	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	12,00	118,58	R\$ 150,42	R\$ 1.805,04
5.11	C3451	LUXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	14,00	291,21	R\$ 369,40	R\$ 5.171,60
5.12	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	0,00	111,45	R\$ 141,37	R\$ -
5.13	COMP.02	PEÇAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO TIPO BALAUSTRÉ	UND	0,00	38,00	R\$ 48,20	R\$ -
5.14	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	4,50	460,34	R\$ 583,94	R\$ 2.627,73
5.15	COMP.03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND	1,00	3.633,40	R\$ 4.608,97	R\$ 4.608,97
6.0		ACADEMIA DE GINÁSTICA					R\$ 69.523,25
6.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$ 57,79	R\$ 122,51
6.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$ 693,20	R\$ 984,34
6.3	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$ 75,88	R\$ 1.343,08
6.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$ 7,84	R\$ 277,54
6.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$ 43,81	R\$ 1.550,87
6.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	77,32	40,83	R\$ 51,79	R\$ 4.004,40
6.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVO ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$ 215,19	R\$ 7.402,54
6.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$ 627,30	R\$ 959,77
6.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$ 29,42	R\$ 1.113,25
6.10	COTAÇÃO 01	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN	1,00	40.808,00	R\$ 51.764,95	R\$ 51.764,95

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

7.0		PARQUE INFANTIL						R\$	43.292,13
7.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$	57,79	R\$	122,51
7.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$	693,20	R\$	984,34
7.3	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$	75,88	R\$	1.343,08
7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$	7,84	R\$	277,54
7.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$	43,81	R\$	1.550,87
7.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	3,87	106,14	R\$	134,64	R\$	521,06
7.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$	215,19	R\$	7.402,54
7.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$	627,30	R\$	959,77
7.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$	29,42	R\$	1.113,25
7.10	COTAÇÃO 02	PARQUE INFANTIL	UN	1,00	22.875,18	R\$	29.017,17	R\$	29.017,17
8.0		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						R\$	2.185,06
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.476,39	1,17	R\$	1,48	R\$	2.185,06
TOTAL GERAL								R\$	413.612,71

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627





**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE SÍTIO DO MEIO MUNICIPIO DE ITAIPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2					
		PLACA DA OBRA			4,00		3,00	12,00
							<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>
C2873		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2					
		LOCAÇÃO DA OBRA (ÁREA RETIRADA DO AUTO CAD)		1476,39				1476,39
							<b>TOTAL</b>	<b>1.476,39</b>
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
C1256		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3					
		CANTEIROS		8,00	14,00	0,20	0,30	6,72
		CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50	0,50	0,50	1,00
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		4,00	13,83	0,20	0,30	3,32
							<b>TOTAL</b>	<b>11,04</b>
C0328		ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3					
		ÁREA DA PRAÇA		1476,39			0,50	738,20
							<b>TOTAL</b>	<b>738,20</b>
C2532		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3					
		MATERIAL DA PRAÇA		738,20				738,20
							<b>TOTAL</b>	<b>738,20</b>
<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>								
C5028		PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM). CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		611,65				611,65
							<b>TOTAL</b>	<b>611,65</b>
C5027		PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM). COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		154,15				154,15
							<b>TOTAL</b>	<b>154,15</b>
C0366		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M					
		CONTORNO DA PRAÇA			136,67			136,67
							<b>TOTAL</b>	<b>136,67</b>
C0056		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3					
		CANTEIROS		8,00	14,00	0,20	0,20	4,48
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		4,00	13,83	0,20	0,20	2,21
							<b>TOTAL</b>	<b>6,69</b>
C0073		ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2					
		CANTEIROS		8,00	14,00		0,30	33,60
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		4,00	13,83		0,30	16,60
							<b>TOTAL</b>	<b>50,20</b>
C0776		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2					
		ALVENARIA 2 X		100,40				100,40


*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**MEMORIA DE CALCULO**  
**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE**  
**LOCAL: LOCALIDADE DE SÍTIO DO MEIO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA**  
**DATA: 27/06/2023**  
**BDI=26,85%**

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

				TOTAL	100,40
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2			
	ÁREA DO CHAPISCO		100,40		100,40
				TOTAL	100,40
C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M			
	BANCO CENTRAL PRAÇA				-
				TOTAL	-
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND			
	POSTES DA PRAÇA		4,00		4,00
				TOTAL	4,00
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		58,60		58,60
				TOTAL	58,60
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		175,80		175,80
				TOTAL	175,80
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		5,00		5,00
				TOTAL	5,00
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES. C/BARRAMENTO	UN			
	QUADRO DA PRAÇA		1,00		1,00
				TOTAL	1,00
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN			
	POSTES DA PRAÇA		4,00		4,00
				TOTAL	4,00
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1,00		1,00
				TOTAL	1,00
<b>URBANIZAÇÃO</b>					
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN			
	BANCOS DA PRAÇA		11,00		11,00
				TOTAL	11,00
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2			
	CANTEIROS - REBOCO		100,40		100,40
	POSTE		4,00	0,96	38,40
	MEIO FIO		136,67		54,67
	BANCO DA CENTRAL PRAÇA		1,00	0,00	0,00
	PINTURA AMARELINHA		2,59		2,59
	PINTURA DEMARCAÇÃO AMARELINHA		10,45		10,45
				TOTAL	206,51

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627



**MEMORIA DE CALCULO**  
 PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA - CE  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIOCA - CE  
 LOCAL: LOCALIDADE DE SÍTIO DO MEIO MUNICIPIO DE ITAPIOCA  
 DATA: 27/06/2023  
 BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	REFORÇO DA BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO				0,50	0,50	0,30	0,08
								<b>TOTAL</b>
								<b>0,08</b>
C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2						
	BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO				2,30	0,50		1,15
								<b>TOTAL</b>
								<b>1,15</b>
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	BASE CARAMANHÃO	2,00	4,00	0,50		0,50	0,50	1,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>1,00</b>
C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M						
	CARAMANHÃO VIGAS MAIORES	2,00	3,00	6,10				36,60
	CARAMANHÃO VIGAS MAIORES	2,00	2,00	5,40				21,60
	CARAMANHÃO VIGAS MENORES	2,00	6,00	3,00				36,00
	CARAMANHÃO PILARES	2,00	8,00	3,00				48,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>142,20</b>
C2237	RIPA DE PEROBA (2X8)cm	M						
	TRADA DE MADEIRA HORIZONTAL	2,00	10,00	5,00				100,00
	TRADA DE MADEIRA VERTICAL	2,00	19,00	2,50				95,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>195,00</b>
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2						
	PINTURA CARAMANHÃO		142,20	0,72				102,38
	TRAMA DE MADEIRA		195,00	0,20				39,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>141,38</b>
C1430	GRAMA EM PLACAS E=8 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2						
	CANTEIROS		81,45					81,45
								<b>TOTAL</b>
								<b>81,45</b>
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN						
	ÁRVORES EM GERAL		12,00					12,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>12,00</b>
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN						
	ÁRVORES EM GERAL							0,00

*Camilo Pires da Mota*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627




**ORÇAMENTO  
CONSOLIDADO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: BAIRRO DAS ENCRUZILHADAS MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNL.	VALOR UNL. COM BDI	VALOR TOTAL
<b>2.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 2.691,48</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	151,47	R\$ 192,14	R\$ 2.305,68
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.169,09	0,26	R\$ 0,33	R\$ 385,80
<b>2.0</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>R\$ 98.633,14</b>
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,98	45,56	R\$ 57,79	R\$ 230,00
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	584,55	89,49	R\$ 113,52	R\$ 66.358,12
2.3	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	584,55	43,22	R\$ 54,82	R\$ 32.045,02
<b>3.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>					<b>R\$ 37.693,18</b>
3.1	C5628	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 30 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	407,40	40,83	R\$ 51,79	R\$ 21.099,25
3.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 30 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	88,51	46,95	R\$ 59,56	R\$ 5.271,66
3.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	101,56	51,20	R\$ 64,95	R\$ 6.596,32
3.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3		423,18	R\$ 536,80	R\$ -
3.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	2,32	546,47	R\$ 693,20	R\$ 1.608,22
3.6	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	17,40	59,82	R\$ 75,88	R\$ 1.320,31
3.7	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	34,80	6,18	R\$ 7,84	R\$ 272,83
3.8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	34,80	34,54	R\$ 43,81	R\$ 1.524,59
3.9	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	0,00	282,73	R\$ 358,64	R\$ -
3.10	C4937	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X30X4)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2		59,93	R\$ 76,02	R\$ -
3.11	C2830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3		525,88	R\$ 667,08	R\$ -
<b>4.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 19.628,49</b>
4.1	COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND	2,00	6.352,68	R\$ 8.058,37	R\$ 16.116,74
4.2	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES Ø=40mm (1 1/4")	M	32,33	26,78	R\$ 33,97	R\$ 1.098,25
4.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	96,99	7,44	R\$ 9,44	R\$ 915,59
4.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	3,00	293,30	R\$ 372,05	R\$ 1.116,15
4.5	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	172,51	R\$ 218,83	R\$ 218,83
4.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00	20,76	R\$ 26,33	R\$ 52,66
4.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	R\$ 110,27	R\$ 110,27
<b>5.0</b>		<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 43.073,38</b>
5.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - Lx 3,00m	UN	8,00	926,10	R\$ 1.174,76	R\$ 9.398,08
5.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	107,66	23,19	R\$ 29,42	R\$ 3.167,36
5.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,08	456,91	R\$ 579,59	R\$ 46,37
5.4	C1901	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP = 5cm	M2	1,15	481,97	R\$ 611,38	R\$ 703,09
5.5	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,50	395,54	R\$ 501,74	R\$ 250,87
5.6	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	71,10	133,59	R\$ 169,46	R\$ 12.048,61
5.7	C2237	RIPA DE PERoba (20x)cm	M	97,50	20,69	R\$ 26,25	R\$ 2.559,38
5.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	70,69	21,75	R\$ 27,59	R\$ 1.950,34
5.9	C1480	GRAMA EM PLACAS 6=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	24,04	17,30	R\$ 21,95	R\$ 527,68
5.10	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	5,00	118,58	R\$ 150,42	R\$ 752,10
5.11	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM.=35cm	UN	12,00	291,21	R\$ 369,40	R\$ 4.432,80
5.12	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	0,00	111,45	R\$ 141,37	R\$ -
5.13	COMP.02	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO TIPO BALAUSTRÉ	UND	0,00	38,00	R\$ 48,20	R\$ -
5.14	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	4,50	460,34	R\$ 583,94	R\$ 2.627,73
5.15	COMP.03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND	1,00	3.633,40	R\$ 4.608,97	R\$ 4.608,97
<b>6.0</b>		<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>					<b>R\$ 69.523,25</b>
6.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$ 57,79	R\$ 122,51
6.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$ 693,20	R\$ 984,34
6.3	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$ 75,88	R\$ 1.343,08
6.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$ 7,84	R\$ 277,54
6.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$ 43,81	R\$ 1.550,87
6.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	77,32	40,83	R\$ 51,79	R\$ 4.004,40
6.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLÓFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$ 215,19	R\$ 7.402,54
6.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLÓFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2				
6.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1,53	494,52	R\$ 627,30	R\$ 959,77
6.10	COTAÇÃO 01	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN	1,00	40.808,00	R\$ 51.764,95	R\$ 51.764,95

7.0		PARQUE INFANTIL					R\$	43.292,13
7.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$	57,79	R\$ 122,51
7.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUDOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$	693,20	R\$ 984,34
7.3	C0073	ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO FURADO (6x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$	75,88	R\$ 1.343,08
7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$	7,84	R\$ 277,54
7.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$	43,81	R\$ 1.550,87
7.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	3,87	106,14	R\$	134,64	R\$ 521,06
7.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$	215,19	R\$ 7.402,54
7.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$	627,30	R\$ 959,77
7.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$	29,42	R\$ 1.113,25
7.10	COTAÇÃO 02	PARQUE INFANTIL	UN	1,00	22.875,18	R\$	29.017,17	R\$ 29.017,17
8.0		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						R\$ 1.730,25
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.169,09	1,17	R\$	1,48	R\$ 1.730,25
							TOTAL GERAL R\$	316.265,30

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627





**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE  
LOCAL: BAIRRO DAS ENCRUZILHADAS MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2					
		PLACA DA OBRA			4,00		3,00	12,00
							<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>
C2873		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA ATÉ 5000 M2)	M2					
		LOCAÇÃO DA OBRA (ÁREA RETIRADA DO AUTO CAD)		1169,09				1169,09
							<b>TOTAL</b>	<b>1.169,09</b>
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
C1250		ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3					
		CANTEIROS		3,00	12,00	0,20	0,30	2,16
		CARAMANCHÃO	1,00	4,00	0,50	0,50	0,50	0,50
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		2,00	11,00	0,20	0,30	1,32
							<b>TOTAL</b>	<b>3,98</b>
C0328		ATERRO E/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3					
		ÁREA DA PRAÇA		1169,09			0,50	584,55
							<b>TOTAL</b>	<b>584,55</b>
C2532		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3					
		MATERIAL DA PRAÇA		584,55				584,55
							<b>TOTAL</b>	<b>584,55</b>
<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>								
C5028		PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		407,40				407,40
							<b>TOTAL</b>	<b>407,40</b>
C5027		PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		88,51				88,51
							<b>TOTAL</b>	<b>88,51</b>
C0388		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M					
		CONTORNO DA PRAÇA			101,56			101,56
							<b>TOTAL</b>	<b>101,56</b>
C0056		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3					
		CANTEIROS		3,00	12,00	0,20	0,20	1,44
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		2,00	11,00	0,20	0,20	0,88
							<b>TOTAL</b>	<b>2,32</b>
C0073		ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2					
		CANTEIROS		3,00	12,00		0,30	10,80
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		2,00	11,00		0,30	6,60
							<b>TOTAL</b>	<b>17,40</b>
C0778		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2					
		ALVENARIA 2 X		34,80				34,80

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627





**MEMORIA DE CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE  
LOCAL: BAIRRO DAS ENCRUZILHADAS MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

				TOTAL	34,80
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2			
	ÁREA DO CHAPISCO		34,80		34,80
				TOTAL	34,80
C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M			
	BANCO CENTRAL PRAÇA				-
				TOTAL	-
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND			
	POSTES DA PRAÇA		2,00		2,00
				TOTAL	2,00
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		32,33		32,33
				TOTAL	32,33
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		96,99		96,99
				TOTAL	96,99
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		3,00		3,00
				TOTAL	3,00
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 8 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN			
	QUADRO DA PRAÇA		1,00		1,00
				TOTAL	1,00
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN			
	POSTES DA PRAÇA		2,00		2,00
				TOTAL	2,00
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1,00		1,00
				TOTAL	1,00
<b>URBANIZAÇÃO</b>					
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - Lx 3,00m	UN			
	BANCOS DA PRAÇA		8,00		8,00
				TOTAL	8,00
C1810	PINTURA PIPISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2			
	CANTEIROS - REBOCO		34,80		34,80
	POSTE		2,00	0,96	10,00
	MEIO FIO		101,56		0,40
	BANCO DA CENTRAL PRAÇA		1,00	0,00	1,20
	PINTURA AMARELINHA		2,59		2,59
	PINTURA DEMARCAÇÃO AMARELINHA		10,45		10,45
				TOTAL	107,66

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: BAIRRO DAS ENCRUZILHADAS MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0844	CONCRETO PAVIBR. FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	REFORÇO DA BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO			0,50	0,50	0,30		0,08
							<b>TOTAL</b>	<b>0,08</b>
C1801	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO. ESP = 8cm	M2						
	BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO			2,30	0,50			1,15
							<b>TOTAL</b>	<b>1,15</b>
C0840	CONCRETO PAVIBR. FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	BASE CARAMANCHÃO	1,00	4,00	0,50		0,50		0,50
							<b>TOTAL</b>	<b>0,50</b>
C3721	VIGA DE MADEIRA MADIÇA 10"x 4"	M						
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	1,00	3,00		6,10			18,30
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	1,00	2,00		5,40			10,80
	CARAMANCHÃO VIGAS MENORES	1,00	6,00		3,00			18,00
	CARAMANCHÃO PILARES	1,00	8,00		3,00			24,00
							<b>TOTAL</b>	<b>71,10</b>
C2237	RIPA DE PEROBA (2X8)cm	M						
	TRADA DE MADEIRA HORIZONTAL	1,00	10,00		5,00			50,00
	TRADA DE MADEIRA VERTICAL	1,00	19,00		2,50			47,50
							<b>TOTAL</b>	<b>97,50</b>
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM EBOUADRIAS DE MADEIRA	M2						
	PINTURA CARAMANCHÃO		71,10		0,72			51,19
	TRAMA DE MADEIRA		97,50		0,20			19,50
							<b>TOTAL</b>	<b>70,69</b>
C1430	GRAMA EM PLACAS 4x4 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2						
	CANTEIROS		3,00		6,30			18,90
	CANTEIROS CARAMANCHÃO		2,00		2,57			5,14
							<b>TOTAL</b>	<b>24,04</b>
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN						
	ÁRVORES EM GERAL		5,00					5,00
							<b>TOTAL</b>	<b>5,00</b>
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 30CM	UN						
	ÁRVORES EM GERAL							0,00

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: BAIRRO DAS ENCRUZILHADAS MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

					TOTAL		-		
C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM=35cm	UN							
	LIXEIRAS EM GERAL		12,00					12,00	
								TOTAL 12,00	
C4529	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2							
	PLACA DE COMUNICAÇÃO		3,00	1,00	1,50			4,50	
								TOTAL 4,50	
COMP 03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND							
	TOTEM DA PRAÇA		1,00					1,00	
								TOTAL 1,00	
<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	ACADEMIA		35,40	0,20	0,30			2,12	
								TOTAL 2,12	
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUDOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3							
	ACADEMIA		35,40	0,20	0,20			1,42	
								TOTAL 1,42	
C0073	ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2							
	ACADEMIA		35,40		0,50			17,70	
								TOTAL 17,70	
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2							
	ALVENARIA 2X		35,40					35,40	
								TOTAL 35,40	
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2							
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40					35,40	
								TOTAL 35,40	
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOQUINHO (25 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2							
	PISO ACADEMIA		77,32					77,32	
								TOTAL 77,32	
C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 8 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M							
	PRIMETRO ACADEMIA		34,40					34,40	
								TOTAL 34,40	
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2							
	PORTÃO ACADEMIA		1,00		1,53			1,53	
								TOTAL 1,53	
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	M2							
	PINTURA MURETA		2,00	34,40	0,55			37,84	
								TOTAL 37,84	
QUANTAL	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN							
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA		1,00					1,00	
								TOTAL 1,00	
<b>PARQUE INFANTIL</b>									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	PARQUE		35,40	0,20	0,30			2,12	
								TOTAL 2,12	

**Camilo Pires da Mota**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627




MEMORIA DE  
CALCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE  
LOCAL: BAIRRO DAS ENCRUZILHADAS MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA


C0056	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO DE TETO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:1:8)	M3						
	PARQUE		35,40	0,20	0,20	1,42		
							TOTAL	1,42
C0073	ALVENARIA DE TETO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2						
	PARQUE		35,40		0,50	17,70		
							TOTAL	17,70
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2						
	ALVENARIA 2X		35,40			35,40		
							TOTAL	35,40
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2						
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40			35,40		
							TOTAL	35,40
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3						
	PISO PARQUE INFANTIL		77,32		0,05	3,87		
							TOTAL	3,87
C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,08MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M						
	CERCA PARQUE INFANTIL		34,40			34,40		
							TOTAL	34,40
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2						
	PORTÃO PARQUE INFANTIL		1,00		1,53	1,53		
							TOTAL	1,53
C1910	PINTURA P/ PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2						
	PINTURA MURETA		2,00	34,40	0,55	37,84		
							TOTAL	37,84
LUTALAU 03	PARQUE INFANTIL	UN						
	BRINQUEDOS PARQUE		1,00			1,00		
							TOTAL	1,00
	<b>LIMPEZA</b>							
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2						
	LIMPEZA FINAL		1169,09			1.169,09		
							TOTAL	1.169,09

  
Camilo Pereira da Mota  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627





7.0		<b>PARQUE INFANTIL</b>						<b>R\$ 43.292,13</b>
7.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$ 57,79	R\$ 122,51	
7.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$ 693,20	R\$ 984,34	
7.3	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$ 75,88	R\$ 1.343,08	
7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$ 7,84	R\$ 277,54	
7.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$ 43,81	R\$ 1.550,87	
7.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	3,87	106,14	R\$ 134,64	R\$ 521,06	
7.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$ 215,19	R\$ 7.402,54	
7.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$ 627,30	R\$ 959,77	
7.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$ 29,42	R\$ 1.113,25	
7.10	CDOTAÇÃO 02	PARQUE INFANTIL	UN	1,00	22.875,18	R\$ 29.017,17	R\$ 29.017,17	
8.0		<b>LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA</b>					<b>R\$ 956,67</b>	
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	646,40	1,17	R\$ 1,48	R\$ 956,67	
							<b>TOTAL GERAL R\$ 263.538,55</b>	

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627



*[Handwritten mark]*

**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE CÔRREGO DOS TANQUES MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2					
		PLACA DA OBRA			4,00		3,00	12,00
							<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>
C2873		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2					
		LOCAÇÃO DA OBRA (ÁREA RETIRADA DO AUTO CAD)		646,40				646,40
							<b>TOTAL</b>	<b>646,40</b>
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
C1296		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3					
		CANTEIROS		2,00	14,00	0,20	0,30	1,68
		CARAMANCHÃO	1,00	4,00	0,50	0,50	0,50	0,50
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		1,00	17,34	0,20	0,30	1,04
							<b>TOTAL</b>	<b>3,22</b>
C0328		ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	M3					
		ÁREA DA PRAÇA		646,40			0,50	323,20
							<b>TOTAL</b>	<b>323,20</b>
C2532		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3					
		MATERIAL DA PRAÇA		323,20				323,20
							<b>TOTAL</b>	<b>323,20</b>
<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>								
C8026		PISO INTERTRAVADO TIPO TUDOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		213,33				213,33
							<b>TOTAL</b>	<b>213,33</b>
C8027		PISO INTERTRAVADO TIPO TUDOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		77,45				77,45
							<b>TOTAL</b>	<b>77,45</b>
C0386		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,20x0,35x0,15m)	M					
		CONTORNO DA PRAÇA			93,60			93,60
							<b>TOTAL</b>	<b>93,60</b>
C0096		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3					
		CANTEIROS		2,00	14,00	0,20	0,20	1,12
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		1,00	17,34	0,20	0,20	0,69
							<b>TOTAL</b>	<b>1,81</b>
C0073		ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	M2					
		CANTEIROS		2,00	14,00		0,30	8,40
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		1,00	17,34		0,30	5,20
							<b>TOTAL</b>	<b>13,60</b>
C0776		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2					
		ALVENARIA 2 X		27,20				27,20

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE CÔRREGO DOS TANQUES MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

				TOTAL	27,20
C348	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇÃO 1:3	M2			
	ÁREA DO CHAPIÇO		27,20		27,20
				TOTAL	27,20
C348	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M			
	BANCO CENTRAL PRAÇA				-
				TOTAL	-
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
COMP 01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND			
	POSTES DA PRAÇA		3,00		3,00
				TOTAL	3,00
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		36,64		36,64
				TOTAL	36,64
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		109,92		109,92
				TOTAL	109,92
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		4,00		4,00
				TOTAL	4,00
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN			
	QUADRO DA PRAÇA		1,00		1,00
				TOTAL	1,00
C1088	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN			
	POSTES DA PRAÇA		3,00		3,00
				TOTAL	3,00
C3578	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1,00		1,00
				TOTAL	1,00
<b>URBANIZAÇÃO</b>					
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN			
	BANCOS DA PRAÇA		6,00		6,00
				TOTAL	6,00
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2			
	CANTEIROS - REBOCO		27,20		27,20
	POSTE		3,00	0,96	10,00
	MEIO FIO		93,60		0,40
	BANCO DA CENTRAL PRAÇA		1,00	0,00	1,20
	PINTURA AMARELINHA		2,59		2,59
	PINTURA DEMARCAÇÃO AMARELINHA		10,45		10,45
				TOTAL	106,48

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627





MEMORIA DE  
CALCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE CÔRREGO DOS TANQUES MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C084	CONCRETO PVBR. FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	REFORÇO DA BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO				0,50	0,50	0,30	0,08
								<b>TOTAL</b>
								<b>0,08</b>
C1901	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP. = 5cm	M2						
	BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO				2,30	0,50		1,15
								<b>TOTAL</b>
								<b>1,15</b>
C0840	CONCRETO PVBR. FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	BASE CARAMANCHÃO	1,00	4,00	0,50	0,50	0,50		0,50
								<b>TOTAL</b>
								<b>0,50</b>
C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M						
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	1,00	3,00	6,10				18,30
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	1,00	2,00	5,40				10,80
	CARAMANCHÃO VIGAS MENORES	1,00	6,00	3,00				18,00
	CARAMANCHÃO PILARES	1,00	8,00	3,00				24,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>71,10</b>
C2237	RIPIA DE PERoba (2x8)cm	M						
	TRADA DE MADEIRA HORIZONTAL	1,00	10,00	5,00				50,00
	TRADA DE MADEIRA VERTICAL	1,00	19,00	2,50				47,50
								<b>TOTAL</b>
								<b>97,50</b>
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2						
	PINTURA CARAMANCHÃO		71,10	0,72				51,19
	TRAMA DE MADEIRA		97,50	0,20				19,50
								<b>TOTAL</b>
								<b>70,69</b>
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2						
	CANTEIROS		2,00	8,00				16,00
	CANTEIROS CARAMANCHÃO		1,00	6,10				6,10
								<b>TOTAL</b>
								<b>22,10</b>
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN						
	ÁRVORES EM GERAL		3,00					3,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>3,00</b>
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN						
	ÁRVORES EM GERAL							0,00

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**MEMORIA DE CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE CÔRREGO DOS TANQUES MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

					TOTAL		-		
C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM=35cm	UN							
	LIXEIRAS EM GERAL		8,00					8,00	
								<b>TOTAL</b>	
								<b>8,00</b>	
C4829	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2							
	PLACA DE COMUNICAÇÃO		3,00	1,00	1,50			4,50	
								<b>TOTAL</b>	
								<b>4,50</b>	
COMP-03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND							
	TOTEM DA PRAÇA		1,00					1,00	
								<b>TOTAL</b>	
								<b>1,00</b>	
<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>									
C1258	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	ACADEMIA			35,40	0,20	0,30		2,12	
								<b>TOTAL</b>	
								<b>2,12</b>	
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIJO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3							
	ACADEMIA			35,40	0,20	0,20		1,42	
								<b>TOTAL</b>	
								<b>1,42</b>	
C0073	ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (8x18x18)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2							
	ACADEMIA			35,40		0,50		17,70	
								<b>TOTAL</b>	
								<b>17,70</b>	
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2							
	ALVENARIA 2X			35,40				35,40	
								<b>TOTAL</b>	
								<b>35,40</b>	
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2							
	AREA DO CHAPISCO			35,40				35,40	
								<b>TOTAL</b>	
								<b>35,40</b>	
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIJINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2							
	PISO ACADEMIA			77,32				77,32	
								<b>TOTAL</b>	
								<b>77,32</b>	
C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M							
	PRIMETRO ACADEMIA			34,40				34,40	
								<b>TOTAL</b>	
								<b>34,40</b>	
C4857	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2							
	PORTÃO ACADEMIA			1,00		1,53		1,53	
								<b>TOTAL</b>	
								<b>1,53</b>	
C1810	PINTURA PIPSO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2							
	PINTURA MURETA			2,00	34,40		0,55	37,84	
								<b>TOTAL</b>	
								<b>37,84</b>	
LU/ALU/01	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN							
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA			1,00				1,00	
								<b>TOTAL</b>	
								<b>1,00</b>	
<b>PARQUE INFANTIL</b>									
C1258	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	PARQUE			35,40	0,20	0,30		2,12	
								<b>TOTAL</b>	
								<b>2,12</b>	

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE CÔRREGO DOS TANQUES MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3						
	PARQUE		35,40	0,20	0,20		1,42	
						<b>TOTAL</b>	<b>1,42</b>	
C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2						
	PARQUE		35,40		0,50		17,70	
						<b>TOTAL</b>	<b>17,70</b>	
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2						
	ALVENARIA 2X		35,40				35,40	
						<b>TOTAL</b>	<b>35,40</b>	
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2						
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40				35,40	
						<b>TOTAL</b>	<b>35,40</b>	
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3						
	PISO PARQUE INFANTIL		77,32		0,05		3,87	
						<b>TOTAL</b>	<b>3,87</b>	
C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M						
	CERCA PARQUE INFANTIL		34,40				34,40	
						<b>TOTAL</b>	<b>34,40</b>	
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2						
	PORTÃO PARQUE INFANTIL		1,00		1,53		1,53	
						<b>TOTAL</b>	<b>1,53</b>	
C1910	PINTURA P/ PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2						
	PINTURA MURETA		2,00	34,40	0,55		37,84	
						<b>TOTAL</b>	<b>37,84</b>	
LOTAÇÃO 02	PARQUE INFANTIL	UN						
	BRINQUEDOS PARQUE		1,00				1,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>	
C3447	LIMPEZA	M2						
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA							
	LIMPEZA FINAL		646,40				646,40	
						<b>TOTAL</b>	<b>646,40</b>	

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627


**ORÇAMENTO CONSOLIDADO**

**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - CE**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA - CE**  
**LOCAL: LOCALIDADE DE SERRINHA MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA**  
**DATA: 27/06/2023**  
**BDI=26,85%**

027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNL	VALOR UNL COM BDI	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 2.549,22</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	151,47	R\$ 192,14	R\$ 2.305,68
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	738,00	0,26	R\$ 0,33	R\$ 243,54
<b>2.0</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>R\$ 62.485,57</b>
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,37	45,56	R\$ 57,79	R\$ 368,12
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	369,00	89,49	R\$ 113,52	R\$ 41.888,88
2.3	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 200KM	M3	369,00	43,22	R\$ 54,82	R\$ 20.228,57
<b>3.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>					<b>R\$ 40.446,82</b>
3.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	377,57	40,83	R\$ 51,79	R\$ 19.554,35
3.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	98,79	46,95	R\$ 59,56	R\$ 5.883,93
3.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	118,77	51,20	R\$ 64,95	R\$ 7.714,11
3.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3		423,18	R\$ 536,80	R\$ -
3.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	3,58	546,47	R\$ 693,20	R\$ 2.481,66
3.6	C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	26,86	59,82	R\$ 75,88	R\$ 2.038,14
3.7	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	53,72	6,18	R\$ 7,84	R\$ 421,16
3.8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	53,72	34,54	R\$ 43,81	R\$ 2.353,47
3.9	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	0,00	282,73	R\$ 358,64	R\$ -
3.10	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X8)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2		59,93	R\$ 76,02	R\$ -
3.11	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3		525,88	R\$ 667,08	R\$ -
<b>4.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 28.970,37</b>
4.1	COMP.01	LUMINÁRIA 4 PETALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND	3,00	6.352,68	R\$ 8.058,37	R\$ 24.175,11
4.2	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	46,54	26,78	R\$ 33,97	R\$ 1.580,96
4.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	139,62	7,44	R\$ 9,44	R\$ 1.318,01
4.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	4,00	293,30	R\$ 372,05	R\$ 1.488,20
4.5	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	172,51	R\$ 218,83	R\$ 218,83
4.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00	20,76	R\$ 26,33	R\$ 78,99
4.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	R\$ 110,27	R\$ 110,27
<b>5.0</b>		<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 67.678,08</b>
5.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	12,00	926,10	R\$ 1.174,76	R\$ 14.097,12
5.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	143,07	23,19	R\$ 29,42	R\$ 4.209,12
5.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,08	456,91	R\$ 579,59	R\$ 46,37
5.4	C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	1,15	481,97	R\$ 611,38	R\$ 703,09
5.5	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00	395,54	R\$ 501,74	R\$ 501,74
5.6	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	142,20	133,59	R\$ 169,46	R\$ 24.097,21
5.7	C2237	RIPA DE PEROBA (2X8)cm	M	195,00	20,69	R\$ 26,25	R\$ 5.118,75
5.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	141,38	21,75	R\$ 27,59	R\$ 3.900,67
5.9	C1480	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	43,48	17,30	R\$ 21,95	R\$ 954,39
5.10	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	6,00	118,58	R\$ 150,42	R\$ 902,52
5.11	C3451	LUXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	16,00	291,21	R\$ 369,40	R\$ 5.910,40
5.12	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	0,00	111,45	R\$ 141,37	R\$ -
5.13	COMP.02	PEÇAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO TIPO BALAUSTRÉ	UND	0,00	38,00	R\$ 48,20	R\$ -
5.14	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	4,50	460,34	R\$ 583,94	R\$ 2.627,73
5.15	COMP.03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND	1,00	3.633,40	R\$ 4.608,97	R\$ 4.608,97
<b>6.0</b>		<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>					<b>R\$ 69.523,25</b>
6.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$ 57,79	R\$ 122,51
6.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$ 693,20	R\$ 984,34
6.3	C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$ 75,88	R\$ 1.343,08
6.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$ 7,84	R\$ 277,54
6.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$ 43,81	R\$ 1.550,87
6.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	77,32	40,83	R\$ 51,79	R\$ 4.004,40
6.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$ 215,19	R\$ 7.402,54
6.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$ 627,30	R\$ 959,77
6.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$ 29,42	R\$ 1.113,25
6.10	COTAÇÃO 01	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN	1,00	40.808,00	R\$ 51.764,95	R\$ 51.764,95

7.0		PARQUE INFANTIL						R\$	43.292,13
7.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$	57,79	R\$	122,51
7.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$	693,20	R\$	984,34
7.3	C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (ESP.=10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$	75,88	R\$	1.343,08
7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$	7,84	R\$	277,54
7.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$	43,81	R\$	1.550,87
7.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	3,87	106,14	R\$	134,64	R\$	521,06
7.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,09M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$	215,19	R\$	7.402,54
7.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLDFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$	627,30	R\$	959,77
7.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$	29,42	R\$	1.113,25
7.10	COTAÇÃO 02	PARQUE INFANTIL	UN	1,00	22.875,18	R\$	29.017,17	R\$	29.017,17
8.0		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						R\$	1.092,24
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	738,00	1,17	R\$	1,48	R\$	1.092,24
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$</b>	<b>316.037,68</b>

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627





MEMORIA DE  
CALCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE SERRINHA MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2					
		PLACA DA OBRA			4,00		3,00	12,00
							<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>
C2873		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2					
		LOCAÇÃO DA OBRA (ÁREA RETIRADA DO AUTO CAD)		738,00				738,00
							<b>TOTAL</b>	<b>738,00</b>
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
C1258		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3					
		CANTEIROS		4,00	14,00	0,20	0,30	3,36
		CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50	0,50	0,50	1,00
		CANTEIRO TRIANGULAR		2,00	16,77	0,20	0,30	2,01
							<b>TOTAL</b>	<b>6,37</b>
C0328		ATERRO CICOMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3					
		ÁREA DA PRAÇA		738,00			0,50	369,00
							<b>TOTAL</b>	<b>369,00</b>
C2532		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3					
		MATERIAL DA PRAÇA		369,00				369,00
							<b>TOTAL</b>	<b>369,00</b>
<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>								
C5026		PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		377,57				377,57
							<b>TOTAL</b>	<b>377,57</b>
C5027		PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		98,79				98,79
							<b>TOTAL</b>	<b>98,79</b>
C0366		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M					
		CONTORNO DA PRAÇA			118,77			118,77
							<b>TOTAL</b>	<b>118,77</b>
C0096		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3					
		CANTEIROS		4,00	14,00	0,20	0,20	2,24
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		2,00	16,77	0,20	0,20	1,34
							<b>TOTAL</b>	<b>3,58</b>
C0073		ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	M2					
		CANTEIROS		4,00	14,00		0,30	16,80
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		2,00	16,77		0,30	10,06
							<b>TOTAL</b>	<b>26,86</b>
C0776		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENERAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2					
		ALVENARIA 2 X		53,72				53,72

*Camilo Pixes da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627




**MEMORIA DE CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE SERRINHA MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

				TOTAL	53,72
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2			
	AREA DO CHAPISCO		53,72		53,72
				TOTAL	53,72
C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M			
	BANCO CENTRAL PRAÇA				-
				TOTAL	-
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND			
	POSTES DA PRAÇA		3,00		3,00
				TOTAL	3,00
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (3 1/4")	M			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		46,54		46,54
				TOTAL	46,54
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		139,62		139,62
				TOTAL	139,62
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		4,00		4,00
				TOTAL	4,00
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES. C/BARRAMENTO	UN			
	QUADRO DA PRAÇA		1,00		1,00
				TOTAL	1,00
C1085	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN			
	POSTES DA PRAÇA		3,00		3,00
				TOTAL	3,00
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN			
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1,00		1,00
				TOTAL	1,00
<b>URBANIZAÇÃO</b>					
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN			
	BANCOS DA PRAÇA		12,00		12,00
				TOTAL	12,00
C1810	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2			
	CANTEIROS - REBOCO		53,72		53,72
	POSTE		3,00	0,96	10,00
	MEIO FIO		118,77		0,40
	BANCO DA CENTRAL PRAÇA		1,00	0,00	1,20
	PINTURA AMARELINHA		2,59		2,59
	PINTURA DEMARCAÇÃO AMARELINHA		10,45		10,45
				TOTAL	143,07

  
**Camilo Pires da Mota**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



MEMORIA DE  
CALCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE SERRINHA MUNICIPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0844	CONCRETO PMVBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	REFORÇO DA BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO				0,50	0,50	0,30	0,08
								<b>TOTAL</b>
								<b>0,08</b>
C1901	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP = 5cm	M2						
	BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO				2,30	0,50		1,15
								<b>TOTAL</b>
								<b>1,15</b>
C0840	CONCRETO PMVBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	BASE CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50	0,50	0,50		1,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>1,00</b>
C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M						
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	3,00	6,10				36,60
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	2,00	5,40				21,60
	CARAMANCHÃO VIGAS MENORES	2,00	6,00	3,00				36,00
	CARAMANCHÃO PILARES	2,00	8,00	3,00				48,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>142,20</b>
C2237	RIPA DE PERoba (2X8)cm	M						
	TRADA DE MADEIRA HORIZONTAL	2,00	10,00	5,00				100,00
	TRADA DE MADEIRA VERTICAL	2,00	19,00	2,50				95,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>195,00</b>
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2						
	PINTURA CARAMANCHÃO		142,20	0,72				102,38
	TRAMA DE MADEIRA		195,00	0,20				39,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>141,38</b>
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2						
	CANTEIROS		4,00	8,00				32,00
	CANTEIRO TRIANGULAR		2,00	5,74				11,48
								<b>TOTAL</b>
								<b>43,48</b>
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN						
	ÁRVORES EM GERAL		6,00					6,00
								<b>TOTAL</b>
								<b>6,00</b>
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN						
	ÁRVORES EM GERAL							0,00

  
Camilo Pires da Mota  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627






**MEMORIA DE CALCULO**  
**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE**  
**LOCAL: LOCALIDADE DE SERRINHA MUNICIPIO DE ITAÍPOCA**  
**DATA: 27/06/2023**  
**BDI=26,85%**

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

					TOTAL		-
C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L e DIAM =35cm	UN					
	LIXEIRAS EM GERAL		16,00				16,00
					TOTAL		16,00
C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2					
	PLACA DE COMUNICAÇÃO		3,00	1,00	1,50		4,50
					TOTAL		4,50
COMP.03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND					
	TOTEM DA PRAÇA		1,00				1,00
					TOTAL		1,00
<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>							
C1296	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3					
	ACADEMIA		35,40		0,20	0,30	2,12
					TOTAL		2,12
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3					
	ACADEMIA		35,40		0,20	0,20	1,42
					TOTAL		1,42
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2					
	ACADEMIA		35,40			0,50	17,70
					TOTAL		17,70
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2					
	ALVENARIA 2X		35,40				35,40
					TOTAL		35,40
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2					
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40				35,40
					TOTAL		35,40
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
	PISO ACADEMIA		77,32				77,32
					TOTAL		77,32
C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M					
	PRÍMETRO ACADEMIA		34,40				34,40
					TOTAL		34,40
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2					
	PORTÃO ACADEMIA		1,00			1,53	1,53
					TOTAL		1,53
C1910	PINTURA PIPISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2					
	PINTURA MURETA		2,00	34,40		0,55	37,84
					TOTAL		37,84
CU 1A/2AU 01	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN					
	EQUIPAMETNOS ACADEMIA		1,00				1,00
					TOTAL		1,00
<b>PARQUE INFANTIL</b>							
C1296	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3					
	PARQUE		35,40		0,20	0,30	2,12
					TOTAL		2,12

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627



**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE SERRINHA MUNICIPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

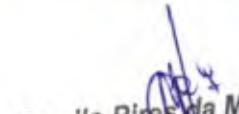
C0066	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3						
	PARQUE		35,40	0,20	0,20		1,42	
						<b>TOTAL</b>	<b>1,42</b>	
C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2						
	PARQUE		35,40		0,50		17,70	
						<b>TOTAL</b>	<b>17,70</b>	
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2						
	ALVENARIA 2X		35,40				35,40	
						<b>TOTAL</b>	<b>35,40</b>	
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2						
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40				35,40	
						<b>TOTAL</b>	<b>35,40</b>	
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3						
	PISO PARQUE INFANTIL		77,32		0,05		3,87	
						<b>TOTAL</b>	<b>3,87</b>	
C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVELY ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M						
	CERCA PARQUE INFANTIL		34,40				34,40	
						<b>TOTAL</b>	<b>34,40</b>	
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2						
	PORTÃO PARQUE INFANTIL		1,00		1,53		1,53	
						<b>TOTAL</b>	<b>1,53</b>	
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2						
	PINTURA MURETA		2,00	34,40	0,55		37,84	
						<b>TOTAL</b>	<b>37,84</b>	
CUTALAJU 02	PARQUE INFANTIL	UN						
	BRINQUEDOS PARQUE		1,00				1,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>	
	<b>LIMPEZA</b>							
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2						
	LIMPEZA FINAL		738,00				738,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>738,00</b>	

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627





7.0		PARQUE INFANTIL						R\$	43.292,13
7.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$	57,79	R\$	122,51
7.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$	693,20	R\$	984,34
7.3	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$	75,88	R\$	1.343,08
7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$	7,84	R\$	277,54
7.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$	43,81	R\$	1.550,87
7.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	3,87	106,14	R\$	134,64	R\$	521,06
7.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$	215,19	R\$	7.402,54
7.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$	627,30	R\$	959,77
7.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$	29,42	R\$	1.113,25
7.10	COTAÇÃO 02	PARQUE INFANTIL	UN	1,00	22.875,18	R\$	29.017,17	R\$	29.017,17
8.0		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						R\$	1.227,28
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	829,24	1,17	R\$	1,48	R\$	1.227,28
								TOTAL GERAL	R\$ 317.358,09

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627





**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE SAQUINHO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2					
		PLACA DA OBRA			4,00		3,00	12,00
							<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>
C2873		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2					
		LOCAÇÃO DA OBRA (ÁREA RETIRADA DO ALTO CAD)		829,24				829,24
							<b>TOTAL</b>	<b>829,24</b>
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
C1236		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 3M	M3					
		CANTEIROS		6,00	14,00	0,20	0,30	5,04
		CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50	0,50	0,50	1,00
							<b>TOTAL</b>	<b>6,04</b>
C0328		ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	M3					
		ÁREA DA PRAÇA		829,24			0,50	414,62
							<b>TOTAL</b>	<b>414,62</b>
C2532		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3					
		MATERIAL DA PRAÇA		414,62				414,62
							<b>TOTAL</b>	<b>414,62</b>
<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>								
C5028		PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		373,69				373,69
							<b>TOTAL</b>	<b>373,69</b>
C5027		PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		82,27				82,27
							<b>TOTAL</b>	<b>82,27</b>
C0366		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,50x0,35x0,15m)	M					
		CONTORNO DA PRAÇA			122,27			122,27
							<b>TOTAL</b>	<b>122,27</b>
C0056		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3					
		CANTEIROS		6,00	14,00	0,20	0,20	3,36
							<b>TOTAL</b>	<b>3,36</b>
C0073		ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2					
		CANTEIROS		6,00	14,00		0,30	25,20
							<b>TOTAL</b>	<b>25,20</b>
C0776		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2					
		ALVENARIA 2 X		50,40				50,40

*Camilo Pres da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627




MEMÓRIA DE  
CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE SAQUINHO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

					TOTAL	50,40
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2				
	ÁREA DO CHAPISCO		50,40			50,40
					TOTAL	50,40
C3440	BANCO EM 'U' S/ ENCOSTO PADRÃO	M				
	BANCO CENTRAL PRAÇA					-
					TOTAL	-
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND				
	POSTES DA PRAÇA		3,00			3,00
					TOTAL	3,00
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL CONEXÕES Ø= 40mm (1 1/4")	M				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		57,20			57,20
					TOTAL	57,20
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		171,60			171,60
					TOTAL	171,60
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		5,00			5,00
					TOTAL	5,00
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES. C/BARRAMENTO	UN				
	QUADRO DA PRAÇA		1,00			1,00
					TOTAL	1,00
C1085	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN				
	POSTES DA PRAÇA		3,00			3,00
					TOTAL	3,00
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1,00			1,00
					TOTAL	1,00
<b>URBANIZAÇÃO</b>						
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN				
	BANCOS DA PRAÇA		8,00			8,00
					TOTAL	8,00
C1910	PINTURA PIPISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO 'NOVACOR'	M2				
	CANTEIROS - REBOCO		50,40			50,40
	POSTE		3,00	0,96	10,00	28,80
	MEIO FIO		122,27		0,40	48,91
	BANCO DA CENTRAL PRAÇA		1,00	0,00	1,20	0,00
	PINTURA AMARELINHA		2,59			2,59
	PINTURA DEMARCAÇÃO AMARELINHA		10,45			10,45
					TOTAL	141,15

  
Camilo Pires da Mota  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE SAQUINHO MUNICIPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0844	CONCRETO FVMBR. FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	REFORÇO DA BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO			0,50	0,50	0,30	0,08	
							<b>TOTAL</b>	<b>0,08</b>
C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP = 5cm	M2						
	BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO			2,30	0,50		1,15	
							<b>TOTAL</b>	<b>1,15</b>
C0840	CONCRETO FVMBR. FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3						
	BASE CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50	0,50	0,50	1,00	
							<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>
C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M						
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	3,00	6,10			36,60	
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	2,00	5,40			21,60	
	CARAMANCHÃO VIGAS MENORES	2,00	6,00	3,00			36,00	
	CARAMANCHÃO PILARES	2,00	8,00	3,00			48,00	
							<b>TOTAL</b>	<b>142,20</b>
C2237	RIFA DE PEROBA (2X)cm	M						
	TRADA DE MADEIRA HORIZONTAL	2,00	10,00	5,00			100,00	
	TRADA DE MADEIRA VERTICAL	2,00	19,00	2,50			95,00	
							<b>TOTAL</b>	<b>195,00</b>
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2						
	PINTURA CARAMANCHÃO		142,20	0,72			102,38	
	TRAMA DE MADEIRA		195,00	0,20			39,00	
							<b>TOTAL</b>	<b>141,38</b>
C1430	GRAMA EM PLÁCIAS 8x8 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2						
	CANTEIROS		6,00	8,00			48,00	
							<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN						
	ÁRVORES EM GERAL		6,00				6,00	
							<b>TOTAL</b>	<b>6,00</b>
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 60CM	UN						
	ÁRVORES EM GERAL						0,00	

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE SAQUINHO MUNICÍPIO DE ITAPIOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

						TOTAL			
C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM=35cm	UN							
	LIXEIRAS EM GERAL		12,00						12,00
									<b>TOTAL</b>
									<b>12,00</b>
C4829	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2							
	PLACA DE COMUNICAÇÃO		3,00	1,00	1,50				4,50
									<b>TOTAL</b>
									<b>4,50</b>
COMP.23	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND							
	TOTEM DA PRAÇA		1,00						1,00
									<b>TOTAL</b>
									<b>1,00</b>
<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	ACADEMIA		35,40	0,20	0,30				2,12
									<b>TOTAL</b>
									<b>2,12</b>
C3056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUDO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3							
	ACADEMIA		35,40	0,20	0,20				1,42
									<b>TOTAL</b>
									<b>1,42</b>
C0073	ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1 2 9)	M2							
	ACADEMIA		35,40		0,50				17,70
									<b>TOTAL</b>
									<b>17,70</b>
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2							
	ALVENARIA 2X		35,40						35,40
									<b>TOTAL</b>
									<b>35,40</b>
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2							
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40						35,40
									<b>TOTAL</b>
									<b>35,40</b>
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOQUINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2							
	PISO ACADEMIA		77,32						77,32
									<b>TOTAL</b>
									<b>77,32</b>
C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) - REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M							
	PRÍMETRO ACADEMIA		34,40						34,40
									<b>TOTAL</b>
									<b>34,40</b>
C4857	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2							
	PORTÃO ACADEMIA		1,00		1,53				1,53
									<b>TOTAL</b>
									<b>1,53</b>
C1810	PINTURA P/ PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2							
	PINTURA MURETA		2,00	34,40	0,55				37,84
									<b>TOTAL</b>
									<b>37,84</b>
0073/2023	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN							
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA		1,00						1,00
									<b>TOTAL</b>
									<b>1,00</b>
<b>PARQUE INFANTIL</b>									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	PARQUE		35,40	0,20	0,30				2,12
									<b>TOTAL</b>
									<b>2,12</b>

Camilo Pires da Mota  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627




MEMORIA DE  
CALCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE SAQUINHO MUNICIPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO (1x2x8) C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3						
	PARQUE		35,40	0,20	0,20			1,42
					<b>TOTAL</b>			<b>1,42</b>
C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (8x18x18)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1,2x)	M2						
	PARQUE		35,40		0,50			17,70
					<b>TOTAL</b>			<b>17,70</b>
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm S/ PAREDE	M2						
	ALVENARIA 2X		35,40					35,40
					<b>TOTAL</b>			<b>35,40</b>
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2						
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40					35,40
					<b>TOTAL</b>			<b>35,40</b>
C2880	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3						
	PISO PARQUE INFANTIL		77,32		0,05			3,87
					<b>TOTAL</b>			<b>3,87</b>
C4852	CERCA GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 50 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M						
	CERCA PARQUE INFANTIL		34,40					34,40
					<b>TOTAL</b>			<b>34,40</b>
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2						
	PORTÃO PARQUE INFANTIL		1,00		1,53			1,53
					<b>TOTAL</b>			<b>1,53</b>
C1910	PINTURA FIFISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2						
	PINTURA MURETA		2,00	34,40	0,55			37,84
					<b>TOTAL</b>			<b>37,84</b>
LUTAÇÃO m	PARQUE INFANTIL	UN						
	BRINQUEDOS PARQUE		1,00					1,00
					<b>TOTAL</b>			<b>1,00</b>
	<b>LIMPEZA</b>							
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2						
	LIMPEZA FINAL		829,24					829,24
					<b>TOTAL</b>			<b>829,24</b>

  
Camilo Pires da Mota  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



ORÇAMENTO  
CONSOLIDADO

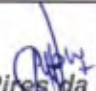
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE TORÉM MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.713,20
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	151,47	R\$ 192,14	R\$ 2.305,68
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM ALÍQUO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.234,90	0,26	R\$ 0,33	R\$ 407,52
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 104.362,23
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,28	45,56	R\$ 57,79	R\$ 420,71
2.2	C8328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	617,45	89,49	R\$ 113,52	R\$ 70.092,92
2.3	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	617,45	43,22	R\$ 54,82	R\$ 33.848,60
3.0		PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS					R\$ 60.372,25
3.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	576,66	40,83	R\$ 51,79	R\$ 29.865,22
3.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	202,36	46,95	R\$ 59,56	R\$ 12.052,56
3.3	C0366	BANQUETA/ MEO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	152,79	51,20	R\$ 64,95	R\$ 9.923,71
3.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3		423,18	R\$ 536,80	R\$ -
3.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	4,19	546,47	R\$ 693,20	R\$ 2.904,51
3.6	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (ESP=10cm (1:2:8))	M2	31,40	59,82	R\$ 75,88	R\$ 2.382,63
3.7	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2	62,80	6,18	R\$ 7,84	R\$ 492,35
3.8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	62,80	34,54	R\$ 43,81	R\$ 2.751,27
3.9	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	0,00	282,73	R\$ 358,64	R\$ -
3.10	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X8)CM 35MPa, CDR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2		59,93	R\$ 76,02	R\$ -
3.11	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3		525,88	R\$ 667,08	R\$ -
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 29.065,06
4.1	COMP.01	LUMINÁRIA 4 PETALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND	3,00	6.352,68	R\$ 8.058,37	R\$ 24.175,11
4.2	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=40mm (1 1/4")	M	48,06	26,78	R\$ 33,97	R\$ 1.632,60
4.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	144,18	7,44	R\$ 9,44	R\$ 1.361,06
4.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	4,00	293,30	R\$ 372,05	R\$ 1.488,20
4.5	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	172,51	R\$ 218,83	R\$ 218,83
4.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00	20,76	R\$ 26,33	R\$ 78,99
4.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	R\$ 110,27	R\$ 110,27
5.0		URBANIZAÇÃO					R\$ 65.598,02
5.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	10,00	926,10	R\$ 1.174,76	R\$ 11.747,60
5.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	165,76	23,19	R\$ 29,42	R\$ 4.876,66
5.3	C0844	CONCRETO F/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,08	456,91	R\$ 579,59	R\$ 46,37
5.4	C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP = 5cm	M2	1,15	481,97	R\$ 611,38	R\$ 703,09
5.5	C0840	CONCRETO F/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00	395,54	R\$ 501,74	R\$ 501,74
5.6	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	142,20	133,59	R\$ 169,46	R\$ 24.097,21
5.7	C2237	RIPA DE PERoba (20x8)cm	M	195,00	20,69	R\$ 26,25	R\$ 5.118,75
5.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	141,38	21,75	R\$ 27,59	R\$ 3.900,67
5.9	C1480	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	52,15	17,30	R\$ 21,95	R\$ 1.144,69
5.10	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	7,00	138,58	R\$ 150,42	R\$ 1.052,94
5.11	C3451	LUXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=60L e DIAM=35cm	UN	14,00	291,21	R\$ 369,40	R\$ 5.171,60
5.12	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	0,00	111,45	R\$ 141,37	R\$ -
5.13	COMP.02	PEÇAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO TIPO BALAUSTRÉ	UND	0,00	38,00	R\$ 48,20	R\$ -
5.14	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	4,50	460,34	R\$ 583,94	R\$ 2.627,73
5.15	COMP.03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND	1,00	3.633,40	R\$ 4.608,97	R\$ 4.608,97
6.0		ACADEMIA DE GINÁSTICA					R\$ 69.523,25
6.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$ 57,79	R\$ 122,51
6.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$ 693,20	R\$ 984,34
6.3	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (ESP=10cm (1:2:8))	M2	17,70	59,82	R\$ 75,88	R\$ 1.343,08
6.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$ 7,84	R\$ 277,54
6.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$ 43,81	R\$ 1.550,87
6.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	77,32	40,83	R\$ 51,79	R\$ 4.004,40
6.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLORFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$ 215,19	R\$ 7.402,54
6.8	C4537	PORTÃO DESLIZANTE NYLORFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, CDR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2				
6.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1,53	494,52	R\$ 627,30	R\$ 959,77
6.10	COTAÇÃO 02	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN	1,00	40.808,00	R\$ 51.764,95	R\$ 51.764,95

*Camillo Feres da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

7.0		PARQUE INFANTIL						R\$	43.292,13
7.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,12	45,56	R\$	57,79	R\$	122,51
7.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TULO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,42	546,47	R\$	693,20	R\$	984,34
7.3	C0073	ALVENARIA DE TULO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	17,70	59,82	R\$	75,88	R\$	1.343,08
7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	6,18	R\$	7,84	R\$	277,54
7.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	34,54	R\$	43,81	R\$	1.550,87
7.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	3,87	106,14	R\$	134,64	R\$	521,06
7.7	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40	169,64	R\$	215,19	R\$	7.402,54
7.8	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,53	494,52	R\$	627,30	R\$	959,77
7.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	37,84	23,19	R\$	29,42	R\$	1.113,25
7.10	COTAÇÃO 02	PARQUE INFANTIL	UN	1,00	22.875,18	R\$	29.017,17	R\$	29.017,17
8.0		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						R\$	1.827,65
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.234,90	1,17	R\$	1,48	R\$	1.827,65
								TOTAL GERAL	R\$ 326.753,79

  
**Camilo Pires da Mota**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340627





**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE TORÉM MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2					
		PLACA DA OBRA			4,00		3,00	12,00
							<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>
C2873		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2					
		LOCAÇÃO DA OBRA (ÁREA RETIRADA DO AUTO CAD)		1234,90				1234,90
							<b>TOTAL</b>	<b>1.234,90</b>
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
C1256		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3					
		CANTEIROS		5,00	14,00	0,20	0,30	4,20
		CANTEIRO CIRCULAR					0,20	0,30
		CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50	0,50	0,50	1,00
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		2,00	17,34	0,20	0,30	2,08
							<b>TOTAL</b>	<b>7,28</b>
C0328		ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	M3					
		ÁREA DA PRAÇA		1234,90			0,50	617,45
							<b>TOTAL</b>	<b>617,45</b>
C2532		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3					
		MATERIAL DA PRAÇA		617,45				617,45
							<b>TOTAL</b>	<b>617,45</b>
<b>PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS</b>								
C5028		PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM) CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		576,66				576,66
							<b>TOTAL</b>	<b>576,66</b>
C5027		PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM) COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2					
		PISO DA PRAÇA (ÁREA DA PRAÇA)		202,36				202,36
							<b>TOTAL</b>	<b>202,36</b>
C0366		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M					
		CONTORNO DA PRAÇA			152,79			152,79
							<b>TOTAL</b>	<b>152,79</b>
C0056		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3					
		CANTEIROS		5,00	14,00	0,20	0,20	2,80
		CANTEIRO CARAMANCHÃO		2,00	17,34	0,20	0,20	1,39
							<b>TOTAL</b>	<b>4,19</b>
C0073		ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2					
		CANTEIROS RETANGULARES		5,00	14,00		0,30	21,00
		CANTEIROS TRIANGULARES		2,00	17,34		0,30	10,40
							<b>TOTAL</b>	<b>31,40</b>
C0776		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SP/ENFIAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2					
		ALVENARIA 2 X		62,80				62,80

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE TORÉM MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

					TOTAL	62,80
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2				
	ÁREA DO CHAPIÇO		62,80			62,80
					TOTAL	62,80
C3440	BANCO EM 'U' S/ ENCOSTO PADRÃO	M				
	BANCO CENTRAL PRAÇA					-
					TOTAL	-
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
COMP.01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UND				
	POSTES DA PRAÇA		3,00			3,00
					TOTAL	3,00
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		48,06			48,06
					TOTAL	48,06
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		144,18			144,18
					TOTAL	144,18
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		4,00			4,00
					TOTAL	4,00
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 8 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN				
	QUADRO DA PRAÇA		1,00			1,00
					TOTAL	1,00
C1995	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN				
	POSTES DA PRAÇA		3,00			3,00
					TOTAL	3,00
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN				
	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1,00			1,00
					TOTAL	1,00
<b>URBANIZAÇÃO</b>						
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - Lx 3,00m	UN				
	BANCOS DA PRAÇA		10,00			10,00
					TOTAL	10,00
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2				
	CANTEIROS - REBOCO		62,80			62,80
	POSTE		3,00	0,96	10,00	28,80
	MEIO FIO		152,79		0,40	61,12
	BANCO DA CENTRAL PRAÇA		1,00	0,00	1,20	0,00
	PINTURA AMARELINHA		2,59			2,59
	PINTURA DEMARCAÇÃO AMARELINHA		10,45			10,45
					TOTAL	165,76

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



**MEMORIA DE  
CALCULO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE TORÉM MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0844	CONCRETO FVIBR. FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3							
	REFORÇO DA BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO			0,50	0,50	0,30	0,08		
							<b>TOTAL</b>		<b>0,08</b>
C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO. ESP = 8cm	M2							
	BASE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO			2,30	0,50		1,15		
							<b>TOTAL</b>		<b>1,15</b>
C0840	CONCRETO FVIBR. FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3							
	BASE CARAMANCHÃO	2,00	4,00	0,50	0,50	0,50	1,00		
							<b>TOTAL</b>		<b>1,00</b>
C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M							
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	3,00	6,10			36,60		
	CARAMANCHÃO VIGAS MAIORES	2,00	2,00	5,40			21,60		
	CARAMANCHÃO VIGAS MENORES	2,00	6,00	3,00			36,00		
	CARAMANCHÃO PILARES	2,00	8,00	3,00			48,00		
							<b>TOTAL</b>		<b>142,20</b>
C2237	RIPA DE PERoba (2x8)cm	M							
	TRADA DE MADEIRA HORIZONTAL	2,00	10,00	5,00			100,00		
	TRADA DE MADEIRA VERTICAL	2,00	19,00	2,50			95,00		
							<b>TOTAL</b>		<b>195,00</b>
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2							
	PINTURA CARAMANCHÃO		142,20	0,72			102,38		
	TRAMA DE MADEIRA		195,00	0,20			39,00		
							<b>TOTAL</b>		<b>141,38</b>
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2							
	CANTEIROS		52,15				52,15		
							<b>TOTAL</b>		<b>52,15</b>
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN							
	ÁRVORES EM GERAL		7,00				7,00		
							<b>TOTAL</b>		<b>7,00</b>
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN							
	ÁRVORES EM GERAL						0,00		

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627



MEMORIA DE  
CALCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE TORÉM MUNICIPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

					TOTAL				
C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM=35cm	UN							
	LIXEIRAS EM GERAL		14,00					14,00	
								TOTAL 14,00	
C4629	PLACA EM AÇO DALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2							
	PLACA DE COMUNICAÇÃO		3,00	1,00	1,50			4,50	
								TOTAL 4,50	
COMP 03	TOTEM MODELO PRAÇA MAIS INFÂNCIA	UND							
	TOTEM DA PRAÇA		1,00					1,00	
								TOTAL 1,00	
<b>ACADEMIA DE GINÁSTICA</b>									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	ACADEMIA		35,40	0,20	0,30			2,12	
								TOTAL 2,12	
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIJO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3							
	ACADEMIA		35,40	0,20	0,20			1,42	
								TOTAL 1,42	
C0073	ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (6x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2							
	ACADEMIA		35,40		0,50			17,70	
								TOTAL 17,70	
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2							
	ALVENARIA 2X		35,40					35,40	
								TOTAL 35,40	
C340E	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2							
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40					35,40	
								TOTAL 35,40	
C502E	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2							
	PISO ACADEMIA		77,32					77,32	
								TOTAL 77,32	
C4852	CERCA/GRADIL NYLOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,95MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M							
	PRIMETRO ACADEMIA		34,40					34,40	
								TOTAL 34,40	
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2							
	PORTÃO ACADEMIA		1,00		1,53			1,53	
								TOTAL 1,53	
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2							
	PINTURA MURETA		2,00	34,40	0,55			37,84	
								TOTAL 37,84	
COIÇÃO DE	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	UN							
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA		1,00					1,00	
								TOTAL 1,00	
<b>PARQUE INFANTIL</b>									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3							
	PARQUE		35,40	0,20	0,30			2,12	
								TOTAL 2,12	

*Camilo Pires da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

MEMORIA DE  
CALCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE  
LOCAL: LOCALIDADE DE TORÉM MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA  
DATA: 27/06/2023  
BDI=26,85%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 04/2023 DESONERADA

C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL PILPA (AUA) (1:3 R)	M3						
	PARQUE		35,40	0,20	0,20		1,42	
					<b>TOTAL</b>		<b>1,42</b>	
C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2 R)	M2						
	PARQUE		35,40		0,50		17,70	
					<b>TOTAL</b>		<b>17,70</b>	
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2						
	ALVENARIA 2X		35,40				35,40	
					<b>TOTAL</b>		<b>35,40</b>	
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2						
	ÁREA DO CHAPISCO		35,40				35,40	
					<b>TOTAL</b>		<b>35,40</b>	
C2880	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3						
	PISO PARQUE INFANTIL		77,32		0,05		3,87	
					<b>TOTAL</b>		<b>3,87</b>	
C4852	CERCA/GRADIL NYLFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 80 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU B	M						
	CERCA PARQUE INFANTIL		34,40				34,40	
					<b>TOTAL</b>		<b>34,40</b>	
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2						
	PORTÃO PARQUE INFANTIL		1,00		1,53		1,53	
					<b>TOTAL</b>		<b>1,53</b>	
C1810	PINTURA P/ PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2						
	PINTURA MURETA		2,00	34,40	0,55		37,84	
					<b>TOTAL</b>		<b>37,84</b>	
027.1.01	PARQUE INFANTIL	UN						
	BRINQUEDOS PARQUE		1,00				1,00	
					<b>TOTAL</b>		<b>1,00</b>	
	<b>LIMPEZA</b>							
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2						
	LIMPEZA FINAL		1234,90				1.234,90	
					<b>TOTAL</b>		<b>1.234,90</b>	

*Camillo Pres da Mota*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340627

*[Handwritten signature]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253979

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAIS Fls.: 443  
Comissão Permanente  
de Licitação

1. Responsável Técnico

CAMILO PIRES DA MOTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618275665

Registro: 340627CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES

Complemento:

Cidade: ITAIPUOCA

Bairro: SENHARÃO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

Nº: 45

CEP: 62508545

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 592.641,60

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS LAGOA DA CRUZ

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ITAIPUOCA

UF: CE

CEP: 62500000

Data de Início: 15/08/2023

Previsão de término: 15/08/2024

Coordenadas Geográficas: -3.435840, -39.600848

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

72,88

m2

80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

1.211,27

m2

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

1.211,27

m2

80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

1.211,27

m2

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1.211,27

m2

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

187,37

m

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

72,88

m2

35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

1.211,27

m2

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

1.211,27

m2

35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

1.211,27

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1.211,27

m2

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

187,37

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. PRAÇA DA LOCALIDADE DE LAGOA DA CRUZ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

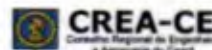
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yab0C  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:46:22 por: j. ip: 200.25.56.70

www.crea-ce.org.br

teleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231253979**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



**8. Assinaturas** \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**9. Informações** \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor** \_\_\_\_\_

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 08/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216354917

*Camilo Pires da Mota*

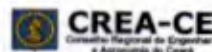
CAMILO PIRES DA MOTA - CPF: 020.742.233-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - CNPJ: 07.623.877/0001-67

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yab0C  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:46:22 por: ipi: 200.26.56.70

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253841

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Fls.: *RHS*  
Comissão Permanente  
de Licitação

1. Responsável Técnico

CAMILO PIRES DA MOTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618275665

Registro: 340627CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES

Complemento:

Cidade: ITAIPUOCA

Bairro: SENHARÃO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

Nº: 45

CEP: 62508545

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 415.000,70

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS LOCALIDADE DE SÍTIO DO MEIO

Complemento:

Cidade: ITAIPUOCA

Data de início: 15/08/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

Previsão de término: 15/08/2024

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 62500000

Coordenadas Geográficas: -3.332818, -39.583480

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	85,60	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	863,10	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	863,10	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	863,10	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	863,10	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	136,67	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	85,60	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	863,10	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	863,10	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	863,10	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	863,10	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	136,67	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. PRAÇA DA LOCALIDADE SÍTIO DO MEIO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

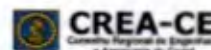
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1w4b3  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:41:49 por: . ip: 200.25.56.70

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

teleconoco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231253841**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIALs.: HUG  
Comissão Permanente  
de Licitação



**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Camilo Pires da Mota \_\_\_\_\_  
CAMILO PIRES DA MOTA - CPF: 020.742.233-82

\_\_\_\_\_ [Signature] \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 08/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216354622

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1w4b3  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:41:49 por: . ip: 200.25.56.70

www.crea-ce.org.br faleconosco@crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804



[Signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253950

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAE (s.: 449)  
Comissão Permanente  
de Licitação

1. Responsável Técnico

CAMILO PIRES DA MOTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618275665

Registro: 340627CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES

Complemento:

Cidade: ITAIPUOCA

Bairro: SENHARÃO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

Nº: 45

CEP: 62508545

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 455.505,73

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS TANQUES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ITAIPUOCA

UF: CE

CEP: 62500000

Data de início: 15/08/2023

Previsão de término: 15/08/2024

Coordenadas Geográficas: -3.287158, -39.576083

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	70,13	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	1.126,45	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1.126,45	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	1.126,45	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1.126,45	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	151,67	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	70,13	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	1.126,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1.126,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	1.126,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1.126,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	151,67	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. PRAÇA DA LOCALIDADE DE TANQUES.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

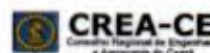
7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: yba4z  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:45:23 por: ip: 170.62.175.14

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



Handwritten signature or mark.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253950

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Camilo Pires da Mota*

CAMILO PIRES DA MOTA - CPF: 020.742.233-82

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 08/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216354845

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silec.com.br/publico/>, com a chave: yba4z  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:45:24 por: . ip: 170.82.175.14

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten mark]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253577

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA  
Fis.: KHS  
Comissão Permanente  
de Licitação

**1. Responsável Técnico**

**CAMILO PIRES DA MOTA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618275665

Registro: 340627CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES

Complemento:

Cidade: ITAIPUOCA

Bairro: SENHARÃO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

Nº: 45

CEP: 62508545

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 376.694,33

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

OUTROS LOCALIDADE DE LAGOINHA

Complemento:

Cidade: ITAIPUOCA

Data de início: 15/08/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

Previsão de término: 15/08/2024

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 62500000

Coordenadas Geográficas: -3.460974, -39.497284

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	82,55	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	683,66	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	683,66	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	683,66	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	683,66	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	135,49	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	82,55	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	683,66	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	683,66	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	683,66	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	683,66	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	135,49	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. PRAÇA DA LOCALIDADE DE LAGOINHA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

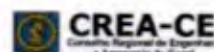
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cree-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: C21yD  
Impresso em: 06/08/2023 às 14:39:24 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253577

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Camilo Pires da Mota*

CAMILO PIRES DA MOTA - CPF: 020.742.233-82

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 08/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216354183

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C21yD  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:39:24 por: , ip: 200.25.56.70

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten signature]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL: USL  
Comissão Permanente  
de Licitação

**1. Responsável Técnico**

**CAMILO PIRES DA MOTA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618275665

Registro: 340627CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES

Complemento:

Cidade: ITAIPPOCA

Bairro: SENHARÃO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

Nº: 45

CEP: 62508545

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 318.395,44

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

**OUTROS SAQUINHO**

Complemento:

Cidade: ITAIPPOCA

Data de início: 15/08/2023

Previsão de término: 15/08/2024

Coordenadas Geográficas: -3.531266, -39.710777

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA

Código: Não Especificado

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

CEP: 62500000

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	60,60	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	473,78	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	473,78	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	473,78	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	473,78	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	122,27	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	60,60	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	473,78	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	473,78	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	473,78	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	473,78	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	122,27	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA. PRAÇA DA LOCALIDADE DE SAQUINHO.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

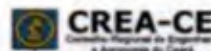
**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 0WYCy  
Impresso em: 06/08/2023 às 14:44:48 por: ip: 200.25.56.70

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL: 452  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
Comissão Permanente de Licitação

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Camilo Pires da Mota  
CAMILLO PIRES DA MOTA - CPF: 020.742.233-82

Local de data

[Assinatura]  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.677/0001-67

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 08/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216354831

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0WYCy  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:44:48 por: ip: 200.25.56.70



www.creace.org.br faleconosco@creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804



[Assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO DE ITAIPPOCA  
Nº CE20231253885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL: HSZ  
Comissão Permanente  
de Licitação

1. Responsável Técnico

CAMILO PIRES DA MOTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618275665

Registro: 340627CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES

Complemento:

Cidade: ITAIPPOCA

Bairro: SENHARÃO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

Nº: 45

CEP: 62508545

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 279.210,70

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA

Complemento:

Cidade: ITAIPPOCA

Data de Início: 15/08/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA

Bairro: ENCRUZILHADAS

UF: CE

Previsão de término: 15/08/2024

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 62500000

Coordenadas Geográficas: -3.484713, -39.614709

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	52,50	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	587,77	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	587,77	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	587,77	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	587,77	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	101,56	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	52,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	587,77	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	587,77	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	587,77	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	587,77	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	101,56	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA. PRAÇA DO BAIRRO DAS ENCRUZILHADAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

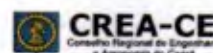
7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D16za  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:42:47 por: ip: 200.25.56.70

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Camilo Pires da Mota*

CAMILO PIRES DA MOTA - CPF: 020.742.233-82

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 08/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216354713

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D16za  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:42:47 por: . ip: 200.25.56.70

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

CAMILO PIRES DA MOTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618275665

Registro: 340627CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES

Complemento:

Cidade: ITAÍPOCA

Bairro: SENHARÃO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

Nº: 45

CEP: 62508545

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 319.466,09

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS LOCALIDADE DE CEDRO

Complemento:

Cidade: ITAÍPOCA

Data de início: 15/08/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

Previsão de término: 15/08/2024

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 62500000

Coordenadas Geográficas: -3.221434, -39.664194

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	52,17	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	439,96	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	439,96	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	439,96	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	439,96	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	107,40	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	52,17	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	683,66	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	439,96	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	439,96	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	439,96	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	107,40	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA. PRAÇA DA LOCALIDADE DE CEDRO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

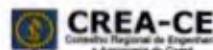
7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZD782  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:47:00 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Camilo Pires da Mota*

CAMILO PIRES DA MOTA - CPF: 020.742.233-82

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 08/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216354931

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZD782  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:47:00 por: . ip: 200.25.56.70



*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253621

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

CAMILO PIRES DA MOTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618275665

Registro: 340627CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES

Complemento:

Cidade: ITAIPÓCA

Bairro: SENHARÃO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

Nº: 45

CEP: 62508545

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 289.493,93

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS LOCALIDADE DE APIQUES

Complemento:

Cidade: ITAIPÓCA

Data de início: 15/08/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

Previsão de término: 15/08/2024

Coordenadas Geográficas: -3.104588, -39.519838

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 62500000

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	57,88	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	468,50	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	468,50	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	468,50	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	468,50	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	102,74	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	57,88	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	468,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	468,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	468,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	468,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	102,74	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA. PRAÇA DA LOCALIDADE DE APIQUES.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

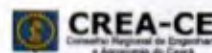
7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3AAcy  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:40:32 por: . ip: 200.25.56.70

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253621

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Camilo Pires da Mota*

CAMILO PIRES DA MOTA - CPF: 020.742.233-82

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

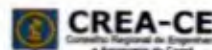
10. Valor \_\_\_\_\_

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 08/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216354230

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: 3AAcy  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:40:32 por: . ip: 200.25.56.70

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten signature]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO DE ITAIPUOCA  
Nº CE20231253639

INICIAL  
Comissão Permanente  
de Licitação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

CAMILO PIRES DA MOTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618275665

Registro: 340627CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES

Complemento:

Cidade: ITAIPUOCA

Bairro: SENHARÃO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

Nº: 45

CEP: 62508545

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 378.078,21

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS LOCALIDADE DE TORÉM

Complemento:

Cidade: ITAIPUOCA

Data de início: 15/08/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

Previsão de término: 15/08/2024

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 62500000

Coordenadas Geográficas: -3.242265, -39.564856

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	66,80	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	875,44	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	875,44	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	875,44	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	875,44	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	152,79	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	66,80	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	875,44	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	875,44	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	875,44	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	875,44	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	152,79	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. PRAÇA DA LOCALIDADE DE TORÉM.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1W078  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:41:06 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará



*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253639

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Camião Pires da Mota  
CAMILLO PIRES DA MOTA - CPF: 020.742.233-82

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.677/0001-67

9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

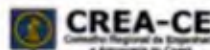
10. Valor \_\_\_\_\_

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 08/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216354245

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: 1W078  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:41:05 por: . ip: 200.25.58.70

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253920

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL Fis.: 466  
Comissão Permanente  
de Licitação

1. Responsável Técnico

CAMILO PIRES DA MOTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618275665

Registro: 340627CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES

Complemento:

Cidade: ITAIPUOCA

Bairro: SENHARÃO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

Nº: 45

CEP: 62508545

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 317.049,61

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS SERRINHA

Nº: 5/N

Complemento:

Bairro: PICOS

Cidade: ITAIPUOCA

UF: CE

CEP: 62500000

Data de início: 15/08/2023

Previsão de término: 15/08/2024

Coordenadas Geográficas: -3.501972, -39.560024

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	62,26	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	570,67	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	570,67	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	570,67	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	570,67	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	118,77	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	49,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	570,67	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	570,67	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	570,67	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	570,67	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	118,77	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. PRAÇA DA LOCALIDADE DE SERRINHA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

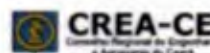
7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9w64B  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:44:11 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

teleconexco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253920

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Fis.: 462  
Comissão Permanente  
de Licitação

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Camilo Pires da Mota*

CAMILO PIRES DA MOTA - CPF: 020.742.233-82

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 08/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216354802

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8w64B  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:44:12 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

falaconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

 **CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará



*Handwritten signature*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253902

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
Fis.: 1163  
Comissão Permanente  
de Licitação

1. Responsável Técnico

CAMILO PIRES DA MOTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618275665

Registro: 340627CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES

Complemento:

Cidade: ITAIPUOCA

Bairro: SENHARÃO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

Nº: 45

CEP: 62508545

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 264.342,02

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS CÔRREGO DOS TANQUES

Nº: S/N

Complemento:

Cidade: ITAIPUOCA

Data de início: 15/08/2023

Previsão de término: 15/08/2024

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

CEP: 62500000

Coordenadas Geográficas: -3.257522, -39.577578

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	49,00	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	381,59	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	381,59	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	381,59	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	381,59	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	93,60	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	49,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	381,59	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	381,59	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	381,59	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	381,59	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	101,56	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. PRAÇA DA LOCALIDADE DE CÔRREGO DOS TANQUES.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

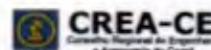
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b721x  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:43:40 por: . ip: 200.25.56.70

www.crea-ce.org.br

teleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231253902

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Camilo Pires da Mota*

CAMILO PIRES DA MOTA - CPF: 020.742.233-82

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CNPJ: 07.623.877/0001-67

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 08/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216354737

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: b721x  
Impresso em: 08/08/2023 às 14:43:40 por: ip: 200.25.56.70



*[Handwritten signature]*



**ANEXO II - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL**  
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitação

Itapipoca-CE.

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° \_\_\_\_\_**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° \_\_\_\_\_**, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Finalizando, **DECLARAMOS** que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

NOME DA EMPRESA:.....

ENDEREÇO: .....

CIDADE: ..... CEP..... ESTADO:.....

FONE/FAX DA EMPRESA: ..... FONE/FAX DO

REPRESENTANTE ..... CNPJ N°:

..... BANCO:..... AGÊNCIA:

..... CONTA CORRENTE: .....

Atenciosamente,

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



**ANEXO III**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**MODELO DE DECLARAÇÕES**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE  
At. Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

A) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer de fato superveniente impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

B) b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ITAPIPOCA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

..... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Razão Social da Empresa**





## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO V

MINUTA DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(caso aplicável)

REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_ (nº) \_\_\_\_, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Data: ...../...../.....

Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_.

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, E DO OUTRO \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA /CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede de sua Prefeitura Municipal \_\_\_\_\_, Itapipoca/CE, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo(a) \_\_\_\_\_, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_** e seus Anexos, devidamente homologada pelo (a) Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O objeto do presente contrato é a \_\_\_\_\_, conforme ANEXO I do Edital e proposta adjudicada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago na proporção da execução dos serviços licitados, segundo a ordem de serviço expedida pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da



despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

3.2. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a repactuação do preço do Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo.

3.4. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após as medições, mediante apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

3.5 O Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer época, a Comprovação de quitação das obrigações fiscais e sociais.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7 Caso a execução do serviço tenha sido realizada conforme o contrato, devidamente atestado no corpo da Nota Fiscal pelo responsável, será devidamente encaminhada à Secretaria de Planejamento e Gestão. O pagamento será efetuado após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante.

3.8 O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;

3.9 O Pagamento estará condicionado à apresentação de certidões de regularidade junto ao: Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.

4.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.



4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do termino do prazo contratual.

4.4. Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

5.1. As partes se obrigam, reciprocamente, a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório e da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

5.2.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como Código de Obras do município;

5.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.

5.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)

5.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;

5.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;

5.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.

5.9 - As obras e os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária, execução, em anexo, neste Termo de Referência e demais elementos anexos.

5.10 - A planilha constante no anexo constitui-se em estimativa de quantidades e custo e local onde deverá ser realizado o serviço.



5.11 - Compete ao CONTRATADO realizar metuculoso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução da obra.

5.12 - Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

5.13 - Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;

5.14 - Todo o material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;

5.15 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

5.16 - O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;

5.17 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada; \*

5.18 – Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, dentre outros E EFETUADA UMA LIMPEZA GERAL DA OBRA E OS ACABAMENTOS PONTUAIS PARA O RECEBIMENTO DA OBRA;

5.19 – Demais itens e orientações, se encontram no Termo de Referência, Edital e demais orientações no Setor de Engenharia e Convênios da Secretaria de Planejamento e Gestão.

5.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.3.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.3.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



5.3.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE – NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE \_\_\_\_\_: \_\_\_\_\_ ELEMENTO DE DESPESAS:  
\_\_\_\_\_. FONTE(S): \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DO CONTRATO

7.1. A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto da licitação.

7.2. A CONTRATADA apresentará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos do Contrato.

7.3. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

7.4. Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

7.5. A garantia prestada visa afiançar o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações estipuladas neste Contrato:

a) Ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; e

b) Cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais ou, ainda, cobrir perdas e danos causados à CONTRATANTE.

7.6. Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no item precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da



garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente.

7.7. Ressalvados os casos previstos no subitem precedente deste Contrato, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do "Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços", mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

7.8. A garantia, quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, conforme dispõe o §4º, do art.56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.9. Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

7.10. Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

7.11. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a licitante sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

7.12. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

8.1.1. Inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida no presente Contrato, por parte de qualquer um dos contratantes;

8.1.2. Não pagamento consecutivo de 3 (três) faturas mensais ou o atraso, em meses alternados, no pagamento dessas faturas, caso se verifique mais de 5 (cinco) dessas ocorrências por ano;

8.1.3. Interrupção injustificada da execução do Contrato por parte da CONTRATADA;

8.1.4. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

8.1.5. Cessação da atividade da CONTRATADA;

8.1.6. O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;





8.1.7. Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

8.1.8. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato;

8.1.9. Cessação prolongada dos serviços durante mais de 60 (sessenta) dias, ou, da manutenção durante mais de 10 (dez) dias consecutivas, salvo em caso de Força Maior ou intempéries;

8.1.10. No caso do subitem anterior o MUNICÍPIO exigirá da CONTRATADA uma comunicação escrita das razões pelas quais houve cessação dos serviços. A CONTRATADA será notificada a remediar essa falha no menor prazo possível.

#### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) Advertência – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) Multa – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 0,5 % (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;

c) 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.



V) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VI) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:

- a) Retardarem a execução do certame;
- b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

VII) As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

VIII) As penalidades previstas nos itens III e V terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA –EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA:**

10.1 A empresa CONTRATADA deverá manter uma equipe de técnicos devidamente qualificados, uniformizados e com os EPI's exigidos conforme natureza dos serviços, portadores de crachás de identificação, para atendimento as solicitações da CONTRATANTE.

10.2 - Com objetivo de dá suporte técnico operacional aos profissionais da obra, a CONTRATADA deverá constar no quadro de empregados, engenheiro civil, encarregado de turma, devidamente reconhecidos pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – CREA, inclusive para cálculos necessários ao bom funcionamento da intervenção.

10.3 - No caso do serviço objeto deste Contrato, que necessite de profissional que não esteja relacionado acima para executar as tarefas, a empresa CONTRATADA deverá fornecer de imediato a mão de obra necessária para tal.

10.4 - Manter durante todo o CONTRATO assistência técnica administrativa através de engenheiro civil e eletricitista, legalmente registrados junto ao CREA, como responsáveis técnicos do CONTRATO e dos serviços executados e em execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA- SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO:**

11.1 - A CONTRATADA deverá obedecer fielmente às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:

- a) NR 06 - Equipamento de proteção individual
- b) NR 09 – Programa de prevenção de riscos ambientais- PPRA
- c) NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais



- d) NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
- e) NR 16 – Atividades e operações perigosas
- f) NR 26 – Sinalização de segurança
- g) NR 28 – Fiscalização e penalidades
- h) NR 35 – Segurança no trabalho em altura

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA CONTRATADA**

12.1 - A CONTRATADA deverá:

- a) Comporta-se de forma ética e transporte com a sociedade e os entes públicos, estabelecendo metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para geração futuras.
- b) Gerir de forma eficiente o uso dos recursos para realizar os serviços com eficiência, economicidade e eficácia, e reduzir a geração de resíduos.
- c) Adotar soluções que ofereçam segurança e conforto ambiental (ergonomia e acústica aos funcionários aos transeuntes.
- d) Garantir o correto armazenamento e manuseio de materiais e ferramentas necessárias para o atendimento dos prazos acordados, atentando para os aspectos ambientais e de segurança.
- e) Garantir descarte adequado, sem ônus para a CONTRATANTE de insumos que possuam em sua composição química elementos que sejam prejudiciais ao meio ambiente, caso haver, apresentar declaração que o descarte ocorreu de acordo com as normas de preservação ambiental, comprometendo-se a prestar serviços de acordo com a legislação vigente, assim como, respeitar todas as normas que tratam do assunto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

13.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.



13.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

13.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

13.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

13.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

13.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

13.10. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 – A Publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser feita por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

15.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

15.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Projeto Básico.

15.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



15.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

15.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

15.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados.

15.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

15.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

15.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

15.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente e para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.



15.15. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.16. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

15.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.18. A Gestão/Fiscalização deste Contrato será exercida pelo(a) servidor(a) devidamente designado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

15.19 - O(A) Responsável por fiscalizar e acompanhar o contrato será o(a) Sr. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O foro da Comarca de \_\_\_\_\_ é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

\_\_\_\_\_-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**CONTRATANTE**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente



## AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura. **Concorrência Pública Nº 23.23.08/CP**. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **21 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10H00MIN**, estará abrindo licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 23.23.08/CP, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE- MAPP Nº 2357**. O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/Itapipoca/CE>, 18 de outubro de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima, Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **19.10.2023**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA**

FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.08/CP**  
 – Secretaria de Infraestrutura. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 21 de Novembro de 2023, às 10h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 23.23.08/CP, cujo Objeto é **Construção e requalificação de diversas praças no Município de Itapipoca/CE- MAPP Nº 2357**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itapipoca-CE, 18 de Outubro de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/23** – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas torna público que dia 06 de Novembro de 2023, às 08h, realizará Licitação Tomada de Preços Nº SAAE-TP02/23, cujo Objeto é a **Construção de Rede de Distribuição de Água no Distrito Irapuá no Município de Nova Russas - Ceará**. O Edital está disponível na sede desta Autarquia, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Nova Russas-CE, 18 de Outubro de 2023. Anselmo Theodoro dos Santos – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.11.001** – A Secretaria de Saúde do Município de Tamboril torna público, para conhecimento dos interessados, correção no Valor Global, que circulou em 17/10/2023. **ONDE SE LÊ:** “R\$ 4.260,00 (Quatro Mil e Duzentos e Sessenta Reais)”. **LEIA-SE:** “R\$ 8.520,00 (Oito Mil e Quinhentos e Vinte Reais)”. Tamboril-CE, 18 de Outubro de 2023. Cicera Erica Nascimento Santana – Secretária de Saúde.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Convocação para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.07.21.01/TP**. Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no Distrito de São Miguel (acesso ao Santuário Mãe Rainha), no Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 24/10/2023, às 09h30. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. Mauriti/CE, 18 de outubro de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)



# CIDADES



## ANTONIO VIANA INTERIOR Vice assume em Limoeiro

Como era aguardado há algum tempo, na última quinta-feira, 12, coincidindo com o Feriado Nacional em homenagem ao Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora da Conceição Aparecida e o Dia em homenagem às crianças, Dilmar Amaral (PDT) tomou posse como prefeito titular de Limoeiro do Norte. Vice-prefeito do município, ele chegou ao cargo após pedido de licença do prefeito, José Maria Lucena (PSB). O assunto foi destaque nos diversos meios de comunicação do Ceará. O prefeito José Maria Lucena vinha sendo apontado como ausente do cargo sem maiores explicações, ao ponto do assunto ter sido abordado inúmeras vezes na tribuna da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Destaque-se que, além de Limoeiro do Norte, quase duas dezenas de prefeitos eleitos em 2022 não ocupam mais os cargos, ou foram afastados por decisão judicial ou casos de seu cargo.

### Cursos online

Com o objetivo de melhorar a experiência dos cursos on-line e aprimorar os métodos de educação à distância, o Centro de Ensino Tecnológico do Ceará (Instituto Centec) acaba de lançar a plataforma digital Centec Academy. O ambiente virtual vai reunir diferentes conteúdos utilizados nos cursos on-line oferecidos pela instituição e permitir a expansão da oferta de qualificação profissional.

### Salba mais

O importante evento lançado no Ceará-Ceará fará com que os estudantes de todo o estado tenham acesso às transmissões e gravações das aulas, aos materiais didáticos, ao controle de presença, à agenda de aulas e aos certificados de conclusão do curso. Atualmente, o Centec Academy hospeda os cursos de formação inicial em Inteligência Artificial e Habilidade Verde e já apresentou à Seduc, Secretaria de Educação do Estado, a proposta do Educatech, para qualificar os professores das Escolas Estaduais de Educação Profissional. A plataforma tem, inicialmente, capacidade para mil usuários simultaneamente.

### Herói da pátria

Repercutiu muito bem em todo o Estado do Ceará e sobretudo na Região do Cariri, a informação procedente de Brasília segundo a qual Padre Clever Romão Batista foi incluído no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. É o que determina a Lei nº 8.893, publicada no Diário Oficial da União no último 11 de outubro.

### Muito importante

A lei que era aguardada há vários anos é originária de proposta (PL 10/2020) da Câmara dos Deputados aprovada em 14 de setembro deste ano, com o teor da seguinte: "O PDT Cearense, Cid Gomes, Padre Clever (ex Padre Cícero, como é conhecido popularmente) nasceu na cidade do Crato em 1844, e foi ordenado sacerdote em 1870. Desenvolveu trabalho pastoral por meio de pregações, aconselhamentos, confissões e visitas domiciliares."

### Delegacia da mulher

O Ministério Público do Estado do Ceará, através da 4ª Promotoria de Justiça de Maracá, expediu recomendação para o novo Governo do Estado realizar reformas na Delegacia de Defesa da Mulher do município, a fim de garantir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ao local.

### Constatação

Ao que informa o Ministério Público Estadual, fiscalização apontou ausência de buchesos adaptados para pessoas com deficiência, sinalização de vagas preferenciais no estacionamento e de salas com acomodação para usuários de cadeiras de rodas. A recomendação das melhorias é de autoria do promotor de justiça titular da unidade ministerial, Horácio Augusto de Abreu Tranc. No documento, o MP Estadual esclarece que "é dever do Poder Público e da sociedade a integração da pessoa com deficiência, respeitando os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social e do respeito à dignidade".

### Mais informações:

e-mail: antonioviana@estado.ce.br

**EDITAL Nº 001/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**EDITAL Nº 002/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

**EDITAL Nº 003/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

**EDITAL Nº 004/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

**EDITAL Nº 005/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

**EDITAL Nº 006/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

**EDITAL Nº 007/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

**EDITAL Nº 008/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**EDITAL Nº 009/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

**EDITAL Nº 010/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

**EDITAL Nº 011/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

**EDITAL Nº 012/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

**EDITAL Nº 013/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

**EDITAL Nº 014/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

**EDITAL Nº 015/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

**EDITAL Nº 016/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

**EDITAL Nº 017/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**

**EDITAL Nº 018/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

**EDITAL Nº 019/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

**EDITAL Nº 020/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

**EDITAL Nº 021/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

**EDITAL Nº 022/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

**EDITAL Nº 023/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**

**EDITAL Nº 024/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

**EDITAL Nº 025/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

**EDITAL Nº 026/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

**EDITAL Nº 027/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 027/2023**

**EDITAL Nº 028/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

**EDITAL Nº 029/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**

**EDITAL Nº 030/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**

**EDITAL Nº 031/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**

**EDITAL Nº 032/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

**EDITAL Nº 033/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**

**EDITAL Nº 034/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**

**EDITAL Nº 035/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023**

**EDITAL Nº 036/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 036/2023**

**EDITAL Nº 037/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

**EDITAL Nº 038/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 038/2023**

**EDITAL Nº 039/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**

**EDITAL Nº 040/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**

**EDITAL Nº 041/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 041/2023**

**EDITAL Nº 042/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 042/2023**

**EDITAL Nº 043/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 043/2023**

**EDITAL Nº 044/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 044/2023**

**EDITAL Nº 045/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 045/2023**

**EDITAL Nº 046/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 046/2023**

**EDITAL Nº 047/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 047/2023**

**EDITAL Nº 048/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 048/2023**

**EDITAL Nº 049/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 049/2023**

**EDITAL Nº 050/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 050/2023**

**EDITAL Nº 051/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 051/2023**

**EDITAL Nº 052/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 052/2023**

**EDITAL Nº 053/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 053/2023**

**EDITAL Nº 054/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 054/2023**

**EDITAL Nº 055/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 055/2023**

**EDITAL Nº 056/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 056/2023**

**EDITAL Nº 057/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 057/2023**

**EDITAL Nº 058/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 058/2023**

**EDITAL Nº 059/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 059/2023**

**EDITAL Nº 060/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 060/2023**

**EDITAL Nº 061/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 061/2023**

**EDITAL Nº 062/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023**

**EDITAL Nº 063/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 063/2023**

**EDITAL Nº 064/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 064/2023**

**EDITAL Nº 065/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 065/2023**

**EDITAL Nº 066/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 066/2023**

**EDITAL Nº 067/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023**

**EDITAL Nº 068/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 068/2023**

**EDITAL Nº 069/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 069/2023**

**EDITAL Nº 070/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 070/2023**

**EDITAL Nº 071/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 071/2023**

**EDITAL Nº 072/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 072/2023**

**EDITAL Nº 073/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 073/2023**

**EDITAL Nº 074/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 074/2023**

**EDITAL Nº 075/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023**

**EDITAL Nº 076/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 076/2023**

**EDITAL Nº 077/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 077/2023**

**EDITAL Nº 078/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 078/2023**

**EDITAL Nº 079/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 079/2023**

**EDITAL Nº 080/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 080/2023**

**EDITAL Nº 081/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 081/2023**

**EDITAL Nº 082/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 082/2023**

**EDITAL Nº 083/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 083/2023**

**EDITAL Nº 084/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 084/2023**

**EDITAL Nº 085/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 085/2023**

**EDITAL Nº 086/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 086/2023**

**EDITAL Nº 087/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 087/2023**

**EDITAL Nº 088/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 088/2023**

**EDITAL Nº 089/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 089/2023**

**EDITAL Nº 090/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 090/2023**

**EDITAL Nº 091/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 091/2023**

**EDITAL Nº 092/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 092/2023**

**EDITAL Nº 093/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 093/2023**

**EDITAL Nº 094/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 094/2023**

**EDITAL Nº 095/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 095/2023**

**EDITAL Nº 096/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 096/2023**

**EDITAL Nº 097/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 097/2023**

**EDITAL Nº 098/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 098/2023**

**EDITAL Nº 099/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 099/2023**

**EDITAL Nº 100/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 100/2023**

**EDITAL Nº 101/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 101/2023**

**EDITAL Nº 102/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 102/2023**

**EDITAL Nº 103/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 103/2023**

**EDITAL Nº 104/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 104/2023**

**EDITAL Nº 105/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 105/2023**

**EDITAL Nº 106/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 106/2023**

**EDITAL Nº 107/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 107/2023**

**EDITAL Nº 108/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 108/2023**

**EDITAL Nº 109/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 109/2023**

**EDITAL Nº 110/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 110/2023**

**EDITAL Nº 111/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 111/2023**

**EDITAL Nº 112/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 112/2023**

**EDITAL Nº 113/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 113/2023**

**EDITAL Nº 114/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 114/2023**

**EDITAL Nº 115/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 115/2023**

**EDITAL Nº 116/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 116/2023**

**EDITAL Nº 117/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 117/2023**

**EDITAL Nº 118/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 118/2023**

**EDITAL Nº 119/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 119/2023**

**EDITAL Nº 120/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 120/2023**

**EDITAL Nº 121/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 121/2023**

**EDITAL Nº 122/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 122/2023**

**EDITAL Nº 123/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 123/2023**

**EDITAL Nº 124/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 124/2023**

**EDITAL Nº 125/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 125/2023**

**EDITAL Nº 126/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 126/2023**

**EDITAL Nº 127/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 127/2023**

**EDITAL Nº 128/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 128/2023**

**EDITAL Nº 129/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 129/2023**

**EDITAL Nº 130/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 130/2023**

**EDITAL Nº 131/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 131/2023**

**EDITAL Nº 132/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 132/2023**

**EDITAL Nº 133/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 133/2023**

**EDITAL Nº 134/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 134/2023**

**EDITAL Nº 135/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 135/2023**

**EDITAL Nº 136/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 136/2023**

**EDITAL Nº 137/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 137/2023**

**EDITAL Nº 138/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 138/2023**

**EDITAL Nº 139/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 139/2023**

**EDITAL Nº 140/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 140/2023**

**EDITAL Nº 141/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 141/2023**

**EDITAL Nº 142/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 142/2023**

**EDITAL Nº 143/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 143/2023**

**EDITAL Nº 144/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 144/2023**

**EDITAL Nº 145/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 145/2023**

**EDITAL Nº 146/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 146/2023**

**EDITAL Nº 147/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 147/2023**

**EDITAL Nº 148/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 148/2023**

**EDITAL Nº 149/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 149/2023**

**EDITAL Nº 150/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 150/2023**

**EDITAL Nº 151/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 151/2023**

**EDITAL Nº 152/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 152/2023**

**EDITAL Nº 153/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 153/2023**

**EDITAL Nº 154/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 154/2023**

**EDITAL Nº 155/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 155/2023**

**EDITAL Nº 156/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 156/2023**

**EDITAL Nº 157/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 157/2023**

**EDITAL Nº 158/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 158/2023**

**EDITAL Nº 159/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 159/2023**

**EDITAL Nº 160/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 160/2023**

**EDITAL Nº 161/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 161/2023**

**EDITAL Nº 162/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 162/2023**

**EDITAL Nº 163/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 163/2023**

**EDITAL Nº 164/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 164/2023**

**EDITAL Nº 165/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 165/2023**

**EDITAL Nº 166/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 166/2023**

**EDITAL Nº 167/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 167/2023**

**EDITAL Nº 168/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 168/2023**

**EDITAL Nº 169/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 169/2023**

**EDITAL Nº 170/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 170/2023**

**EDITAL Nº 171/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 171/2023**

**EDITAL Nº 172/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 172/2023**

**EDITAL Nº 173/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 173/2023**

**EDITAL Nº 174/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 174/2023**

**EDITAL Nº 175/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 175/2023**

**EDITAL Nº 176/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 176/2023**

**EDITAL Nº 177/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 177/2023**

**EDITAL Nº 178/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 178/2023**

**EDITAL Nº 179/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 179/2023**

**EDITAL Nº 180/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 180/2023**

**EDITAL Nº 181/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 181/2023**

**EDITAL Nº 182/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 182/2023**

**EDITAL Nº 183/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 183/2023**

**EDITAL Nº 184/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 184/2023**

**EDITAL Nº 185/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 185/2023**

**EDITAL Nº 186/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 186/2023**

**EDITAL Nº 187/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 187/2023**

**EDITAL Nº 188/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 188/2023**

**EDITAL Nº 189/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 189/2023**

**EDITAL Nº 190/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 190/2023**

**EDITAL Nº 191/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 191/2023**

**EDITAL Nº 192/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 192/2023**

**EDITAL Nº 193/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 193/2023**

**EDITAL Nº 194/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 194/2023**

**EDITAL Nº 195/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 195/2023**

**EDITAL Nº 196/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 196/2023**

**EDITAL Nº 197/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 197/2023**

**EDITAL Nº 198/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 198/2023**

**EDITAL Nº 199/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 199/2023**

**EDITAL Nº 200/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 200/2023**

**EDITAL Nº 201/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 201/2023**

**EDITAL Nº 202/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 202/2023**

**EDITAL Nº 203/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 203/2023**

**EDITAL Nº 204/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 204/2023**

**EDITAL Nº 205/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 205/2023**

**EDITAL Nº 206/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 206/2023**

**EDITAL Nº 207/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 207/2023**

**EDITAL Nº 208/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 208/2023**

**EDITAL Nº 209/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 209/2023**

**EDITAL Nº 210/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 210/2023**

**EDITAL Nº 211/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 211/2023**

**EDITAL Nº 212/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 212/2023**

**EDITAL Nº 213/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 213/2023**

**EDITAL Nº 214/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 214/2023**

**EDITAL Nº 215/2023 - PREGATORIA MUNICIPAL DE URBINOVA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 215/2023**

**EDITAL Nº 216/20**